



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 30

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que concede estímulos fiscais à exportação de navios.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.362, de 28 de novembro de 1974, que “concede estímulos fiscais à exportação de navios”.

Senado Federal, em 15 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 15 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.374, de 11 de dezembro de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.374, de 11 de dezembro de 1974, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos que especifica”.

Senado Federal, em 15 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre a criação de Fundos de Investimentos, altera a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências.”

Senado Federal, em 15 de abril de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 22, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.378, de 16 de dezembro de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.378, de 16 de dezembro de 1974, que “reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 15 de abril de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.365, de 29 de novembro de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.365, de 29 de novembro de 1974, que “reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 15 de abril de 1975. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.366, de 29 de novembro de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.366, de 29 de novembro de 1974, que "altera a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e dá outras providências".

Senado Federal, em 15 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.371, de 9 de dezembro de 1974.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.371, de 9 de dezembro de 1974, que "altera a legislação do Imposto de Renda".

Senado Federal, em 15 de abril de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 30ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— *Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

Projeto de Lei da Câmara nº 11/75 (nº 1.006-C/72, na origem), que declara o Pau-brasil árvore nacional, determina o seu plantio e sua divulgação durante a Festa Anual das Árvores.

Projeto de Lei da Câmara nº 12/75 (nº 1.507-B/73, na origem), que estabelece normas para a prática didático-científica da "viviseção de animais", e determina outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/75 (nº 1-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova decisão do Presidente da República que ordenou a execução do ato que concedeu reajustamento de proventos ao servidor Darcy dos Santos Ribeiro, Tesoureiro-Auxiliar do Quadro de Pessoal da Marinha.

1.2.2 — Parecer

— *Referente à seguinte matéria:*

Projeto de Resolução nº 70/74, que suspende a execução do art. 192, *caput*, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação da Emenda Constitucional nº 2, de 30 de junho de 1972, e das expressões "sofrer acidente ou", constantes do parágrafo único do referido artigo 192. (Redação final.)

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Italívio Coelho, que se ausentará do País.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 154/75, de autoria do Sr. Luiz Viana e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no próximo dia 9 de maio, de

uma sessão especial do Senado em comemoração ao 30º aniversário da Vitória Aliada na Segunda Guerra Mundial.

Nºs 155 e 156/75, de autoria do Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 32/72 e 47/73.

1.2.5 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 52/75, de autoria do Senador Paulo Guerra, que acrescenta parágrafo ao art. 43 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

Projeto de Lei do Senado nº 53/75, de autoria do Senador Osires Teixeira, que declara de utilidade pública as Associações Comerciais e Industriais existentes em Goiás.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MARCOS FREIRE — Situação atual de Pernambuco, seus problemas e perspectivas.

SENADOR MENDES CANALE — XXXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Campo Grande-MT. Significado e auspiciosidade do encontro dos Presidentes Geisel e Stroessner na cidade de Campo Grande naquela oportunidade. Linha de ação e conduta de S. Exº no desempenho de seu mandato de Senador pelo Estado de Mato Grosso. Aspectos da vida político-econômico-social do País.

1.2.7 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 54/75, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que altera o item III do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.8 — Comunicação da Liderança da ARENA

Substituição de membro na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 1/75-CN.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 53/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 29/63, que institui Jornada de Trabalho de 6 horas nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento, e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 54/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36/71, de sua autoria, que reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu parágrafo primeiro da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 1960), e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 135/75, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento da Indicação nº 1/73, que sugere a adoção de novo procedimento no exame da Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 95/74 (nº 2.283-C/70, na origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Saúde, nos termos do Requerimento nº 157/75.

Projeto de Resolução nº 5/75, que suspende a execução de dispositivos de Decreto e de Lei do município de Lucélia, no Estado de São Paulo. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

1.4 — MATÉRIA APROVADA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 154/75, lido no Expediente. **Aprovado.**

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Análise da conjuntura política, jurídica e constitucional do País após o Movimento Revolucionário de 1964. Apelo ao desarmamento de espíritos para consecução do projeto iniciado pelo Senhor Presidente da República objetivando o restabelecimento pleno da democracia no País.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, em explicação pessoal — Considerações sobre citação feita pelo Senador Lázaro Barboza em seu discurso, referente ao crescimento do PNB previsto no II Plano Nacional de Desenvolvimento.

SENADOR OSires TEIXEIRA, em explicação pessoal — Complementação do sentido do aparte de S. Ex^e dado ao discurso do Senador Lázaro Barboza, proferido na presente sessão.

SENADOR RUY SANTOS — Homenagem a Aliomar Baleeiro, no momento em que S. Ex^e se afastará do Supremo Tribunal Federal por idade limite.

O SR. PRESIDENTE — Solidariedade da Mesa às homenagens prestadas ao Ministro Aliomar Baleeiro.

SENADOR OSires TEIXEIRA — Encaminhando à Mesa, projeto de lei de sua autoria, que declara de utilidade pública o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no País.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Posse da nova Diretoria do Comitê de Imprensa do Senado Federal.

SENADOR JESSE FREIRE — Inauguração em Natal do complexo industrial ali implantado pela União de Empresas Brasileiras.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Morosidade da implantação do Plano de Classificação de Cargos dos funcionários do Poder Executivo.

SENADOR HELVÍDIO NUVES — Significado dos convênios assinados pelo Ministro Arnaldo Prieto com o Governo do Piauí, na recente visita do titular da Pasta do Trabalho àquele Estado.

1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.7 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 31^ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Expediente recebido

Lista nº 4, de 1975.

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações sobre a Mensagem nº 60, de 1975 (nº 65/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos. **Apreciado em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 61, de 1975 (nº 66/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Bahrain. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Mattoz Leão, pronunciado na sessão de 14-4-75.

4 — ATA DA COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 30ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Hélio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zanacaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otávio Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1975 (nº 1.006-C/72, na Casa de origem)

Declara o Pau-brasil árvore nacional, determina o seu plantio e sua divulgação durante a Festa Anual das Árvores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º 1º Fica declarada Árvore Nacional a leguminosa denominada Pau-brasil (*Caesalpinia Echinata*, Lam.).

Art. 2º Durante a realização da Festa Anual das Árvores, os Ministérios da Agricultura e da Educação e Cultura promoverão campanha elucidativa sobre a relevância do Pau-brasil na História Pátria, sugerindo e estimulando o seu plantio.

Parágrafo único. O Ministério da Agricultura expedirá instruções no sentido de preservar a espécie, proibindo o seu corte e industrialização segundo condições a serem estabelecidas com vistas à sua não-extinção.

Art. 3º Durante a Festa Anual das Árvores, instituída pelo Decreto nº 55.795, de 24 de fevereiro de 1965, será promovido o plantio de mudas de Pau-brasil, inclusive nos estabelecimentos oficiais e particulares de ensino de todo o País, ocasião em que se porá em relevo a sua importância como fonte de riqueza e tradição histórica nacionais.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 55.795 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

Institui em todo o território nacional, a Festa Anual das Árvores.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituída em todo o território nacional, a Festa Anual das Árvores, em substituição ao chamado "Dia da Árvore" atualmente comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º A Festa Anual das Árvores tem por objetivo difundir ensinamentos sobre a conservação das florestas e estimular a prática de tais ensinamentos, bem como divulgar a importância das árvores no progresso da Pátria e no bem-estar dos cidadãos.

Art. 3º A Festa Anual das Árvores, em razão das diferentes características fisiográfico-climáticas do Brasil, será comemorada durante a última semana do mês de março nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, Territórios Federais do Amapá, Roraima, Fernando de Noronha e Rondônia; e na semana com início no dia 21 de setembro nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

Art. 4º As comemorações ficarão a cargo dos Ministérios da Agricultura e da Educação e Cultura.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Florestal Federal.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 1965; 144º da Independência e 77º da República. — H. Castello Branco — Hugo de Almeida Leme — Flávio Suplício de Lacerda.

(As Comissões de Agricultura, de Educação e Cultura e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1975 (nº 1.507-B/73, na Casa de origem)

Estabelece normas para a prática didático-científica da "viviseção de animais", e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica permitida, em todo o território nacional, a viviseção de animais nos termos desta lei.

Art. 2º Os biotérios e os centros de experiências e demonstrações com animais vivos deverão ser registrados em órgão competente e por ele autorizados a funcionar.

Art. 3º A viviseção não será permitida:

I — Sem o emprego de anestesia;

II — Em centros de pesquisas e estudos não registrados em órgão competente;

III — Sem a supervisão de técnico especializado;

IV — Com animais que não tenham permanecido mais de quinze (15) dias em biotérios legalmente autorizados.

Art. 4º O animal só poderá ser submetido às intervenções recomendadas nos protocolos das experiências que constituem a pesquisa ou os programas de aprendizado cirúrgico, quando, durante ou após a viviseção, receber cuidados especiais.

§ 1º Quando houver indicação, o animal poderá ser sacrificado sob estrita obediência às prescrições científicas.

§ 2º Caso não sejam sacrificados, os animais utilizados em experiências ou demonstrações somente poderão sair do biotério trinta (30) dias após a intervenção, desde que, destinados a pessoas ou entidades idôneas que por eles queiram responsabilizar-se.

Art. 5º Os infratores desta lei estarão sujeitos:

I — às penalidades cominadas no art. 64, *caput*, do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, no caso de ser a primeira infração;

II — à interdição e cancelamento do registro do biotério ou do centro de pesquisa, no caso de reincidência.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de noventa (90) dias, regulamentará a presente lei, especificando:

I — o órgão competente para o registro e expedição de autorização dos biotérios e centros de experiências e demonstrações com animais vivos;

II — as condições gerais exigíveis para o registro e funcionamento dos biotérios;

III — órgão e autoridades competentes para a fiscalização dos biotérios e centros mencionados no item I.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.688
DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

“Lei das Contravenções Penais”

PARTE ESPECIAL

CAPÍTULO VII

Das Contravenções Relativas à Polícia de Costumes

Art. 64. Tratar animal com crueldade ou submetê-lo a trabalho excessivo:

Pena — prisão simples, de 10 dias a um mês, ou multa, de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

§ 1º Na mesma pena incorre aquele que, embora para fins didáticos ou científicos, realiza em lugar público ou exposto ao público, experiência dolorosa ou cruel em animal vivo.

§ 2º Aplica-se a pena com aumento de metade, se o animal é submetido a trabalho excessivo ou tratado com crueldade em exibição ou espetáculo público.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Saúde.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1975

(nº 1-B/75, na Câmara dos Deputados)

Aprova decisão do Presidente da República que ordenou a execução do ato que concedeu reajustamento de proventos ao servidor aposentado Darcy dos Santos Ribeiro, Tesoureiro-Auxiliar do Quadro de Pessoal da Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 18 de fevereiro de 1975, que ordenou a execução do ato que concedeu reajustamento de proventos ao servidor Darcy dos Santos Ribeiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha.

Art. 2º Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 41, DE 1975

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 72, parágrafo 7º, da Constituição, ordenei a execução do ato que concedeu reajustamento de proventos ao servidor aposentado Darcy dos Santos Ribeiro, Tesoureiro-Auxiliar do Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha.

Brasília, em 27 de fevereiro de 1975. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Trata o presente processo, do inativo do Ministério da Marinha, Darcy dos Santos Ribeiro, que teve seus proventos reajustados, a pedido, de acordo com o Decreto-lei nº 146, de 3 de fevereiro de 1967, apoiado pelo Parecer nº 538-H, de 21 de julho de 1967, do Consultor-Geral da República.

Encaminhado o processo ao Egrégio Tribunal de Contas da União, aquela Corte de Contas julgou o reajustamento, pelo citado Decreto-lei nº 146/67, ilegal, por entendê-lo inaplicável aos aposentados antes de sua vigência.

A Consultoria-Geral da República, através dos Pareceres nºs. 118, de 6 de maio de 1971, o I-184, de 20 de julho de 1972, renovou o pronunciamento dado no supracitado Parecer nº 536-H, de 1967, pela aplicação aos aposentados dos benefícios do diploma legal mencionado, realçando o princípio de atualização dos proventos, ordenado no artigo 1º da Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955.

Como os Órgãos da Administração Federal, centralizados ou não, em obediência ao artigo 22 do Decreto nº 58.693, de 22 de junho de 1966, são obrigados a cumprir, fielmente, os Pareceres da Consultoria-Geral da República, o processo foi submetido à Consultoria Jurídica deste Ministério, a qual emitiu o Parecer nº 99, de 1974, em anexo, sugerindo o encaminhamento do assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, solicitando ordenar a restauração do ato deste Ministério, cancelado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro, em virtude da referida deliberação do Egrégio Tribunal de Contas da União, e a execução do mesmo ato, ad referendum do Congresso Nacional, nos termos do § 7º do artigo 72 da Constituição Federal, com o consequente pagamento, ao inativo, das importâncias que lhes foram descontadas e decorrentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Geraldo Azevedo Henning, Ministro da Marinha.

(À Comissão de Finanças.)

PARECER

PARECER Nº 30, DE 1975

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1974.

Relator: Senador Mendes Canale.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70 de 1974, que suspende a execução do art. 192, *caput*, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação da Emenda Constitucional nº 2, de 30 de junho de 1972, e das expressões “sofrer acidente ou”, constantes do parágrafo único do referido artigo 192.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1975. — Renato Franco, Presidente — Mendes Canale, Relator — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 30, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida

nos autos da Representação nº 892, do Estado do Rio Grande do Sul, a execução do art. 192, *caput*, da Constituição daquele Estado, na redação da Emenda Constitucional nº 2, de 30 de junho de 1972, e a das expressões "sofrer acidente ou", constantes do seu parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário:

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País, por 3 (três) dias, no período compreendido entre 19 e 21 do corrente mês e ano.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1975. — Senador Itálvio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 154, DE 1975

Senhor Presidente,

Transcorre, no próximo dia 8 de maio, o 30º aniversário da vitória dos Aliados na Segunda Guerra Mundial. Trata-se de data da maior significação na história contemporânea e por isso mesmo a merecer comemorações especiais, que recordem o triunfo da Democracia sobre o nazismo.

Para o Brasil em particular tem significado de monta, pois assinala a nossa ativa e heróica participação naquele conflito, através da Força Expedicionária Brasileira. Todos os anos festejamos os feitos maiores de nossos soldados nos campos da Europa, num preito de gratidão e civismo.

Este ano, quando o mundo vive dias de insegurança e amargura, decorrentes de um conjunto de crises sem precedentes, a Vitória Aliada deve ser objeto de celebrações condignas.

Eis porque, Senhor Presidente, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, a realização, no dia 9 de maio, de uma sessão solene comemorativa do 30º aniversário da Vitória Aliada, na II Guerra Mundial. Dessa forma, reverenciaremos a memória dos milhões que tombaram na Segunda Guerra Mundial e, de maneira muito especial, dos soldados brasileiros mortos em defesa da Democracia e de idéias perenes.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1975. — **Luiz Viana** — **Lourival Baptista** — **Wilson Gonçalves** — **Lenoir Vargas** — **Renato Franco** — **Alexandre Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 279-I do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 155, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1972, que determina que todos os benefícios do INPS sejam reajustados em proporção ao salário mínimo vigente na data de seu início, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1975 — Senador **Franco Montoro**.

REQUERIMENTO N° 156, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1973, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Contador e do Técnico em Contabilidade, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1975. — Senador **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279-II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 52, DE 1975

Acrescentá parágrafo ao art. 43 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 43 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

§ 3º Do veículo de aluguel a que se refere o *caput* deste artigo, da categoria denominada "táxi-mirim", de duas portas, é facultada, ao seu proprietário, a remoção do banco dianteiro direito, desde que aparelhado o automóvel com cintos-de-segurança para os passageiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

De acordo com o art. 42, § 1º, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), "os veículos de que trata este artigo deverão satisfazer às condições técnicas, e aos requisitos de higiene, segurança e conforto, exigidos em lei, regulamento do documento de autorização."

O Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968 — Regulamento do Código Nacional de Trânsito — em seu art. 92, § 2º, estatui: "o automóvel de aluguel (táxis), de duas portas, não poderá possuir o banco dianteiro e deverá ter cintos-de-segurança para os passageiros."

Ocorre que, apesar de proporcionar comodidade para a entrada e a saída do usuário, o que lhes atrai notória preferência, a inexistência de banco dianteiro direito nos táxis-mirins acarreta acentuados riscos de segurança para o passageiro que se coloca no lado direito do banco traseiro, em caso de acidentes ou freadas bruscas, o que costuma acontecer, com muita frequência, no tumultuado trânsito de nossas cidades.

O cuidado do Executivo, que se revela no supramencionado dispositivo regulamentar, de prevenir acidentes, impondo a existência, nesses veículos, de cintos-de-segurança para os passageiros — medida posteriormente estendida a todos os veículos — não surtiu efeitos desejados, pois o uso desses cintos não logrou se impor aos hábitos do usuário brasileiro.

Assim sendo, como a retirada do banco dianteiro dos táxis-mirins resulta de determinação regulamentar, entendemos conveniente inserir na Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — dispositivo que, elidindo a imperatividade do texto regulamentar, torne facultativa a retirada de tal banco, mantida, em qualquer das duas hipóteses, a obrigatoriedade da existência dos cintos-de-segurança.

Desejamos finalmente esclarecer, que a retirada da cadeira a que se refere o presente projeto, agrava o consumo da gasolina, obrigando usuários a utilizarem, as vezes, dois táxis para transporte de qua-

tro pessoas ou ainda forçando o aumento de veículos nos grandes centros urbanos, prejudicando ainda mais o problema da circulação.

Esperamos, assim, estar contribuindo para a diminuição dos perigos e das dificuldades a que estão sujeitos, atualmente, de forma mais acentuada, os passageiros usurários de táxis-mirins, sem retirar, por outro lado, dessa modalidade, compulsoriamente, a característica que a torna preferida do público.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1975. — Senador **Paulo Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966 (Código Nacional de Trânsito)

Art. 43. Os veículos de aluguel para transporte coletivo dependerão, para transitar, de autorização, concessão ou permissão da autoridade competente.

§ 1º Os veículos de que trata este artigo deverão satisfazer as condições técnicas e os requisitos de higiene, segurança e conforto do público, exigidos em lei, regulamento do documento de autorização.

§ 2º Quando no município ou região não existirem linhas regulares de ônibus, é facultado à autoridade competente autorizar, a título precário, que veículo, não enquadrado nas exigências do § 1º deste artigo, transporte passageiros, desde que submetido à prévia vistoria.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1975

Declara de utilidade pública as Associações Comerciais e Industriais existentes em Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São reconhecidas de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Goiás, com Sede em Goiânia e as Associações Comerciais e Industriais de Anápolis, Araguaina, Formosa, Luziânia, Morrinhos, Rio Verde e São Luiz de Montes Belos, todas no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A declaração de utilidade pública tem amparo na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.175, de 2 de maio de 1961, modificado pelo Decreto nº 60.931, de 4 de julho de 1967.

Exige a legislação citada um processamento especial para cada caso, não tendo cabimento, entretanto, para as entidades que se filiam aos mesmos objetivos na defesa de interesses próprios e regidas pelos mesmos princípios, embora autônomos, e com personalidade jurídica própria.

Não é diverso a postulação que fazemos com o projeto. A Associação Comercial e Industrial de Goiás, órgão de classe do comércio e da indústria do Estado de Goiás, preenche os requisitos da legislação pertinente aos objetivos da proposição.

Sociedade de caráter civil, regida por estatuto resultante da reunião de comerciantes e industriais que se congregam para a consecução de objetivos atinentes às classes que representam.

Contando em seu quadro com 1.200 sócios, a ACIEG participa, de mãos dadas, com o Governo Estadual e Federal, de múltiplas atividades, sobretudo as inerentes ao comércio e à indústria. Com efeito, vale salientar, entre outras, a indicação de lista tríplice para cargos de vogal do Colégio de Vogais da Junta Comercial, em decorrência da Lei Federal nº 4.726, de 1965, que confere às Associações Comerciais o direito de indicar representantes para aquele Colegiado; a promoção de conclave e simpósios, isoladamente, ou em conjunto com outras entidades privadas ou oficiais; a ministração de

curtos especializados através de seminários; a indispensável participação em "Exposições" e "Feiras", destinadas ao fomento do consumo e da produção.

Pelo exposto, o reconhecimento de utilidade pública de que trata o projeto, representará merecida atribuição à Associação Comercial e Industrial de Goiás, razão pela qual confiamos na aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1975. — Senador **Osires Teixeira**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por mais que um Senador da República deva tratar dos assuntos em termos nacionais — como pensamos que vimos tratando — ele não pode esquecer, também, que representa um Estado da Federação, cujos problemas maiores precisa trazer ao conhecimento da Nação, mesmo porque estes sobre ela se refletem.

Permitam-nos assim que, nesta tarde, tracemos algumas rápidas pinceladas sobre a situação atual de Pernambuco, seus problemas e perspectivas. É um dever a que não queremos fugir, em favor, mesmo, de um Povo que nos deu tão expressiva vitória nas últimas eleições majoritárias.

A realidade de Pernambuco não se aparta, como não poderia deixar de ser, da do próprio Nordeste. É assemelhado o processo econômico em que vive, com os mesmos déficits e baixos níveis de vida regionais. Talvez piores, pois nossa economia não apresenta igual dinamismo do regional.

Nas andanças feitas pelo interior do nosso Estado, antes e depois da campanha eleitoral, temos guardado, na retina dos olhos e na angústia do nosso ser, o quadro de uma gente sacrificada e sofrida, sempre à espera de melhores dias que não vêm.

É o agricultor. O que planta cana, feijão, abacaxi, mamona, algodão, café, cebola, etc., todos a braços com mil e um problemas, a começar pelos preços insatisfatórios e instáveis para seus produtos. São várias as reclamações que recebemos em relação à assistência técnica que é devida, à política de crédito, à eletrificação rural, aos sistemas de armazenamento, às centrais de abastecimento, às comunicações e transportes, à estrutura fundiária, ao cooperativismo desestimulado, aos programas de saúde e educação de base. A pecuária enfrenta problemas assemelhados, tornando agudas as questões sociais e econômicas do setor primário.

É a pequena e média indústria que se arrastam a duras penas, sendo exceções as cidades mais distantes que contam com as fábricas que a SUDENE ia trazer. Com efeito, continua a concentração industrial na área metropolitana do Grande Recife, onde se situam 60% dos empregos e mais de 70% da folha de pagamento industrial do Estado. Como já afirmou o Economista Rubens Vaz da Costa, uma política de estímulos poderia ter obtido a localização de maior contingente de projetos industriais novos em cidades do interior.

Ressalte-se, também, que o grande empresariado nativo, mesmo o regional, das próprias cidades maiores, está cada vez mais estrangulado. O fato é que o desenvolvimento industrial do Estado foi realmente insatisfatório na década de 60.

É o comércio, refletindo a pobreza de uma vida econômica e frágil. Os próprios Municípios ali estão vivendo, em grande parte, das cotas de participação que recebem da União.

Fácil verificar, então, a situação do assalariado, do homem que trabalha na cidade, ganhando uma diária miserável, ou, a exemplo dos funcionários públicos, uma remuneração incompatível com um

padrão de vida razoável. Os casos das professoras municipais ou do MOBRAL são bem ilustrativos dessa difícil situação do interior de Pernambuco e de todo o Nordeste.

O salário mínimo regional é o menor do País, embora reconheça-se que ali é onde maior é o custo de vida. As donas-de-casa, mais que quaisquer outros, são as que sentem, de perto, os dias difíceis que atravessam. O desemprego grassa e até se agrava.

A maioria das cidades interioranas não tem condições, nem de estudo nem de trabalho, para oferecer a seus filhos, não podendo fixá-los à gleba, quando crescem. Eles, que poderiam ser a força revivificadora da terra que os viu nascer, vão embora para outros mundos...

A fome campeia. Aliás, está comprovado que a desnutrição é a causa maior da mortalidade infantil que atinge índices alarmantes, como o mostra a tabela que aqui temos:

TABELA
Mortalidade infantil, em Pernambuco e microrregiões — 1971

Pernambuco e Microrregiões	Nascidos vivos	Óbitos menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Nº de Municípios que deram informações sobre Óbitos. No parêntese o nº total de Municípios
Pernambuco	149.656	25.532	170,6	118 (164)
01. Araripina	3.357	70	20,8	3 (8)
02. Salgueiro	2.574	144	56,0	3 (8)
03. Sertão do S. Francisco	4.582	360	78,5	4 (9)
04. Alto Pajeú	5.340	471	88,2	6 (15)
05. Sertão do Moxotó	2.735	132	48,2	4 (6)
06. Arcoverde	3.594	599	166,6	4 (7)
07. Agreste Setentrional	12.708	2.801	220,4	18 (19)
08. Vale do Ipojuca	15.363	3.572	232,5	12 (17)
09. Agreste Meridional	16.072	3.897	242,4	21 (29)
10. Mata Seca Pernambucana	12.195	2.323	190,4	14 (17)
11. Região Metropolitana	62.291	7.315	117,4	9 (9)
12. Mata Úmida Pernambucana	18.217	3.605	197,8	20 (20)

FONTE: Boletim de Estatística de Saúde do NE — nº 18, dezembro de 1972 — CRESNE

OBS.: Os nascidos vivos foram calculados, aplicando-se a taxa de natalidade de 32 por mil habitantes para Pernambuco e 34 por mil para as microrregiões. A população considerada foi a dos municípios que prestaram informações de óbitos.

Como se vê, de mil crianças que nascem vivas, em Pernambuco, 170,6 morrem antes de atingir a um ano de idade.

Já o Agreste Meridional tem uma taxa maior ainda, atingindo cerca de 242 óbitos em cada mil.

Enquanto isso, sobra leite em Pernambuco, por falta de poder aquisitivo do povo. Ainda agora, em nossa última ida ao Estado, durante a Semana Santa, visitando Municípios do Agreste Meridional, tivemos oportunidade de ir a encontro realizado pela CILPE (Companhia de Industrialização do Leite de Pernambuco) com fornecedores da região, em que a companhia estadual pretendia estabelecer um corte no atual fornecimento do produto, alegando produção excedente, pois não havia mercado para colocar algumas dezenas de milhares de litros.

Ali estavam os produtores na iminência de terem encurtadas suas cotas de fornecimento, obrigados a reduzirem o leite produzido, diminuindo os rebanhos ou enfraquecendo as rações, em prejuízo da mão-de-obra empregada e agravando, consequentemente, a crise social.

A solução, a médio prazo, seria a concessão de recursos, pelo Governo federal, para ampliação da capacidade de transformação do leite em pó (pasteurização), através da instalação de equipamentos adicionais na GISA (Garanhuns Industrial S/A), onde se processa o produto naquela região. A solicitação que teria havido nesse sentido, através de memorial enviado ao Ministério da Agricultura pelo Governo do Estado — e que infelizmente não nos chegou às mãos, apesar de o havermos solicitado — não foi, até hoje,解决ado. E aproveitamos esta oportunidade para apelar ao Ministro Alysson Paulinelli no sentido de atendê-lo, o quanto antes, na solução proposta.

Mas, a curto prazo, não nos parece que se deva insistir na redução da produção do leite, quando há crianças famintas, doentes e moribundas à falta de alimentação. Que se utilize o leite excedente para alimentá-las, através de um fornecimento racional. É que, mais que superprodução, o que há é subconsumo, é retração do mercado, sem poder real de compra, em face da baixa renda familiar da maioria do nosso povo. Não escandalizemos, mas ainda — suspendendo a produção de leite — os órgãos internacionais que tratam do assunto, a exemplo da Organização Pan-Americana de Saúde, cujas estatísticas a respeito da alimentação de nossos menores são simplesmente estarrecedoras. Ainda no último dia 10 de abril, o Jornal de Brasília afirmava que 60% das crianças de idade inferior a 6 anos morriam por desnutrição no Recife.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é com prazer que falamos desses problemas. Seria mais agradável falar das glórias ou das belezas de Pernambuco. Mas vimos para o Senado para tentar colaborar na busca de soluções para nosso Povo.

O fato é que toda essa situação espelha a crise econômica e social em que nos encontramos, que pode ser constatada, igualmente, através de dados oficiais.

Aliás, a perda de posição relativa de Pernambuco, seja no confronto com o Brasil, seja com o Nordeste, é reconhecida e proclamada pelo próprio Governo.

Assim, a administração anterior à atual elaborou o chamado PRAC — Programa de Ação Coordenada — do qual se pode tirar algumas conclusões, em seguida especificadas.

Tomando-se o período 1947/67, o crescimento do produto gerado pela economia do Estado (5,2%) foi menos dinâmico que o do

Nordeste (5,5%) e do Brasil (5,8%). A tabela infra-apresentada é assaz elucidativa:

TABELA 1.2
Pernambuco, Nordeste e Brasil: Índices do Produto
Interno Líquido Real a Custo
De fatores⁽¹⁾ — 1947-67

ANO	ÍNDICES DO PILcf 1949 = 100		
	Pernambuco ⁽²⁾	Nordeste ⁽¹⁾	Brasil
1947	94,5	93	87,2
1948	98,1	96	94,5
1949	100	100	100
1950	105	105	107
1951	108	104	112
1952	111	113	123
1953	112	111	127
1954	123	126	138
1955	125	131	150
1956	137	140	152
1957	157	159	164
1958	161	159	172
1959	164	174	180
1960	180	191	198
1961	197	204	223
1962	208	212	139
1963	226	226	240
1964	227	232	245
1965	235	243	249
1966	236	247	252
1967	259	272	268

FONTES: Dados básicos: FGV — IBRE — CCN.

(1) — Usaram-se deflatores calculados pelo IPEA e MINIPLAN, para o Nordeste.

(2) — Usaram-se deflatores calculados pelo CONDEPE para Pernambuco.

No confronto entre as estimativas e previsões feitas para a economia de Pernambuco e os cálculos recentes de estimativa do crescimento do Nordeste e do Brasil (não existem cálculos efetivos recentes para o Estado) mostram esse mesmo fenômeno. Na verdade, enquanto que a projeção do crescimento do produto para nosso Estado, entre 1967/75, situa-se em torno de 5,6%, o crescimento do Brasil, entre 1967/73, foi de mais de 9% e o do Nordeste, em igual período de tempo, de mais de 8%.

A mesma constatação pode ser feita em relação à participação, do produto gerado em Pernambuco, no produto gerado pela economia nordestina e brasileira. Pela Tabela (nº 1.4) constante do PRAC, abrangendo o período 1947/67, complementada com dados para 1968 e 1969, verifica-se que de uma participação de 26% do Estado na região e até de 28% em 1951 e em 1958, chega-se a 24% nos últimos anos. E em relação ao Brasil, nossa participação declina de 4,1%, nos dois primeiros anos da série (1947 e 1948) para 3,4% nos dois últimos (1968 e 1969).

Veja-se a tabela que se segue:

TABELA 1.4
Brasil, Nordeste e Pernambuco: Produto Interno Líquido — 1947-67
(A Custo de Fatores)
PRODUTO INTERNO LÍQUIDO, C.F. (VALORES EM CR\$ 1.000.000)

Anos	Pernambuco ⁽¹⁾	Nordeste ⁽²⁾	Brasil ⁽³⁾	(⁽¹⁾ / ⁽²⁾) (%)	(⁽¹⁾ / ⁽³⁾) (%)
1947	5,76	22,1	141	26	4,1
1948	6,85	25,4	166	27	4,1
1949	7,59	28,5	196	27	3,9
1950	9,11	34,6	233	26	3,9
1951	10,80	38,8	271	28	4,0
1952	11,80	45,9	337	26	3,5
1953	13,60	51,7	399	26	3,4
1954	18,1	69,7	523	26	3,4
1955	21,7	85,7	665	25	3,3
1956	29,8	115	840	26	3,5
1957	37,4	142	1.025	26	3,6
1958	43,8	158	1.200	28	3,7
1959	57,3	236	1.616	24	3,5
1960	79,4	338	2.246	24	3,5
1961	120	485	3.380	25	3,6
1962	205	852	5.533	24	3,7
1963	393	1.484	10.017	26	3,9
1964	732	2.926	19.083	25	3,8
1965	1.151	4.709	30.147	24	3,7
1966	1.517	6.195	42.905	24	3,5
1967	2.122	8.789	57.972	24	3,7

FONTE: FGV, Conjuntura Econômica, vol. 24, nº 6, 1970.

Muitas outras informações, sobretudo sobre os setores de produção, podem ser citados, como, por exemplo, o fato de haver declinado a participação da indústria e da agropecuária de Pernambuco na economia nordestina, pelo menos até 1967.

Na verdade, enquanto de 1949 a 1967 a agropecuária cresceu em Pernambuco cerca de 118%, a do Nordeste cresceu 130%. Pior ainda foi o comportamento da indústria em Pernambuco que cresceu, nesse período, cerca de 114%, enquanto no Nordeste o crescimento foi de 148%. Apenas para as atividades terciárias (comércio, administração pública, finanças, serviços pessoais, etc.) o nosso ritmo de au-

mento foi praticamente equivalente ao do Nordeste. Assim, as taxas anuais de crescimento nos três setores, de 1947 a 1967, foram:

Agricultura		Indústria		Serviço	
NE	PE	NE	PE	NE	PE
4,7	3,8	5,2	4,5	6,0	6,1

A esse respeito é eloquente a seguinte tabela:

TABELA 1.6

**Pernambuco e Nordeste: Índices do crescimento real do Produto Interno Líquido
A custo de fatores, por setores — 1947-67**

Anos	Pernambuco			Nordeste		
	Agricultura	Indústria	Serviços	Agricultura	Indústria	Serviços
1947	104	88,5	95,6	91	91	96
1948	109	90,5	98,2	95	92	98
1949	100	100	100	100	100	100
1950	108	103	106	105	103	106
1951	105	95,9	114	94	97	114
1952	99,7	95,9	126	99	105	127
1953	111	95,2	120	103	105	120
1954	125	107	137	116	116	137
1955	120	109	141	119	126	141
1956	125	134	148	125	153	148
1957	141	137	175	134	167	175
1958	131	143	179	121	184	179
1959	148	156	185	143	221	187
1960	161	162	215	154	224	215
1961	158	176	232	161	230	233
1962	178	180	250	173	214	250
1963	192	180	261	185	220	262
1964	184	198	268	187	252	267
1965	200	275	202	202	257	277
1966	195	184	284	201	238	284
1967	218	214	310	230	248	309

Fontes: Dados básicos: FGV — IBRE — CCN, IPEA — MINIPLAN — CONDEPE.

Pode-se argumentar que, a partir de 1967, o Estado pode ter-se recuperado. Mas isto não aconteceu.

Se tomarmos, por exemplo, o consumo industrial de energia elétrica, entre 1966 e 1971, observa-se o seguinte comportamento:

**CRESCIMENTO CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA
(1960/71)**

Estados ou Regiões	%
Pernambuco	64%
Bahia	178%
Nordeste	108%

No que se refere à agropecuária, o desempenho do Estado, com relação a alguns produtos, indica que não foi grande a contribuição deste setor: entre 1967 e 1971, a produção de cana-de-açúcar declinou, idem a de algodão em caroço, o mesmo ocorrendo em relação ao efetivo bovino do Estado.

Tudo isto se reflete, evidentemente, no nível de vida do habitante de Pernambuco, a partir das condições de trabalho existentes. No que se refere à ocupação da força de trabalho, isto é, da população que demanda emprego, as informações oficiais do PNAD — Programa Nacional de Amostragem — através da Fundação IBGE, mostram para o 4º trimestre de 1972 as seguintes taxas de desemprego, que estabelecem o percentual das pessoas em situação de desocupação (desocupados + pessoas que trabalham menos de 15 horas semanais + pessoas de 20 a 39 anos que embora ocupadas não são remuneradas) em relação com o total da força de trabalho.

TAXAS DE DESEMPREGO — 1972
PNAD — Fundação IBGE

ESTADOS E REGIÃO	Taxa de Desemprego	
	Total	Urbano
Pernambuco	9,6	7,4
Bahia	9,4	5,8
Total do Nordeste	8,8	5,8

Como se vê, Pernambuco apresenta, também neste particular, a pior situação, sobretudo nos centros urbanos, onde provavelmente o Grande Recife tem influência relevante.

Ainda com relação à ocupação, se, do total de pessoas ocupadas (autônomos, empregadores, empregados), retirarmos a categoria de empregados, e verificarmos os seus níveis de remuneração, observaremos que dos 770 mil empregados no Estado, no 4º trimestre de 1972, 532 mil, ou seja, 69%, recebiam remuneração mensal de até 1 salário mínimo.

Rubens Costa, em palestra pronunciada na Academia Pernambucana de Letras, em 20 de setembro de 1974 afirma:

“Quarenta e cinco por cento dos trabalhadores pernambucanos dedicam-se às lides rurais. Quase um terço dos que laboram no campo, no entanto, são classificados como “membros da família, sem remuneração”, isto é, não recebem qualquer contraprestação em dinheiro pelo seu tra-

lho. Dos 243.000 trabalhadores rurais que eram pagos exclusivamente em dinheiro, 99% recebiam até um salário mínimo, sendo que 25% ganhavam até 1/4 do salário mínimo, 46% de 1/4 a 1/2 salário mínimo e 28% de 1/2 a 1 salário mínimo. Evidentemente, tal estrutura de remuneração do trabalho rural não torna o campo mercado importante, nem a agricultura atividade atraente.

Esta grave situação pode ser vista de outro ângulo. Segundo dados publicados pelo IBGE, das 756.000 pessoas que exerciam atividades agropecuárias em 1969, 712.000 (94%) declararam ser "trabalhadores de enxada". É evidente que o labor humano apoiado no mais rudimentar dos instrumentos de trabalho e desassistido de força motriz só pode ter baixíssimo rendimento. Daí porque é inaceitável o nível de vida e inadequados os padrões de consumo, saúde, educação e nutrição de grande parte da população rural de Pernambuco."

Por trás disso está toda situação do subemprego, que foi também captado pelo Censo Demográfico de 1970, levantado oficialmente pela Fundação IBGE do então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Através desse levantamento verificou-se que:

- 1) de 770 mil pessoas ocupadas no Estado, em atividades comerciais, 33 mil eram classificadas como **vendedores ambulantes**;
- 2) de 111 mil ocupados na atividade de prestação de serviços, 97 mil eram **empregados domésticos, engomadeiras, lavadeiras, etc.**
- 3) do total dos classificados como engajados em **outras atividades**, cerca de 123 mil, 20 mil constituiam **trabalhadores braçais** sem especificação da profissão, 21 mil em ocupações mal definidas e 16 mil procurando trabalho pela primeira vez, isto é, **desempregados**.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os dados que aqui arrolamos, e outros que constam dos quadros que integram este nosso pronunciamento, mostram a necessidade que tinha Pernambuco de sair do atraso e sobretudo da situação de retardatário do processo de crescimento regional. Mas, como fazê-lo?

Ainda no último dia 10 dizia, pela imprensa, o Engenheiro Ger-son Teixeira da Costa, Professor da Universidade Federal, que o desenvolvimento do nosso Estado "obedece a uma evolução que acentua cada vez mais o desequilíbrio entre as necessidades reais de sua população e a desejável oferta de bens, num contexto nacional que o situa cada vez mais pobre".

O Governo de Pernambuco, que há pouco fíndou, não pôde fugir — nem poderia fazê-lo — a essa realidade, cada vez mais angustiante.

Entendendo que à indústria caberia desempenhar papel relevante na dinamização e transformação do nosso processo de crescimento econômico, reconheceu ser necessária a criação de condições para um surto maior de industrialização.

Surgiu, então, o Projeto Integrado de Suape, constituído pelo terminal oceânico e centro industrial adjacente, como a grande e talvez única solução para o atraso econômico de Pernambuco.

Na última campanha eleitoral, Suape era apresentado como a realização maior do Governo de então.

Nos programas de TV apareciam, até, navios manobrando, entrando e saindo no Porto que, de fato, não existia.

No interior do Estado, perguntavam-nos se já havíamos visitado as obras de Suape. É que a idéia, que existia apenas na cabeça de alguns e nas pranchetas oficiais, fora vendida, pela propaganda dirigida, como coisa consumada, real, palpável e irreversível. Nesse sentido, terá havido um verdadeiro engodo à opinião pública.

É preciso que se reponham as coisas nos seus devidos lugares e que, antes de mais nada, honestamente, esclareça-se ao grande público, que o que existe, simplesmente, são estudos de base, visando à construção de um complexo industrial com terminal marítimo.

Em segundo lugar, informe-se que, ao contrário do que tem sido alardeado, o Governo federal ainda não encampou a iniciativa, pelo

menos em termos de execução, estando na expectativa de constatar, antes, a viabilidade de sua implantação, de forma que assegure utilização econômica e racional, que justifique os vultosos recursos que sua concretização exige.

Com efeito, conforme podemos constatar pela consulta de documentos legais ao nosso alcance, apenas o II Plano Nacional de Desenvolvimento refere-se a Suape, e isso uma única vez, quando especifica objetivos que, "na Região Nordeste, a estratégia urbana procurará alcançar". Basta dizer que não há, em favor desse empreendimento, verba específica alguma, nem na Lei Orçamentária, nem no Orçamento Plurianual de Investimentos.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Com muita honra, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Visa nossa intervenção apenas informar a V. Ex^o, Relator que fomos do Plano Nacional de Viação, quando tramitou o projeto em questão por este Congresso, especificamente por esta Casa, repondo a verdade dos fatos e fazendo justiça a quem deve: foi uma das solicitações expressas que recebemos do Ministério dos Transportes, a inclusão, com aceitação de emenda, justamente pertinente ao complexo de Suape. E nós, como cearenses, neste momento, fazendo coro com as reivindicações dos irmãos pernambucanos, prazer muito tivemos em assim proceder, encampando parecer do eminentíssimo Senador Alexandre Costa.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Parece-nos altamente valiosa a contribuição trazida pelo nobre Senador Virgílio Távora, que vem exatamente ratificar a afirmação, que aqui fizemos, de que o Governo Federal não está alheio ao assunto, mas na expectativa da viabilidade do empreendimento a que Pernambuco se propõe. Poderíamos acrescentar mais: haveria, do Ministério dos Transportes, o propósito de até mesmo reduzir os investimentos para o atual porto de Recife, para o qual existem verbas no montante de 271,9 milhões de cruzeiros, em favor de uma possível construção futura de Suape, redimensionando assim os investimentos, caso, exatamente, se comprove a viabilidade daquela grande obra.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos procurando, com muita isenção, fazer um relato do que existe a respeito desse complexo industrial com terminal marítimo porque, na verdade, parece ter havido agridamento na maturação da idéia, que não foi precedida por uma ampla abertura de debates, junto aos meios técnicos e científicos do País. Nem se apresentou, até hoje, o leque das alternativas estudadas para justificar a prioridade que se deu a Suape. Tudo faz crer que o Governo estadual tomou uma simples decisão política unilateral em torno de um problema que, sendo essencialmente econômico, estava a exigir opção consciente entre possibilidades várias, viando quebrar o nosso círculo de miséria.

Isso não nos impõe, entretanto, a uma atitude de represália, colocando-nos contra um empreendimento que poderá, sem dúvida alguma, dinamizar o ritmo do nosso progresso. O fato de que não existe, hoje, capacidade de produção, ou de movimentação de cargas, que justificasse o porto, não invalida o projeto. Pelo contrário é, de uma certa forma, a sua justificativa, pois Suape propõe-se, exatamente, a ser um dos fatores detonadores de um grande surto de industrialização dinâmica regional. Servirá de infra-estrutura básica para novos investimentos, gerando, no final das contas, demandas futuras. Terá relevante papel em relação ao POLONOR-DESTE, possibilitando verdadeiros corredores de exportação e transformando-se em excepcional entreposto de mercadorias para toda a região — daí advindo facilidades de crédito, empregos, etc. É de excepcional importância, igualmente, em termos da área metropolitana do Grande Recife.

O pólo de fertilizantes do Nordeste, compreendendo Fósfatados, Nitrogenados e Potássicos, está intimamente ligado à definição final da exequibilidade de Suape. A Refinaria de Petróleo, por

cuja localização em Pernambuco tanto nos temos batido (veja *Diário do Congresso Nacional* de 25-5-72), é um outro pleito que adquire mais força, ainda, em função desse projetado complexo industrial, com seu terminal marítimo.

Mas, os caminhos percorridos pela administração pública, o atabaloamento com que se conduziu a coisa — poderíamos até dizer o tratamento folclórico que se deu ao problema — fazem com que, ainda agora, levantem-se dúvidas e inquições a seu respeito.

Aqui temos, a propósito, manifesto subscrito recentemente por intelectuais do Estado; a resposta, que lhe deu o Governo de Pernambuco; o requerimento de convocação do Secretário de Indústria e Comércio para prestar esclarecimentos à Assembléia Legislativa de Pernambuco; a réplica dos cientistas — documentos esses que pedimos sejam transcritos como parte integrante deste pronunciamento.

O problema Suape foi posto na Ordem do Dia por homens que estão acima de paixões partidárias. Não temos dúvidas em afirmar que merecem eles — e a opinião pública despertada para a questão — os mais exaustivos esclarecimentos. Os responsáveis por esse complexo industrial têm que aceitar o desafio e demonstrar o acerto de iniciativa tão custosa, em meio ao cenário de pobreza em que vivemos.

Ninguém pode ser contra um complexo industrial portuário que venha tornar mais dinâmico o ritmo do nosso progresso. O problema todo é saber de sua efetiva viabilidade técnica e econômica, dos seus reais benefícios sociais, das suas consequências favoráveis e até dos seus possíveis aspectos negativos. Cremos, sinceramente, que o Governo possa demonstrar tais coisas, exaustiva e tranquilamente.

É preciso ser a favor de Suape, não apenas porque vá carrear recursos para aquela Região, mas, pelo fato que se possa demonstrar ser ele, entre outras possíveis, a alternativa mais válida e oportuna para todos nós.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Com muita satisfação.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Nobre Senador, dividimos a questão em duas partes: a primeira, tão bem percutida por V. Ex^e e que diz respeito à ação do Governo estadual, dessa somos inscientes. Mas, podemos adiantar a V. Ex^e, quanto àquela outra de responsabilidade do Governo Federal, que, justamente, neste momento — e acreditamos nós que o colega indicado pela liderança para tratar de Transportes, talvez, percuta o assunto — um corredor de exportação está sendo montado, com aplausos de todos nós, do Nordeste, tendo por base o complexo de Suape. O Ministério dos Transportes tem hoje, em seu gabinete técnico, inicialmente, um estudo detalhado, como obra prioritária no Nordeste e, futuramente, a implantação de um grande corredor de transportes, justamente, na terra de V. Ex^e, tendo por suporte a espinha dorsal ferroviária de seu Estado e o futuro porto de Suape. Era um esclarecimento que gostaríamos de dar a V. Ex^e em defesa daquilo que julgamos certo: o procedimento do Governo Federal. Quanto à rapidez ou não da medida tomada pelo Governo do Estado, não somos dela ciente; mas dados certos e basílares informam a decisão — essa sim — do Governo Federal, ante a determinação da autoridade maior na sua unidade federativa — no caso, Pernambuco — em criar o Porto de Suape.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Mais uma vez agradecemos a intervenção do nobre Senador Virgílio Távora, que, para alegria nossa, não contradiz em nada o nosso pronunciamento.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — E não estamos contradizendo a V. Ex^e.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Estou apenas assinalando esse fato com satisfação, porque o grande corredor de exportação do Nordeste virá representar, sem dúvida alguma, um passo importantíssimo no nosso desenvolvimento regional. Mais ainda;

procuramos mostrar com isso, que essa obra se pautará, incontestavelmente, dentro da melhor orientação, desde que seja dirigida exatamente para o terminal marítimo de Suape.

Por isso mesmo é que aqui estamos procurando examinar, com toda objetividade, a questão que foi posta pelos intelectuais do nosso Estado.

Como Senador da República e representante dos interesses de Pernambuco, nesta Câmara Alta, consciente da responsabilidade que temos sobre nossos ombros, recusamo-nos, com efeito, a tomar uma posição passional em torno do assunto. Adotando uma posição de isenção e serenidade, teremos autoridade para defender em favor de Suape, pela envergadura mesmo dessa obra ciclópica, a cobertura do Governo da União. Sem ela não teria sido possível, antes, a Transamazônica, nem seria, possível, hoje, a Hidrelétrica de Itaipu ou a construção do Porto de Itaqui.

Suape terá que ser, também, colocado em termos de redenção de uma região. Não será jamais, obra de um Governo, nem sequer de um simples Estado membro. Há de ser empreendimento empalmando pelo Governo Federal, sob pena de sua inexequibilidade. Portanto, neste ponto, mais uma vez rejubilamos-nos com a posição aqui externada pelo Senador Virgílio Távora, em relação ao apoio do governo, porque nos vem, exatamente, confortar, mostrando que, como afirmamos de início, o Governo Federal está sensibilizado para o problema, embora ainda não comprometido com sua execução. E diga-se, por um dever de justiça, que tem mesmo contribuído financeiramente, para a elaboração dos estudos que prosseguem, inclusive os do Plano Diretor de Suape.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Pois não, tão logo concluamos o pensamento.

Nem poderia ser de outra forma. Basta dizer que o orçamento de Pernambuco, para 1975, incluindo a administração direta e indireta, é de apenas 2,2 bilhões de cruzeiros e o custo total da infra-estrutura, desse complexo industrial e marítimo, é estimado em 2 bilhões de dólares.

Com muito prazer, ouvimos o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Marcos Freire, os nossos aplausos a V. Ex^e por trazer a debate, na tarde de hoje, um assunto que se liga não apenas ao interesse do seu Estado, Pernambuco, mas, também, à toda região a que pertencemos, V. Ex^e e eu, à Região Nordestina. Nota-se que há, realmente, em torno desses grandes empreendimentos, uma consciência já bem formada no Nordeste. V. Ex^e recebeu esse memorial dos intelectuais de Pernambuco. No último fim de semana, o Senador Virgílio Távora e eu estávamos no Ceará e recebemos também, das classes empresariais, uma série de reivindicações ligadas ao desenvolvimento do Ceará e que, oportunamente, haveremos de trazer ao conhecimento deste Plenário e das autoridades do Governo Federal. Neste fim de semana, acompanhamos, no Ceará, os assessores do Ministério da Indústria e do Comércio que para lá se deslocaram em consequência de debate que aqui se travou entre mim e o nobre Senador Virgílio Távora, quando focalizamos aspectos relacionados com as dificuldades por que passa a indústria cearense. Acredito que debates como esse que V. Ex^e comanda, nesta tarde, neste plenário — não há dúvida — engrandecem esta Casa e nos dão a consciência exata de que estamos cumprindo nosso dever. Muito grato a V. Ex^e.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Agradecemos, sobremodo, o aparte do ilustre Senador Mauro Benevides que, como nós, homem do Nordeste, conhece de perto a problemática regional, as dificuldades com que todos nos debatemos e, sem dúvida alguma, com o espírito desarmado, independentemente de cor partidária, continua no esforço comum em busca de soluções para as nossas mais graves questões.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex^o sabe, como o Plenário igualmente, que é dono de uma dialética excepcional.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Obrigado.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Confesso a V. Ex^o que o início do seu pronunciamento chegou a me arrepiar dada à desgraça total que V. Ex^o traçava do Nordeste. Para felicidade nossa e da Nação V. Ex^o, logo após o "nariz de cera" do seu discurso, entra no ponto central que é a defesa de Suape. Confesso — e a Casa também o sabe — que não sou um especialista em assuntos do Nordeste, todavia, Suape não é somente problema nordestino, mas também brasileiro, da mesma maneira como bem disse V. Ex^o a Transamazônica e Itaipu são problemas brasileiros, embora isso não signifique unanimidade na Bancada de V. Ex^o. Ainda ontem, discutia-se a validade de Itaipu, e mencionava-se o absurdo da Transamazônica. No entanto, são obras que representam, não a redenção de uma região, senão a afirmação de um povo, e de uma Nação. Quando V. Ex^o, depois de traçar, evidentemente com cores bem nítidas, os problemas nordestinos, parte para o exame da necessidade urgente da construção de Suape, como grande corredor de exportação, como um elemento deslizador — vamos assim — da grande industrialização do Nordeste, V. Ex^o está realmente tratando de um assunto da mais alta seriedade e que vai obter, sem dúvida nenhuma, o apoio integral de toda a Bancada da ARENA, nesta Casa, que de resto já a tem, através do Executivo que vem, de há longo tempo, estudando Suape, fornecendo, inclusive, recursos financeiros que, lamentavelmente, para todos nós, o Estado de Pernambuco não teria para fazer esses estudos. Quero, portanto, parabenizar V. Ex^o na segunda fase do seu discurso, em que diz que Suape vai dinamizar o progresso nordestino. Embora não queira contestar as afirmações iniciais de V. Ex^o — vamos estudar o assunto nestes termos: com otimismo, na certeza de que os problemas nordestinos existem, mas que há, por outro lado um Governo preocupado com esses problemas. Aí está o POLONORDESTE preocupado com a região nordestina; aí está o grande porto de Suape, de que V. Ex^o fala — para solucionar o subdesenvolvimento desta área e tantas outras medidas aplicadas pela SUDENE, e programas especiais do Banco Nacional da Habitação. Estou com V. Ex^o nas reivindicações embora, evidentemente, não conheça, como V. Ex^o, e nem viva de perto os problemas nordestinos. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (Pernambuco) — Ficamos muito sensibilizados pelo aparte do nobre Senador Osires Teixeira, sobretudo porque traz também a sua convicção de que empreendimentos dessa envergadura não têm significado somente estaduais, ou regionais. Pode-se inclusive discordar, como foi dito por S. Ex^o, de empreendimentos como a Transamazônica ou Itaipu. Mas ninguém negará que, uma vez decididas essas obras, pelos aspectos positivos que têm, pela dimensão que ostentam, necessariamente haveriam que ser empalmadas, como disse, pelo Governo Federal. Quanto ao quadro do Nordeste que pareceu tão negro a S. Ex^o, procuramos, na análise que fizemos, apresentar algumas estatísticas, alguns dados comprovadores daquelas pinceladas que traçamos, todos tirados de fontes oficiais.

Sr. Presidente, V. Ex^o adverte-nos que o tempo está esgotado. Respeitadores da lei, procuraremos concluir o presente pronunciamento.

Temos consciência de que, integrado na problemática nordestina, o fortalecimento de nossa vida econômica repousa, necessariamente, no atendimento de certos pressupostos, que dizem respeito à toda região. Entre eles incluir-se-ia, no processo desenvolvimentista do Nordeste, a reformulação de nosso programa de industrialização e, sobretudo, de nossa economia agrária. Mas, mesmo dentro do condicionamento deste quadro, sempre lutamos por medidas concretas que nos fizesse recuperar a posição de liderança econômica no contexto regional. Assim, ainda em 26 de agosto do ano passado (no Diário de Pernambuco) mostrávamos que:

"Para isso é mister que sejam convenientemente explorados os nossos recursos e vantagens locacionais. O re-vigoramento da agroindústria, notadamente a canavieira, a implantação de um pólo mecânico-metalmúrgico, a instalação em Pernambuco da refinaria de petróleo — pela qual nos vimos batendo — a melhoria das instalações portuárias, são exigências, entre outras, de um desenvolvimento mais racional. Uma reformulação tributária, em especial no que diz respeito à atual sistemática do ICM, é também complementação essencial a esse desenvolvimento. Não se pode esquecer, igualmente, nesses propósitos de progresso, medidas de incentivo a uma maior absorção de mão-de-obra e de maior bem-estar para o povo. Nesse sentido, caberia a revisão do sistema de incentivos governamentais, para transferir ao Governo os encargos sociais, atualmente a cargo dos empresários, visando assegurar a implantação de grandes unidades industriais, largamente absorvedoras de mão-de-obra."

Fomos o primeiro Deputado a pleitear, na legislatura passada, a tão sonhada refinaria de petróleo para Pernambuco. É preciso re-valorizar o nosso pleito, mostrando desde quando e porque Pernambuco reclama, para seu território, a instalação de uma refinaria de petróleo. Igualmente em relação a outras reivindicações, que podem contribuir para o rompimento do estado de inércia em que nos encontramos.

Por outro lado, sempre julgamos prioritário o equacionamento da questão agropecuária, que entre nós registra um crescimento extensivo e de baixa produtividade. Por isso mesmo, está a exigir, do Governo, projetos verdadeiramente revolucionários, que tratam benefícios não apenas para uma minoria insignificante de produtores agrícolas. A pauperização progressiva das populações rurais de Pernambuco — e do Nordeste — pede uma intervenção decisiva e redentora para todo um povo. Sem isso se agravará, cada vez mais, a migração rural-urbana, de consequências tão desastrosas.

É preciso, pois, que haja uma multiplicidade de projetos que abarquem os vários aspectos de nossa problemática, sendo de esperar que Suape não monopolize a capacidade criativa do Estado.

Objetivos traçados em termos meramente econômicos podem trazer maior rentabilidade, mas não, necessariamente, benefícios para os vários setores da população. Indicadores econômicos globais, aumento do PIB ou de renda per capita, não resolverão o nosso grande problema, que é o das péssimas condições de vida em que se encontra a nossa gente.

Aqui permaneceremos, no Senado Federal, como representante de Pernambuco para emprestar o nosso apoio, independentemente de posições partidárias, a quaisquer obras que impliquem, de fato, no engrandecimento de nossa terra. E então, de mãos dadas a todos os pernambucanos, reivindicarmos as verbas e os apoios que se fizerem necessários à efetivação de tudo que nos leve, efetivamente, a um estágio de desenvolvimento que ofereça melhores condições de vida para nosso povo, para o Estado a que pertencemos e para o Nordeste, como um todo. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE, EM SEU DISCURSO:

CIENTISTAS PROTESTAM CONTRA SUPERPORTO NA BAÍA DE SUAPE

Um manifesto condenando severamente o projeto de construção de complexo industrial e superporto na baía de Suape foi divulgado, ontem, no Recife, por um grupo de cientistas pernambucanos. Os signatários do documento são o ecólogo Vasconcelos Sobrinho, professor da Universidade Rural; os economistas Clóvis Cavalcanti, diretor do Departamento de Economia do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, e Renato Duarte, do curso de Mestrado em Economia da Universidade Federal; os sociólogos Roberto Martins, coordenador do curso de Mestrado em Sociologia da Universidade

Federal, e Renato Carneiro Campos, diretor do Departamento de Sociologia do Instituto Joaquim Nabuco; o nutricionista Nelson Chaves, professor da Universidade Federal, e o historiador José Antônio Gonçalves de Melo, professor de História da UFPE.

Os cientistas condenam os danos à natureza advindos com a execução do projeto assim como a concentração de maciços recursos num só empreendimento e a falta de consulta à comunidade sobre sua conveniência.

O manifesto:

A propósito de Suape

"Tem-se firmado como tradição do estilo recente de promover o desenvolvimento econômico — que se entende como aumento da renda *per capita* —, o lançamento pelo governo de grandes projetos de sua iniciativa, que as autoridades presumem consultar o interesse público e julgam satisfazer as aspirações da população, sem que uma consulta à última seja efetivamente realizada. Esta é uma regra quase universalmente seguida, cuja validade não tem sido — à não ser em casos excepcionais — posta em dúvida. Isto não impede, todavia, que pessoas interessadas e grupos de indivíduos manifestem sua opinião a respeito de tais projetos e empreendimentos, reagindo contra a pretensão de transformar em verdade indiscutível a tradição autocrática de não fazer a confecção de grandes projetos ser precedida de consulta às aspirações da coletividade. Estas considerações vêm a propósito do intento do Governo de Pernambuco de implantar, a todo custo, em sítio privilegiado do Estado, um complexo industrial portuário. O Projeto Suape, cuja elaboração tem avançado no sentido da realização da obra, sem que atenção devida seja dada às vozes que manifestam oposição à iniciativa.

Pois bem, parece oportuno tornar público agora que a idéia de realização do complexo industrial portuário de Suape não é aceita pacificamente por todos os cidadãos que, além de pagar impostos, se sentem responsáveis pela elucidação de aspectos de interesse vital para a vida da população pernambucana. E não se trata, por outro lado, de mera reação suscitada por interesses feridos, a desses cidadãos preocupados com o bem-estar comum. O que há de relevante a examinar no que toca a Suape são variáveis que envolvem, inclusive, uma apreciação baseada em critérios puramente econômicos, dentro do figurino do mais rigoroso raciocínio analítico, da significação em termos sociais do projeto.

Em primeiro lugar, seja dado o destaque, ao decidir levar a cabo a idéia do complexo, o Governo tomou decisões quanto à alocação de recursos em Pernambuco que implicam em se recusarem muitos projetos menores, iniciativas em setores e regiões diversas do Estado, cuja necessidade de suporte econômico-financeiro conflita irrecusavelmente com os requisitos de Suape. Com efeito, a crer nas próprias informações do Governo pernambucano, o total de investimentos previstos para o complexo envolvendo recursos públicos e privados, e da ordem de três bilhões de dólares¹, ou seja, cerca de 23 bilhões de cruzeiros², cifra que é mais da metade dos fundos que se investirão, no período 1975-79, no colossal Programa de Industrialização do Nordeste e quase oito vezes mais que os recursos consignados ao Polonordeste nos anos 1975-77, ambos de iniciativa federal, e considerados projetos-impacto. É ocasião, então, de perguntar: que razão de benefício-custo ou que taxa interna de retorno norteou a decisão do Governo de Pernambuco, ou para ser menos sofisticado, que grandeza da relação capital-produto serviu de marco de referência para Suape? Se algum parâmetro dessa natureza foi usado — e não se concebe procedimento de outra forma, pois se este fosse o caso, perderia seriedade qualquer escolha envolvendo massa tão formidável de recursos sabidamente escassos — que alternativas serviram para a decisão tomada? Isto é, dado que Suape implica numa certa configuração do destino concebido para a alocação de recursos, é de se esperar que o Governo haja contemplado caminhos alternativos, configurações alternativas para o uso dos recursos envolvidos, de tal modo que, pesando benefícios e

custos das diversas rotas por que poderia optar, resolveu, avaliando através de coeficientes técnicos relevantes, seguir o caminho de Suape. Indaga-se: o Governo fez isto? Certamente que não, parece ser a resposta, tal a maneira quase histérica com que se saia do projeto, anunciado-se tão só suas vantagens, sem nenhuma alusão àquilo que os economistas em seu esoterismo vocabular classificam de custos de oportunidade."

Esquecendo o aspecto acima, seria admissível transformar Suape em complexo industrial portuário, se não fosse possível conceber para o local utilizações alternativas e se não houvesse opção para o que ali se encontra. Assim, de um prisma estritamente econômico, a decisão do projeto continua controvertida, na medida em que Suape permite imaginar outros usos para sua feliz dotação de beleza natural e de outros recursos para o lazer, além de ser sítio histórico do maior interesse. A idéia do turismo, por exemplo, vem de imediato à mente quando se pensa em aproveitar recanto de tão comovente harmonia estética. Uma rigorosa avaliação não poderia indicar relação benefício-custo mais alta no caso do turismo do que no do complexo imaginado? Esta é uma indagação de cuja objetividade não se pode escapar e que deveria, para ser aceita a decisão do projeto em andamento, ter sido pesada e confrontada com a obsessão em que se transformou a implantação do parque industrial e pólo portuário de Suape. Afinal de contas, vai se permitir que o governo sacrifique um número incalculável de projetos de menores dimensões, mas de alcance social talvez maior, investindo formidável e maciçamente numa obra que pode até — se faltarem fundos em instantes críticos — terminar como um dos mais conspicuos elefantes brancos da megalomania, algo irresponsável de tantos exemplos da atividade governamental no Brasil? Suape como projeto é muito mais do que simples distrito industrial, do que um auge ou um empreendimento da agroindústria. Vale a pena meditar cuidadosamente, pois, nos retornos totais e nos custos completos, diretos e indiretos, sociais e privados — da iniciativa. Vale a pena também refletir no fato de que os possíveis empreendimentos que se dizem atraídos por Suape são frutos de entendimentos verbais com grandes grupos multinacionais, e que esses entendimentos não necessariamente resultarão em inversões. Deformando-se a paisagem com obras de infra-estrutura que transformarão Suape em feio canteiro de obras e que eventualmente poderão não ter utilidade, se os investimentos não forem cristalizados, ter-se-á cometido o crime irreparável de deformar a paisagem e profanar um sítio histórico — tudo isso em vão.

Toda a viabilidade do empreendimento, aliás, arrima-se em análises pouco cuidadosas, conforme transparece de detido exame do material preparado pelo consórcio responsável pelos estudos de base do projeto, sob a liderança da TRANSCON. De fato, o grupo técnico que definiu em documento para a DIPER a viabilidade de Suape buscou amparar-se em instrumentos metodológicos de rigor bastante discutível, usando para projeções que atingem até o ano 2005 hipótese cuja solidez é frágil e cuja confiabilidade não merece respeito. Dessa forma, pairam dúvidas enormes, de natureza técnico-econômica, acerca da comprovação de que o Projeto de Suape é viável. Basta mencionar a esse propósito, que as projeções de demanda que lastreiam a recomendação de quais indústrias localizar no complexo padecem de erros analíticos e que as previsões relativas ao comércio internacional não são visceralmente ligadas a estudos sérios que caracterizem perspectivas realísticas para o intercâmbio de bens e serviços em escala mundial nos próximos 25 anos. Na verdade, especlar sobre tendências deste jaez não tem sido tarefa que, mesmo aos mais argutos observadores da conjuntura internacional — gente do porte de Kindleberger, Triffin ou Haberler —, tenha proporcionado gratificação intelectual, haja vista as inesperadas mudanças decor-

⁽¹⁾ Segundo Governo Eraldo Gueiros Leite. Assim Servi a Pernambuco, Recife, março de 1975, p. 19.

⁽²⁾ Não se sabe a que período os gastos se referem, nem tampouco qual a base dos preços utilizada, mas acredita-se que esta seja de preços de início de 1975.

rentes da crise de abastecimento de petróleo desde outubro de 1973. Neste interim, incidentalmente, mudaram inclusive parâmetros essenciais da própria concepção original do Projeto de Suape, de que é exemplo a reabertura do Canal de Suez, um elemento com que não contavam arautos das primeiras manifestações a favor do complexo.

Para aparelhar Pernambuco de porto satisfatório existe alternativa, considerada inclusive nas recomendações do tantas vezes lembrado Padre Lebret e que com o passar do tempo vai se tornando cada vez menos viável, de ampliação e modernização do ancoradouro do Recife, uma opção que interferiria, é certo, com o tumultuado processo de desenvolvimento urbano da capital pernambucana, alterando algumas das referências atualmente utilizadas. Esta interferência, entretanto, teria um custo social provavelmente inferior ao de semelhante emprego de capital no caso de Suape.

Diz-se, por outro lado, que o complexo é defensável por oferecer uma senda segura para o insatisfatório grau de desenvolvimento de Pernambuco. Mas por que só entra Suape na concepção de um programa de expansão econômica efetiva para o Estado? Se convenientemente aproveitadas as vantagens turísticas pernambucanas — a cidade de Olinda, o Recife mesmo, Nova Jerusalém e as praias da costa estadual vêm de pronto à memória — poder-se-iam, quiçá com bem menor volume de recursos, lograr êxitos na trilha do desenvolvimento mais notáveis do que com um projeto de Suape de sucesso imprevisível.

Uma palavra por outro lado para o admirável cenário verdadeiro patrimônio artístico, que a natureza ergueu em Suape. Pode se apodar de romântica a posição mas o fato é que, se não houvesse outra escolha econômica para o local em questão a não ser o porto e se os recursos que este envolve estivessem efetivamente sendo otimizados nesta utilização comparativamente com qualquer outra, ainda caberia discutir a sabedoria de se alterar irreversivelmente a paisagem de que Suape foi dotada. Permitir que no sítio escolhido se construa um porto e um complexo de fábricas implica em perda definitiva de uma riqueza que faz parte do acervo de Pernambuco. Isto, em qualquer raciocínio analítico, representa um custo. Lamentavelmente, sua exata magnitude não pode ser aquilatada, de modo a que uma decisão calcada em método ortodoxo de quantificação possa ser tomada. Não obstante, é lícito especular sobre se os benefícios esperados no longo prazo superarão com tranquilidade aquilo que se estima serem os custos decorrentes do sacrifício que se imporá à paisagem — para não trazer à balha problemas igualmente relevantes relacionados com a poluição do meio ambiente que grandes projetos industriais inevitavelmente acarretam. Podem os autores do estudo de viabilidade de Suape alegar que foi considerada a questão do turismo, que o projeto reservou uma área para tal etc. Mas, conhecendo-se a experiência dos sítios industriais no mundo inteiro e lembrando-se como se apresentam suas áreas vizinhas, cinzentas e deformadas, pode-se esperar que Suape seja capaz, de fato, de oferecer ambiente para o lazer — como acontece admiravelmente agora e como ocorreria na hipótese da solução turística? Não é só Suape que pagará, em termos de mutilação do meio ambiente e de deterioração da qualidade da vida, por conta do complexo que se deseja irrefletidamente, no sentido aqui comentado, instalar ali. Todo um conjunto de recantos preferidos por uma população que se descobre asfixiada no ambiente despojado de locais de finalidade recreativa do Recife serão também sacrificados, numa proporção cujos contornos certamente se ignoram no momento. A esse propósito, parece oportuno sugerir que o governo pernambucano siga o bem sucedido e pouco divulgado exemplo do governo do Rio Grande do Sul, o qual concebeu e implantou o Parque Estadual da Praia de Torres à base de um projeto de Burle Marx que, harmonizando inteiramente o cenário local com as inevitáveis necessidades de infra-estrutura, criou ambiente de grande atração turística e lazer.

Não se ponha de lado, por último, a significação histórica de Suape, tão pouco enfatizada nos raros debates que sobre o projeto

têm ocorrido à luz da opinião pública. Ainda hoje são freqüentes os achados arqueológicos de indiscutível importância que têm sido feitos no local, peculiaridade que por si só deveria levar ao tombamento da área como parte do patrimônio que a história da epopeia pernambucana nos legou.

Tudo isso exige que se tome uma posição. Que se denuncie a fragilidade de um planejamento exclusivamente voltado para a promoção tacanha da produção de mercadorias e da renda *per capita*, não importando que custos a sociedade está pagando por esse esforço orientado pela busca apenas de maior bem-estar material. Que se considerem a experiência e sobretudo os equívocos cometidos pelos países já industrializados e que hoje lamentam a tomada de certas decisões pouco sábias, inclusive e principalmente no que se refere à detestada e combatida poluição do meio ambiente. Agora mesmo, quando o Brasil protesta de forma uníssona e veemente diante da tentativa — felizmente frustrada do governo finlandês de jogar uma carga de arsênico em forma de lixo no Atlântico Sul, convém que se enfatize o perigo que é para nosso mar a instalação de fábricas gigantescas de fertilizantes e de alumínio junto à costa pernambucana, a lançar continuamente seus excrementos industriais em águas que ora são admiradas por uma festejada e cada vez mais rara pureza. Ainda é tempo de se reformar o esquema de Suape. Assim, nada mais justo que o governo se disponha a abrir o debate técnico em torno do complexo, de modo a que a responsabilidade daqueles que antevêm os ônus que recairão sobre a sociedade em decorrência da efetivação da obra possa ser resguardada. E que se evite o ufismo oficial pouco sadio que chega a proclamar Suape como empreendimento irreversível, numa tentativa de fazer com que a população o aceite sem oposições, como fatalidade do crescimento econômico — que não é.

Clóvis Cavalcanti — professor da Universidade Federal de Pernambuco (Economia do Meio-Ambiente, do Mestrado de Economia) e diretor do Departamento de Economia do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.

Renato Duarte — professor do Mestrado de Economia e da Faculdade de Ciências Econômicas da UFPE.

Roberto Martins — coordenador do Mestrado de Sociologia da UFPE.

Nelson Chaves — professor titular da Faculdade de Medicina da UFPE e consultor científico do Instituto de Nutrição da UFPE.

José Antônio Gonçalves de Melo — historiador e professor titular de História da UFPE.

Renato Carneiro Campos — diretor do Departamento de Sociologia do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.

João Vasconcelos Sobrinho — chefe da Estação Ecológica de Tapacurá e professor titular de Ecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

NOTA OFICIAL DIZ QUE A POSIÇÃO DOS CIENTISTAS SOBRE SUAPE É EMOCIONAL

O Serviço de Imprensa de Pernambuco distribuiu ontem nota a propósito de um manifesto contra a implantação do Complexo Industrial de Suape, na qual assegura terem os seus autores analisados de forma superficial a iniciativa do Governo do Estado e tomado uma posição emocional quanto às implicações do projeto.

De acordo com a nota do Serviço de Imprensa de Pernambuco, o projeto do Complexo Industrial de Suape não tem as falhas apontadas no documento. Assim, nega a nota que não tenha havido consulta à comunidade, nem tampouco preocupação rigorosa com relação aos seus resultados econômicos e sua influência no equilíbrio ecológico.

Argumentos

É a seguinte, na íntegra, a nota do Serviço de Imprensa: O documento foi analisado pelos técnicos que apenas encontraram bases

emocionais e pressa na crítica, com total desconhecimento do assunto. Por exemplo: ao falar que "a alocação de recursos públicos e privados é da ordem de três bilhões de dólares, ou seja, 23 bilhões de cruzeiros", distorce um dado real e lança um argumento falso: as previsões para recursos de três bilhões de dólares não se relacionam com infra-estrutura, como deseja fazer crer o documento, mas sim com captação de investimentos em grandes projetos industriais, capazes de gerar riquezas para o Estado e sua comunidade.

E essa captação é prevista para os próximos cinco anos. Acreditamos que esse número será duplicado com o tempo do projeto dez anos. Em infra-estrutura o custo total será de 2 bilhões de cruzeiros. Isso, em relação ao benefício, é altamente compensador. Pecam, portanto pela distorção, as conclusões que os signatários quiseram apresentar como corretas perante a opinião pública.

Quanto ao aspecto social do projeto — continua a nota — ele por si só e pelo fato de estar enquadrado no II Plano Nacional de Desenvolvimento, é um projeto de área metropolitana, com alcance bem definido: "ele trará emprego, melhorará as condições de vida das populações do Estado e dará condições de aumentar a produtividade dos campos de Pernambuco e da região". Ele absorverá o excedente da população do meio rural da microrregião onde se localizará.

O Projeto do Complexo de Suape não obriga o Governo a recusar nenhum projeto menor. Pelo contrário, ele integrará Pernambuco a um processo de industrialização sólida, pois suas indústrias detêm poder germinativo podendo atrair outros empreendimentos fabris, tanto urbano quanto agroindustriais.

Desse modo — diz a nota — o documento não pode falar em análise pouco cuidadosa, até porque nesse aspecto entra em contradição, pois alega ao fazer a defesa ecológica do local, que as indústrias pesadas, fruto dessa análise, poderão poluir o local. E quanto à poluição não existe esse perigo: há no projeto e será executado, uma central de tratamento de resíduos, que os autores do documento não enxergaram. Há, também, uma barreira de proteção ecológica, com reflorestamento, etc.

Quanto à possibilidade de vir a faltar recursos, não se pode admitir, tendo em vista a decisão de dois Governos, o Federal e do Estadual.

Essa decisão está expressa no Programa do Governo Estadual no II PND e no POLONORDESTE.

Quanto à afirmação de que as prospectivas existentes "são frutos de entendimentos verbais" a resposta está nos documentos de grupos empresariais solicitando participação nos pólos de fertilizantes, de alumínio, de cimento, de siderurgia de indústrias mecânicas e eletromecânicas.

Outro aspecto distorcido do documento é a alegação de que não houve consulta às lideranças da comunidade. As consultas se fizeram, pois a Assembléia Legislativa aprovou o projeto, através do PRAC, e os órgãos de classe e Clube de Serviço debateram e deram seu apoio. A Assembléia Legislativa inclusive, enviou aplausos ao Presidente Ernesto Geisel, pela inclusão do Projeto Suape no II PND. Por sua vez, o Conselho Estadual de Cultura, sob a presidência de Mestre Gilberto Freire, louvou o projeto por sua preocupação em preservar os sítios históricos e cuidar da defesa do meio ambiente.

Não há, portanto, a possibilidade de Suape tornar-se um "feio canteiro de obras". Por tudo isso, é lamentável que se pretenda criticar um projeto, argumentando em benefício de alguns (turistas) e em detrimento de todos, do desenvolvimento, que é o objetivo final."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale, orador inscrito.

O SR. MENDES CANALE (Mato Grosso) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Honrados que fomos com a designação da Mesa Diretora desta Casa, para a representarmos — juntamente com os ilustres Senadores Benjamim Farah e Saldanha Derzi —, na 37ª Exposição

Agropecuária e Industrial de Campo Grande, levada a efeito no mês que findou, tivemos a satisfação de participar das solenidades de abertura daquele certame, promovido pela Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso, sob o patrocínio do Governo do Estado.

Ao agradecermos à Mesa Diretora e, especialmente, ao preclaro Presidente Magalhães Pinto a distinção da representação, o que fazemos, também, em nome dos ilustres Senadores nomeados, permitimo-nos tecer — em rápidas passadas — considerações que terão, ao lado do objetivo de registrarmos o cumprimento da missão que nos fora confiada, o sentido de marcarmos, ao primeiro pronunciamento que fazemos nesta Casa, como Senador eleito pelo Estado de Mato Grosso, a nossa linha de conduta e de ação, dentro dos princípios partidários, mas, acima de tudo e invariavelmente, na observância constante do compromisso que prestamos frente aos senhores e perante à Nação; pois, nunca desmentimos a nossa vocação partidária e com ela o culto devotado ao regime democrático.

A Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso, há 37 anos, vem promovendo a realização de certames de natureza agropecuária e industrial, com o objetivo de incentivar aqueles que têm suas atividades voltadas e desenvolvidas dentro desses mencionados setores da economia do nosso Estado.

Quem, como nós, vem acompanhando a realização dessas exposições, na sua seqüência anual, pode bem atestar, através das mostras que, em cada setor, se sucedem, de ano para ano, o crescente desenvolvimento e o seu aceleramento, nestes últimos tempos, quando o homem aceitou o desafio de partir da produção para a produtividade.

A mudança de mentalidade, com a aceitação da introdução de métodos novos, recomendados pela técnica moderna, baseada em experiências comprovadas, constituiu ponto fundamental, para que se pudesse, em curto espaço de tempo, atingir essa transformação.

A exposição agropecuária de Campo Grande, faz sentir, a par da demonstração da riqueza produzida pelo Estado de Mato Grosso, a sua participação efetiva no desenvolvimento da economia nacional.

O seu elevado e bem posto rebanho bovino — riqueza básica da sua economia — tem contribuído de forma marcante, ao lado da sua florescente e já desenvolvida agricultura, nessa grande arrancada de progresso que o Brasil hoje experimenta.

Em todos esses encontros — de autoridades, de homens responsáveis pela geração de riquezas e de povo — que sempre disseram bem alto do desenvolvimento agropecuário do Estado, o da 37ª exposição teve uma significação a mais, um sentido histórico e um marco de grandeza nacional.

Transpondo a sua finalidade específica, de congraçamento entre as classes produtoras, governo e povo, no que foi possível àquela produzir de melhor no campo em que atua, serviu, também, com muita honra para os mato-grossenses, e, especialmente, para os campograndenses, como ponto de encontro de dois Presidentes de Nações amigas. Assim, entre as solenidades festivas da economia do Estado, dois homens — responsáveis diretos pelos destinos de duas nações irmãs, como pertencentes que são ao mesmo continente — se encontravam para tratar de assuntos de interesses recíprocos de seus países. Mato Grosso teve, portanto, a grande honra de hospedar o Presidente Alfredo Stroessner, da República do Paraguai, e o eminente Presidente Ernesto Geisel, que, com acerto e decisão, orienta os destinos nacionais.

O Presidente Geisel, ao saudar o Presidente visitante, expressando a saudação de recebê-lo em território brasileiro, ressaltou que a satisfação era maior, ainda, por fazê-lo na "próspera cidade de Campo Grande, que bem simboliza as transformações pelas quais passa o Brasil, inclusive o Estado de Mato Grosso, em nossa incansável busca de um futuro melhor" — enfatizou o nosso Presidente.

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. MENDES CANALE (Mato Grosso) — Com muito prazer.

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso) — É com muito prazer que aparteio V. Ex^ª que declarou estar debutando nesta tribuna tão digna, e que se sente honrada com a presença e com a palavra de V. Ex^ª, o que para nós, constitui um fato histórico, porque se trata de um brilhante e jovem Senador, atuante político mato-grossense.

O SR. MENDES CANALE (Mato Grosso) — Agradeço a V. Ex^ª pelo "jovem".

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso) — Os cabelos o atestam. V. Ex^ª usa da palavra no mesmo dia em que esta Casa teve o prazer de receber aquele valoroso tribuno, que representou Mato Grosso por mais de duas décadas no Senado Federal e por três, no Congresso Nacional, o Senador Villas-Boas, que hoje nos honrou com sua visita. V. Ex^ª se refere ao encontro do Presidente brasileiro com o Presidente da República paraguaia, na cidade de Campo Grande. O motivo principal, à parte os laços de amizade que unem essas duas nações irmãs, é esta, surpreendentemente contestada, Itaipu, que nos enche de entusiasmo — particularmente a nós do Paraná e de Mato Grosso, que somos tão ligados à República do Paraguai. V. Ex^ª sabe que os dois Presidentes foram lá para se sentirem ainda mais unidos nos esforços dessa obra gigantesca. Mas o País não progredirá, se não tiver entusiasmo, a fé dos seus filhos, a disposição e o esforço no trabalho. O Presidente Geisel e o Presidente Stroessner alicerçaram-se no entusiasmo e na fé do povo mato-grossense, que conta com o entusiasmo e a fé também de uma parcela de pernambucanos que, em Mato Grosso, acreditam no futuro do Brasil e de Pernambuco, e de lá vieram — eu sei — deixando a semente da confiança dos mato-grossenses na realização de Itaipu e no prosseguimento da batalha do progresso que se trava naquelas campinas mato-grossenses. Muito obrigado.

O SR. MENDES CANALE (Mato Grosso) — Sou eu quem agradece ao ilustre Senador o seu aparte, e, com satisfação, o incorpo ao meu pronunciamento.

A lembrança de V. Ex^ª, querendo fazer esse paralelo entre o orador que se encontra na tribuna e a pessoa ilustre, tão querida e respeitada por todos nós, do Senador Villas-Boas é um elogio muito grande para nós. O aparte de V. Ex^ª é como que uma seqüência daquilo que ainda vamos dizer aqui, é a forma que pode bem atestar que nós, do Estado de Mato Grosso, estamos muito afinados nos nossos sentimentos e no pensamento que nos irmana.

Ao focalizar o encontro, que teve como ponto de reunião aquela exposição agropecuária, ressaltou o Presidente Geisel a oportunidade das mais adequadas para reconhecer o esforço que se realiza naquela parte do Oeste brasileiro, "mediante a diversificação da estrutura de suas atividades produtivas, aliando o esforço humano à exploração das dadivas riquezas naturais que a terra proporciona."

"Tanto o Brasil como o Paraguai se encontram, no momento presente — acentuou o Presidente Geisel — em plena aceleração das transformações de caráter econômico e social que apontam, não somente para o fortalecimento da estrutura produtiva tradicional, de base agropecuária, que se moderniza e cresce em racionalidade, mas, ao mesmo tempo, ensejam o surgimento de novos ramos de atividades de caráter industrial."

Dizendo do igual desejo de dinamizar as atividades econômicas, que produzem e garantem o aumento da qualidade da vida das populações do Brasil e do Paraguai e da longa tradição de convivência reinante entre os dois povos, afirmou ser daí "que se originam os traços permanentes e característicos do nosso relacionamento, cotidianamente fortalecido pelo espírito de mútua compreensão, inabalável firmeza e realismo pragmático que preside às políticas externas dos dois países".

Após afirmar que — Brasil e Paraguai — identificados no que se refere aos principais temas da estrutura das relações internacionais, as quais "revigoram, criam e fortalecem vínculos cada vez mais

estreitos que expressam altos interesses comuns nos domínios político, econômico e comercial", buscaram os dois países — afirmou — "com fraternidade e lealdade, maximizar os produtos das negociações empreendidas e criar as condições adequadas para uma aproximação cada vez maior e mais fecunda", concluiu o Presidente Geisel: "A reunião que hoje celebramos, Sr. Presidente — referindo ao Presidente Alfredo Stroessner — constituirá — estou certo — mais uma instância de verificação da exemplar vocação de nossos dois Governos em não poupar esforços para dotar de vigor ainda maior a estrutura de fraternal relacionamento que nos une e que se revela uma das garantias mais seguras do êxito que perseguem nossas políticas nacionais, voltadas para o preenchimento de todos os requisitos necessários à plena consecução dos mais altos anseios dos povos brasileiro e paraguaio em termos de progresso, felicidade e justiça".

Permitimo-nos, aqui ressaltar, ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trechos do discurso do Presidente Alfredo Stroessner, por ocasião daquele significativo encontro.

Logo ao início da sua saudação ao povo brasileiro, "nesta hora — disse — de paz, de trabalho e desenvolvimento, que são fatores para integração física e espiritual de nossos países — prosseguiu afirmando — "nossos tempos são de definições, claras e precisas. São muitas as nações que enfrentam problemas energéticos, base de sua indústria e alavanca de seu progresso", para enfatizar — "é-me grato assinalar que o colossal projeto de Itaipu, em plena marcha, é o símbolo da cooperação e amizade entre o Paraguai e o Brasil, e junto com outras realizações positivas se enquadram dentro da política do trabalho, que é o signo e meta de nossos esforços construtivos". Tratando o Presidente Geisel como grande amigo do Paraguai e dizendo-se "emissário da fraternidade" da sua pátria, fez referência especial, ao que designou — "expressão eloquente do alto pensamento de irmandade que testemunham as excelentes vinculações" entre os dois países, a Declaração Conjunta de 26 de abril de 1973, especialmente no que se relaciona — acentuou — com o desenvolvimento integral do Departamento do Alto Paraná" do seu Governo. E, antes da saudação final de estilo, fazendo referências às notas reversais de 8 de janeiro do ano em curso e de outros instrumentos relativos à aplicação do Tratado de Itaipu, concluiu definindo-os como sendo "testemunhos de uma nobre vontade encaminhada e materializa — disse — nossos projetos, sob o signo da sincera amizade".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se nos fora dado assistir, ao lado do encontro presidencial realizado, uma exposição que honra a laboriosa classe produtora do nosso Estado, cumpre-nos ressaltar que o nível de desenvolvimento acentuado — a que nos referimos inicialmente — muito se deve, à soma do trabalho edificante dos homens que dedicam as suas atividades ao setor agropecuário, as medidas adotadas e introduzidas pelos Governos da Revolução, no sentido de acelerar o estágio da economia de Mato Grosso, para integrá-lo, definitivamente, no processo do desenvolvimento nacional.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — V. Ex^ª permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico que está finta a Hora do Expediente. Consulto a Casa se poderei prorrogar por mais 10 minutos a Hora do Expediente para que o orador conclua o seu discurso. (Pausa.) Não havendo objeção da Casa, está prorrogada a Hora do Expediente.

V. Ex^ª continua com a palavra.

O SR. MENDES CANALE (Mato Grosso) — Muito agradeço a V. Ex^ª, Sr. Presidente.

Ouço o aparte de V. Ex^ª com muita honra, Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Eminente Senador Mendes Canale, estamos ouvindo com atenção a brilhante estréia de V. Ex^ª na tribuna, em assuntos palpitantes que está abordando neste momento, especialmente na oportunidade que teve Mato Grosso,

particularmente Campo Grande, de receber a visita dos dois grandes Presidentes da Nação paraguaia e do nosso País, o querido Presidente Geisel. Realmente foi um encontro que propiciou oportunidade a que o povo de Mato Grosso desse realmente uma demonstração de carinho àquelas duas grandes figuras da América do Sul. Sinto-me, especialmente, orgulhoso porque recebi a missão de S. Ex^o o Governador de Mato Grosso de ir a Assunção para convidar o Presidente Stroessner. S. Ex^o, aceitando de imediato a visita a Mato Grosso porque, disse S. Ex^o, queria ter oportunidade de visitar mais uma vez essa terra, esse povo que S. Ex^o tanto aprecia; o povo brasileiro, e especialmente aquele Estado que estava dentro do seu coração, que é o nosso querido Estado de Mato Grosso. Realmente o Presidente Stroessner, na oportunidade em que se referiu à grande colaboração do Governo brasileiro para essa monumental obra de Itaipu, reportou-se também, ao Programa de Desenvolvimento do Alto Paraná em que o Brasil está dando, mais uma vez, a colaboração para o estudo do aproveitamento energético de todas as possibilidades do Paraguai, naquela região. Realmente o Paraguai, com Itaipu, já deu a sua arrancada para o desenvolvimento e necessitará de energia para a sua industrialização, e o Brasil, dando a sua colaboração, para que outras fontes de energia fossem estudadas e para que Itaipu constasse dos compromissos internacionais do Brasil e do Paraguai pelo prazo por vinte anos. Temos certeza de que essa colaboração do Brasil e do Paraguai será um marco de desenvolvimento para a grande Nação guarani e para a região Centro-Sul da nossa querida Pátria. Eu me parabenizo com V. Ex^o pelo brilhante discurso e pelos assuntos que V. Ex^o traz a esta Casa.

O SR. MENDES CANALE (Mato Grosso) — Agradecemos ao nobre Senador Saldanha Derzi suas expressões e, com satisfação, incorporamos seu aparte ao nosso pronunciamento.

Alinharemos, assim, — em trechos rápidos —, esses dados, com o sentido de oferecermos uma visão panorâmica do desenvolvimento agropecuário do nosso Estado, dentro da política que vem sendo adotada pelo Governo federal, visando a maior e melhor produtividade de riquezas básicas com que tem Mato Grosso concorrido para o fortalecimento da economia nacional.

Com uma extensão territorial de dimensões continentais e uma população relativamente rarefeita, zonas dotadas de excepcionais condições de localização, de solo, de clima e de relevo, reunindo as melhores condições para o desenvolvimento das atividades agropecuárias em níveis modernos de exploração, não tinha, o nosso Estado, contudo, merecido dos poderes constituidos, aquela atenção especial que conduzisse ao pleno aproveitamento de sua condição de região-solução para o prosseguimento, em altas taxas, do processo de desenvolvimento nacional.

Inicia-se com o Governo Médici uma nova fase para o Mato Grosso. Através do PRODOESTE, com um amplo programa de transportes e comunicações permite-se a integração do Estado com os principais centros de consumo do País, o que resulta por promover um amplo processo de ocupação territorial, estimulando a conversão de capital privado para as atividades agropecuárias do Estado.

Pode, assim, Mato Grosso ver interligados por rodovias asfaltadas os seus principais centros urbanos e de produção, através de uma rede rodoviária asfaltada de cerca de dois mil quilômetros de extensão, e mais de quatro mil quilômetros de estradas vicinais, realizadas pelo governo do Estado, através de linha de crédito proporcionada por aquele programa, ao tempo em que via atravessados os seus cerrados e seus campos pelas torres de telecomunicações que isolaram-no em contato com o sistema brasileiro.

Além desses dois importantes setores, soma-se a grande transformação por que passa o Estado no campo energético, quer na expansão da energia gerada por Urubupungá, na área sul do Estado, quer na interligação do sistema da região norte e leste, com força gerada por Cachoeira Dourada.

Experimenta, Mato Grosso, assim, um rápido processo de desenvolvimento, mercê de um fluxo migratório intenso no início

desta década, que fez com que a taxa de elevação de sua população evoluísse a níveis superiores a 10% ao ano, somente superada no País pelo crescimento da população da região geoeconômica de Brasília. Essa migração, formada em sua maioria de agricultores gaúchos, catarinenses e paranaenses, dirige-se principalmente ao extremo sul do Estado na chamada região do grande Dourados, e imprime em seu setor agrícola um vertiginoso surto de crescimento, tanto em termos de expansão da sua área plantada — que cresce em mais de 225%, de 1969 a 1974 —, quanto em volume físico de produção, fazendo por situar hoje o nosso Estado como importante produtor de soja e entre os três primeiros produtores de arroz.

Fato importante a ressaltar é que o fluxo migratório para essa região se processou através da transferência de agricultores já tradicionais nos seus Estados de origem o que, a par de possibilitar um verdadeiro salto tecnológico no setor agrícola do Estado, pela introdução de novos métodos de cultivo, está ensejando uma importante transformação estrutural no setor, com o desenvolvimento de novas culturas — do soja, do trigo, etc —, em áreas onde predominaram as atividades extrativistas do mate e da madeira, ao lado do criatório extensivo.

Já em dias atuais, um outro Governo da Revolução — o Governo do Presidente Geisel —, logo ao iniciar-se, sensível aos problemas do setor rural brasileiro, elege como ponto prioritário a agropecuária. E, nos primeiros dias de seu Governo, demonstrou já, compreensão do enorme papel que as potencialidades do Estado representam para o prosseguimento desse modelo de crescimento, que vem animando o Brasil em sua ação continuada de progresso, e lança suas atenções para o Mato Grosso, definindo e instituindo o Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal — PRODEPLAN — ora em plena execução e que, com recursos da ordem de 660 milhões de cruzeiros, promoverá a completa integração daquela vasta região do Estado, através de investimentos em estradas (240 milhões), energia (180 milhões), saneamento básico (115 milhões), industrialização (55 milhões), pesquisas (35 milhões) e assistência técnica (35 milhões), além de linhas de crédito rural no valor de 500 milhões.

É de se observar que os programas especiais definidos caracterizam-se por uma constante preocupação: aquela de dotar o Estado de uma infra-estrutura de apoio ao processo produtivo e que lhe permitisse integrar-se ao todo brasileiro e que ensejasse a sua "redescoberta" pelos capitais e empresários dos grandes centros do País. Mas, não contente com este procedimento e animado pelos resultados recentes da performance da economia mato-grossense e confiante, ainda, nas suas mais amplas possibilidades define-se um novo programa especial para a área dos Cerrados — o chamado POLOCENTRO — Programa de Desenvolvimento dos Cerrados.

Abrangendo três Estados centrais do País, Minas, Mato Grosso e Goiás, este programa vai mais longe em seus objetivos, buscando influir no âmago mesmo da unidade da produção agropecuária — a fazenda — sem se descuidar, no entanto, dos aspectos infra-estruturais. Com recursos totais da ordem de Cr\$12,0 bilhões, dos quais Cr\$ 10,0 bilhões em linhas de crédito e incentivos ao reflorestamento e 2 bilhões em investimentos diretos, propõe-se a implantar, só em Mato Grosso, cerca de 2.300 Km de estradas vicinais, 400 mil toneladas em armazéns e silos, 400 mil toneladas em instalações para moagem de calcário, além de eletrificação rural e crédito à mecanização agrícola, fertilizantes e corretivos, pesquisa e assistência técnica.

Eis o elenco de programas, que, somados ao PROTERRA, ao PIN e a ação da SUDAM na Amazônia Mato-grossense, pode dar-nos uma idéia da real atenção que o Governo Federal empresta ao papel esperado de Mato Grosso no processo de desenvolvimento nacional, papel este que parece muito próximo de confirmar o vaticínio de São João Bosco — muito popular no Estado — que, no Centro-Oeste, não predisse somente o nascimento de Brasília, mas, predisse também o surgimento, nos chapadões mato-grossenses, do Grande Celeiro que sacaria a fome da humanidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Foi dentro desse quadro que vimos realizar a 37ª Exposição Agropecuária, o qual — acrescido da descrição que fizemos em leigos traços do avanço desenvolvimentista vivido pelo nosso Estado, nestes últimos anos — não nos deu unicamente a oportunidade da participação como simples observadores, mas fez com que, na reflexão, mais profunda do que nos foi dado verificar, nos transportássemos, numa conotação perfeita, entre aquilo a que assistimos e o Brasil novo que hoje se nos apresenta.

Assim, o encontro de dois Presidente coloca em relevo a política externa desenvolvida pelo atual Governo nesse importante campo do relacionamento entre os povos, que, na sua forma ecumênica adotada, "voltada para todos os quadrantes do globo", não impede o Governo de dar especial ênfase ao relacionamento com as nações irmãs, visando a demonstrar os seus propósitos em nossa própria circunvizinhança — como acentuou o Presidente Geisel em sua Mensagem ao Congresso Nacional, ao ensejo da abertura da presente sessão legislativa — que bem evidencia a perfeita consonância com seus atos, quando o Governo "vem buscando com determinação e seriedade, criar, no plano regional, condições para uma colaboração ampla e mutuamente proveitosa em todos os setores de atividade, inclusive no aproveitamento de recursos naturais" e, como exemplo dos esforços já empreendidos, nos cita, dentre outros, "o acordo firmado com o Paraguai sobre a construção da represa do Itaipu".

Da mesma forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, calou em nossas observações o desenvolvimento por que passa a economia fundamental do nosso Estado — a agropecuária — no que se nos afigura o desenvolvimento alcançado pelo País, na sua área econômica, quer no setor específico mencionado, quer em outros que, agrupados, nos dão o quadro altamente positivo que, não obstante situações que tiveram de ser enfrentadas pelo Governo, no ano que findou, em certos ramos da indústria, de alguns produtos agrícolas e da própria pecuária, "a economia brasileira manteve o desempenho altamente dinâmico", como acentua em sua Mensagem o eminent Presidente Geisel, ao nos fornecer, com base estimativa da Fundação Getúlio Vargas, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto igual a 9,6%, no balanço dos resultados econômico financeiros de 1974.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dissemos, aó início deste nosso despretensioso pronunciamento, que, ao lado do registro dos fatos a que se prendeu a nossa missão, procuraríamos marcar a linha mestra por que haveremos de nortear as nossas ações nesta Casa, onde avultam figuras proeminentes da vida brasileira que, pelo seu passado, e na demonstração viva do presente, ajudaram a construir e continuam contribuindo para a edificação da grandeza nacional, ao que procuraremos somar os nossos esforços, dentro das nossas limitações — que reconhecemos — impulsionadas, porém, pelo desejo incontido de emprestar à Nação a experiência que nos foi dado acumular, pelo ingresso na vida pública, desde a redemocratização do País, nos idos de 45, quando fundamos, ao inicio dos primeiros embates eleitorais, a Ala Moça Social Democrática, órgão que obrigava os jovens filiados ao ex-Partido Social Democrático, sob a orientação firme e segura do saudoso e sempre lembrado Senador Filinto Müller, de quem esta Casa guarda as mais gratas recordações, pela sua atuação brilhante no Congresso Nacional, honrando o seu Estado e dignificando os mandatos que lhe foram confiados pelo povo mato-grossense.

O cumprimento de dois mandatos, como representante do povo à Assembléia Legislativa do nosso Estado, ora na bancada da Oposição, ora formando na representação do Governo, face às modificações que os resultados das urnas impunham aos partidos políticos, a se revezarem no Governo titulares oriundos dos dois maiores partidos no Estado — o ex-PSD e a ex-UDN; bem como o exercício de dois mandatos como Prefeito do Município de Campo Grande, no sul do Estado, e a nossa passagem pela Câmara Federal, vivendo a crise da renúncia Jânio Quadros e a discutida posse de João Goulart; constituem essa soma de experiências a que nos referimos e fizeram,

com que, ao recebermos o resultado das urnas de 15 de novembro, mesmo com a empolgação natural da vitória e não obstante a honra do mandato conferido pela expressiva maioria do povo do nosso Estado, situássemos no plano da serenidade, já que o momento era — como é — de reflexão e equilíbrio, quando se procura haurir do processo eleitoral de 15 de novembro as melhores lições a favor do povo brasileiro, das nossas instituições democráticas, e do desenvolvimento nacional, visando, acima de tudo, a paz, a tranquilidade e a grandeza da Pátria comum.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Neste início de legislatura, quando os primeiros pronunciamentos se fizeram ouvir no Plenário desta Casa, versados sobre os mais diferentes assuntos, porém, todos eles do maior interesse nacional, em que se acentua como ponto de fundamental importância e insistente focalizado o do restabelecimento pleno do Estado de Direito, não podemos deixar de ressaltar aos que se atribuem arautos dessa aspiração comum, que não constitui ela privilégio de poucos ou de alguns, mas é o apanágio de todos que neste Senado comungam das mais sentidas aspirações populares e da vocação democrática do povo brasileiro, do qual não somos, apenas, representantes, mas parte integrante, sobre a qual recai a responsabilidade direta, quer da representação mas, acima de tudo, de aceitarmos, não o desafio, mas o apelo à imaginação criadora dos políticos — para sermos fiéis às expressões do eminent Presidente Geisel —, no sentido de, em atendendo a uma graduação ascendente resultante do próprio comportamento político que buscamos adotar, atingirmos o aperfeiçoamento democrático, dentro de um clima de ordem, de segurança e de justiça.

Dentro dessa graduação ascendente a que nos referimos, permitimo-nos fazer referências à dinamização de alguns setores que julgamos necessário ativar, a fim de que seja acelerado o processo de aperfeiçoamento da estrutura política Nacional.

Longe, porém, de nós está e nem de leve nos chega a pretensão de querer ditar normas a esta Casa, onde replenam tão excelsas figuras e estudiosos da matéria, o fazemos, porém, como medida de colaboração, certos de que, em não logrando total objetivo, servirá pelo menos como registro de que mais vale uma tentativa bem intencionada, a uma bemposta fórmula de enganadores propósitos.

Antes, porém, gostaríamos de nos reportarmos ao quadro magnífico sobre o qual, mesmo como partícipe dele, não poderíamos deixar de fazer especial referência — a ação revitalizadora do Congresso Nacional e, particularmente, do Senado Federal.

Os diálogos, por vezes acalorados, mas, acima de tudo, respeitosos que vêm ocorrendo nesta Casa, nos dão, — ao lado da imagem de um Congresso atuante, em que o aprimoramento democrático, através dos debates, se faz sentir — a certeza de que o passado histórico deste Senado não será por nós desmentido e trás, também, nas discussões de fatos ocorridos da vida nacional, a elucidação necessária ao registro preciso, dos mesmos, a fim de que amanhã os pesquisadores possam, — ao perscrutarem os anais desta Casa, — como a melhor e mais credenciada fonte, para a formulação de nossa história política, — chegar à conclusão segura, a fim de transmitirem às gerações vindouras, com fidelidade, as lutas ocorridas ou travadas no campo político. Daí por que, ocasiões há em que se verificam correcções às tintas que, por vezes, procuram alguns imprimir uma tonalidade mais acentuada, cuja correcção visa não só harmonizar as cores, mas, para que se não perca o quadro a fidelidade da sua representação histórica, pois muitos dos personagens não só viveram à época dos fatos apontados, mas participaram deles, e, hoje, entre nós, emprestam depoimentos valiosos, não, apenas, pelo amor à verdade, mas, também, pela responsabilidade de que estão investidos.

A essas manifestações de vitalidade e vigoramento da vida pública brasileira em que se coloca na vanguarda o Senado, não se tem faltado, — como era de esperar, — as atoardas dos encapuzados demolidores da grandeza nacional, na sua ação desagregadora de procurar opor à distensão política que vivemos, com a criação de um

clima de tensão imaginária, com o fim de tumultuar e retardar o andamento do processo.

Não podemos admitir, portanto, que à abertura das discussões dos problemas políticos do mais alto interesse nacional, quando a eles se nos concita o próprio Governo, possam, essas forças desagregadoras, sob o manto de uma tensão inexistente, — mas fortemente apregoada —, fazer com que recuemos da meta a que somos chamados a atuar, com o objetivo de atingirmos o fim colimado e para o que, — com a responsabilidade do cargo de que fomos investidos; com a serenidade de propósitos que anima a todos nós; com o respeito que deve imperar na condução do problema; com o espírito lúcido e desapixonado nas nossas intenções; com referência ao nosso passado de lutas; com o maior ardor cívico e arraigado sentimento democrático e com o pensamento sempre voltado para a felicidade maior do povo brasileiro e para a grandeza nacional; na soma de esforços — que gera e impulsiona as ações firmes e corretas, — havemos de alcançar o objetivo perseguido — que não é só nosso, mas do próprio Brasil!

Foram essas mesmas forças desagregadoras que somaram a outras no passado e fizeram com que a Revolução surgesse, com sua ação pronta e decisiva, — para que o País pudesse emergir da situação perturbadora em que se encontrava e fosse, a quebra de autoridade, reparada; a hierarquia, recomposta; a disciplina, restaurada; a liberdade, resguardada; e da segurança ameaçada viesse a tranquilidade resposta, capaz de assegurar o restabelecimento da ordem democrática. Agora, quando a ação do Governo visa envidar "esforços, para o gradual, mas seguro, aperfeiçoamento democrático" — "sinceros esforços" —, como fez questão de enfatizar em sua Mensagem ao Congresso Nacional o eminente Presidente Geisel, cabe a nós, sem desfalecimento, essa grande tarefa, que há de culminar com o sentido histórico, que está reservado a esta Legislatura, a qual honrosamente pertencemos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores,

O rápido processo de desenvolvimento porque passou a economia brasileira no último decênio e as perspectivas para os anos futuros, confirmaram o conceito de que o Brasil é hoje, economicamente, uma nação adulta, em marcha firme para atingir o pleno domínio de suas potencialidades e firmar-se como potência.

Esta realidade sedimenta-se à medida que se diversifica a economia e são definidas as grandes metas do Governo, no sentido de ocupação dos grandes vazios econômicos e do pleno aproveitamento de suas riquezas, transformando, com singular rapidez, a fisionomia física do território brasileiro, através dos grandes programas de implantação de infra-estrutura de transportes, de comunicações, de educação, de saúde, e de saneamento, nos mais longínquos rincões de nossa terra, como situamos, dentro desse quadro da realidade brasileira, o desenvolvimento que o nosso Estado de Mato Grosso hoje experimenta.

Sabemos nós que esse grande esforço nacional não constitui ação isolada do Governo, mas foi, acima de tudo, conseguido, através da participação e da elevada compreensão do povo brasileiro que, ordeiro e patrioticamente, suportou os grandes e pesados encargos que lhe foram atribuídos na meta à busca do desenvolvimento. E, ainda mais consciente do papel que desempenhava, soube sobrepor aos sacrifícios impostos, pela própria dinâmica do objetivo a atingir, o ideal da grandeza nacional; dentro do espírito de quem tem calcado no sofrimento as suas lutas; de que se não pode edificar um País, sem abnegação do seu povo e na confirmação de que já nos amadurecemos para compreender de que, se não deve, simplesmente, esperar pelo que poderá a Nação promover em nosso favor, mas, do que somos capazes de oferecer a ela, para o seu engrandecimento.

Feitas estas apreciações, a fim de que nos reconduzissemos ao assunto ainda há pouco mencionado sobre a necessidade da dinamização de setores que julgamos por bem serem ativados, permitimo-nos, ao enfocarmos, inicialmente, a disparidade existente entre o desenvolvimento econômico que atingimos e o estacionário

processo político — referir às expressões, com muita propriedade proferidas pelo eminente Presidente desta Casa, Senador Magalhães Pinto, à instalação dos trabalhos desta sessão Legislativa, quando, ao assinalar "o nítido descompasso entre a realidade política e o acelerado desenvolvimento econômico" — a que aludimos — enfatizou "nenhuma Nação pode viver por tempo indeterminado prisioneira de desniveis causados pelo progresso econômico e a estagnação política".

Ao mesmo tempo, ouvimos o Presidente Geisel, através de sua Mensagem, lida naquela mesma ocasião, numa coincidência de pontos de vista, entre o Chefe do Executivo e o Presidente da mais alta Casa Legislativa, mencionando o dedicado e perseverante esforço de construção do País que permitiu notável avanço no quadro econômico, ressaltar que "o setor político retrogrediu, considerando que, na dinâmica social, a estagnação é meramente episódica, conduzindo à involução e ao retrocesso".

Dizendo da necessidade de eliminar essa disparidade, como exigência que é de uma ordem jurídica, a mensagem do Presidente desta Casa se confunde com as palavras do eminente Presidente da República, ao justificar a prioridade manifesta do seu governo na institucionalização política e no campo social, dentro da doutrina do desenvolvimento humanístico integrado.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Diante desse quadro de convergência de propósitos, um refletindo o pensamento dos representantes do povo brasileiro no Congresso Nacional e o outro reafirmando a posição do Governo, frente às soluções que devem ser encaradas com decisão, alta responsabilidade e firme propósito na condução do problema, para o restabelecimento do equilíbrio que deve existir entre os mencionados setores da vida nacional, a fim de que o desenvolvimento harmônico de ambos, associado a outros, impeça as distorções que o desequilíbrio entre eles gera, e promova, sim, a edificação da sociedade que desejamos construir.

A ação política deve ser, portanto, desenvolvida, em todo o vasto campo de sua atuação, no desempenho do importante encargo que lhe é reservado na vida nacional, a fim de que o equilíbrio a que nos referimos possa ser atingido, sem ruptura da dinâmica do processo econômico, mas, por um acelerado e eficaz trabalho, objetivando a concretização da medida.

É, sem dúvida, nos partidos políticos que ela se fundamenta, aos quais — ao lado da destinação de assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo — assiste, em última análise, a tarefa da segura caminhada da vida democrática; pois, se é através de uma constituição que eles se instituem, é, também, através deles que o regime democrático se consolida.

Dentro dessa análise, temos como ponto de partida da ação política a ser desenvolvida, o que poderíamos chamar de revitalização partidária. Essa revitalização, para satisfação nossa, já se faz sentir — através de ambas as organizações político-partidárias existentes no País, cabendo-nos, neste particular, referirmos ao Plano de Ação Partidária da Aliança Renovadora Nacional, cujo projeto, lançado por ocasião da passagem do 11º aniversário da Revolução, abre caminho a discussões sobre os principais problemas nacionais, nos campos político, social e econômico, tendo como objetivo fundamental a implantação da democracia social brasileira.

Procurando atrair para essas discussões, através de um trabalho a ser desenvolvido em suas bases partidárias, as atenções das classes produtoras, dos trabalhadores, da mulher e, particularmente, dos jovens, não visa a ARENA, apenas, o objetivo do fortalecimento partidário, mas, a anima, sim, o desejo da contribuição maior de proclamar o povo brasileiro, despertando nele o interesse, que em algumas áreas já se faz sentir, para os problemas de relevo, e de importância para o País, buscando, acima de tudo, a sua participação ativa na vida nacional.

Tornando-se atuantes os partidos políticos, procurando refletir com maior fidelidade a filosofia partidária, seu programa de ação,

suas diretrizes, promovem, ao aliciamento de adeptos aos seus quadros, a formação de uma consciência partidária, capaz de assegurar-lhes condições de fortalecimento e tradição.

É necessário que se dissipe a idéia, infelizmente generalizada, de que o partido político não passa de simples instrumento destinado a promover o registro de candidatos aos pleitos eleitorais, mas que se restabeleça a sua imagem, como organismo vivo — que é — e deve ser, diante da importância de sua existência, para a própria existência da vida democrática do País.

A par do fortalecimento partidário, uma ação firme, responsável, correta e, acima de tudo, de respeito, deve inspirar-nos, a fim de contrapormos, com decisão, àqueles que procuram, com maldada intencional, distorcer a imagem do político, ao mesmo tempo que, com fins inconfessáveis, deturpam e empregam a política, não como "a arte de gerir o Estado segundo princípios definidos, regras morais, leis escritas ou tradições respeitáveis" — mas tentam confundi-la com a politália, que amesquinha, desfigura, corrompe e mancha o real sentido da palavra.

A ação política, ao lado da revitalização partidária, nos concita ao estudo dos problemas nacionais, a fim de que, através dos debates políticos, possamos atingir as soluções almejadas pelo povo brasileiro e pelo próprio País.

Aplainando discussões estéreis, visando o bem comum e a grandeza nacional, num trabalho harmônico e construtivo, em que os debates, em plano alto, só possam robustecer o legislativo, alcançaremos as melhores soluções para os problemas nacionais.

Dentro desse espírito, que só enobrece o parlamento, sem desmerecermos as nossas convicções partidárias, haveremos de dar, pelas nossas ações, em benefício do desenvolvimento nacional e do bem-estar do povo brasileiro, o magnífico exemplo de que acima de tudo está o Brasil.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Ao desejo da edificação da grandeza nacional, em que a ação política se desenvolve; no estudo que se procura promover dos principais e fundamentais problemas que afligem a Nação e a sua gente, sentimos o surgir de uma nova conjugação de esforços, quando para outro ponto a ação política se converge, ela se confunde com a ação governamental.

É a ação que se faz sentir presente, como opção prioritária do Governo, na condução dos problemas no campo social.

É Fernando Pedreira que afirma, em seu livro *Brasil Política*, que se "é mais prudente e mais seguro refugiar-se, como fazem os cientistas, na coleta e na organização de dados pacientemente coligidos", não se pode esquecer, porém, que "as ciências sociais lidam com um objeto que se transforma e muda com velocidade crescente", por isso, reconhece o autor citado, "os homens não dispõem de melhores instrumentos que a inteligência, a intuição, a força criadora do pensamento político".

A ação do Governo no campo social, tem feito côro com as pregações do Sr. Presidente da República, em relação às providências que estão sendo — e deverão ser — adotadas, visando as soluções dos problemas sociais, sobre todos os seus aspectos, e todas elas conduzidas para o ponto fundamental, como objeto central das ações — o homem. Quer de forma direta, quer indiretamente, como elemento integrante da sociedade ou isoladamente, o homem tem sido objeto de estudos do Governo, no sentido de assegurar-lhe melhores e mais dignas condições de vida, ao mesmo tempo em que promove o bem estar coletivo. Em tudo que se tem procurado analisar, do que se tem feito e desenvolvido neste campo, vamos encontrar o Governo perseguindo o seu objetivo maior — a melhor distribuição de renda.

A essa ação governamental não faltará — como se não tem omitido — a classe política, em tudo que se relaciona com problemas de interesse nacional, no sentido de se conseguir as soluções almejadas no campo social, que venham, de fato, ao encontro das aspirações do povo brasileiro, especialmente às da sua classe obreira.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Dentro da dinâmica dessa ação política, que se inicia a desenvolver no campo da revitalização partidária; do perfeito entendimento, entre o Governo e os políticos, e entre estes, visando o equacionamento dos problemas fundamentais nos campos econômico, político e social; da conjugação de esforços que se salienta, dentre outros, em busca das soluções dos problemas sociais; não temos dúvida de que, como meta maior — a institucionalização do sistema democrático virá, não mais provocada pelas nossas ações, mas como consequência imperativa e natural da própria ação política desenvolvida.

Esta ação política tem condições de ser ativada, porque, reconhecemos nós, ela se promove dentro de um clima de ordem, de tranquilidade de segurança e de justiça, sem o que ser-lhe-iam impossível assegurar o processamento.

Senhor Presidente e Senhores Senadores,

“Não obstante as lutas estéreis com que se defronta o mundo; os choques constantes que se verificam entre Nações; as lutas intestinas, por vezes sangrentas, com que muitos países se debatem; enlutando lares, sacrificando famílias, Estados e até mesmo Nações inteiras; surgem alhures ou em nosso derredor, como a apontar-nos — dentro do quadro de miséria, doença, morte, viudez, orfandade, destroços ou escombros de cidades, — um Brasil que, — com as suas imperfeições de País em desenvolvimento, com as suas falhas e, até mesmo, com seus erros, decorrentes desse processo —, se mantém seguro na sua rota, perseguindo, com sadia obstinação, seus mais altos destinos.

Que o pampeiro das guerras e das lutas sangrentas, mantendo-se longe, não devaste as searas de nossas pacíficas conquistas, nem as divergências, oriundas de apreciações de problemas carentes de solução — possam gerar aprofundadas fendas, que venham abalar o nosso sentimento comum de amor ao Brasil.

Reafirmamos o nosso propósito esposado, ao início deste nosso pronunciamento, de prosseguirmos, com responsabilidade e vontade férrea, na luta em benefício da estratificação do Regime, e do trabalho continuado em busca de definitiva consagração da pátria, com as vidas voltadas para a Nação, a quem devemos, por exigência cívica, sem pretensões de lideranças carismáticas, servir com respeito e fervor.

Reconhecemos o esforço de todos os brasileiros, até aqui desenvolvido.

“Estamos, porém, na encosta da colina, não no topo.”

“Fizemos um esforço, mas estamos apenas no começo.”

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^e e aos Srs. Senadores a atenção que me dispensaram. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 54, DE 1975

Altera o item III do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item III do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 473.

“III — até 8 (oito) dias, consecutivos ao nascimento de filho, para assistência à esposa ou companheira.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É, hoje, princípio científico, aceito, difundido e praticado pela classe médica, que, após um parto normal, as parturientes podem de-

dicar-se às suas atividades costumeiras, 72 horas depois da delivrance.

É um princípio, uma norma, e não uma tese, e, tanto assim é que o nosso direito penal e trabalhista estabelece preceitos que protegem a mulher grávida e a parturiente.

No direito penal, a mulher, durante o puerpério, goza de atenuantes ponderáveis, mesmo se filicida for (art. 123 do Código Penal), e, no direito trabalhista, enumeram-se dispositivos diversos (arts. 391 a 400 da CLT) de magnânima, compreensível e justa proteção à maternidade.

E este amparo à maternidade tem dois fundamentos essenciais: a proteção à mãe e a proteção ao filho recém-nascido, numa convergência de salvaguarda à família, à sociedade, à Pátria.

Tenhamos, no entanto, em mente, que o espírito da lei é, apenas protecionista. Falta-lhe algo que está a seu alcance propiciar: normalizar, para prevenir, evitar e corrigir.

Prevenir com a assistência de quem de direito, para que não surjam ocorrências próprias do estado puerperal. **Evitar** que a parturiente seja compelida, pelas constantes da família pobre, a do empregado em geral, a prestar serviços, mesmo os domésticos, quer dirigindo a casa, cuidando de outros filhos, se os tiver, cozinhando, lavando, passando roupa, arrumando a casa etc., quer se preocupando com os demais encargos sociais que a família lhe impõe.

Corrigir as distorções da lei, que deverá ver, no cônjuge ou no companheiro, o chefe de família, atento ao seu lar, à sua prole, principalmente nos momentos em que não pode contar com a capacidade total de labor e de discernimento da sua mulher, da mãe de seus filhos.

Substituir um estado de abandono por uma assistência eficaz, consubstanciada pela presença do marido, do companheiro, ao lado do filho recém-nascido e sua mãe, na sua casa, no seu lar.

E esta assistência ele não poderá dar, se não lhe for garantido um período razoável de tempo, pois o lapso de um dia não atende, de nenhum modo, aos reais objetivos da medida.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1975. — Senador Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 (Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho)

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

I — até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira profissional, viva sob sua dependência econômica;

II — até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;

III — por um dia, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;

IV — por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

V — até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva.

VI — no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra e do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 15 de abril de 1975

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Jarbas Passarinho, pelo Nobre Senhor Senador Osires Teixeira na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1975-CN, que "Estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. Líder, Senador Petrônio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Será feita a substituição solicitada.

COMARCECIM MAIS OS SRS. SENADORES:

Arnon de Mello — João Calmon — Amaral Peixoto — Accioly Filho e Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 53, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1963, de sua autoria, que institui Jornada de Trabalho de 6 horas nas empresas de trabalho contínuo, por meio de turnos sucessivos ou de revezamento, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1971, de sua autoria, que reduz o limite de idade da aposentadoria por tempo de serviço das mulheres para 25 anos, altera a redação do art. 32 e seu parágrafo primeiro da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 1960), e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento da Indicação nº 1, de 1973, de sua autoria, que sugere a adoção de novo procedimento no exame da Mensagem Anual do Presidente da República ao Congresso Nacional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1974 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências, tendo

• PARECER, sob nº 409, de 1974, da Comissão:

— de Saúde, favorável com as emendas de nºs 1 e 2-CS que apresenta.

Em discussão o projeto e as emendas.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador Ruy Santos.

• **O SR. RUY SANTOS (Bahia) — (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, o projeto em discussão, vindo da Câmara, estabelece que todo produto destinado à alimentação deverá trazer discriminação visível dos elementos que entram em sua composição, sob pena de apreensão.

A Comissão de Saúde opinou favoravelmente ao projeto, apresentando duas emendas.

Acontece, Sr. Presidente, que já na legislação existe o Decreto-lei nº 986, de 20 de outubro de 1969, que regula a matéria. Há, nesse decreto-lei, um capítulo sobre rotulagem, onde se diz: "os rótulos devem mencionar, em caracteres legíveis, ...". Não indica, é verdade — faço questão de dizer — não indica composição, mas diz que tem que indicar o número do registro do alimento no Ministério da Saúde.

Ora, Sr. Presidente, há muitos anos, quando me foi dado apresentar um projeto na Câmara dos Deputados, criando o Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos, tive oportunidade de obter, no mercado, várias especialidades farmacêuticas, que mandei examinar em laboratório idôneo — laboratório de análise, é claro. Em quase todas, a dosagem não era a encontrada no rótulo. Assim, Sr. Presidente, o problema não é de estar no rótulo a composição. O problema é de haver fiscalização quanto à composição desses alimentos no registro da Saúde Pública.

Por este motivo, Sr. Presidente, vou votar, representando a Liderança da Maioria, contrariamente ao projeto, porque já há um decreto muito mais amplo, de muitos artigos e minúcias, que disciplina e regulamenta a matéria muito melhor do que o projeto que veio da Câmara dos Deputados.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Sr. Senador Franco Montoro.

• **O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, o presente projeto, de autoria do nobre Deputado Francisco Amaral, "torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição de produtos alimentícios, e dá outras providências".

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados. Vindo ao Senado, o assunto foi examinado pela Comissão de Saúde que, por unanimidade, aprovou o projeto com duas emendas.

No parecer da Comissão de Saúde, o órgão técnico da Casa incumbido especificamente de examinar os aspectos de saúde pública

do projeto, encontramos a referência — o Relator foi o nobre Senador Fausto Castelo-Branco — de que o objetivo do projeto é

"... evitar que os consumidores de produtos alimentícios sejam ludibriados no tocante à composição dos seus elementos, apregoados, muitas vezes, falsamente, por produtores inescrupulosos..."

Outro trecho do parecer da Comissão de Saúde:

"Afigura-se-nos supérfluo enaltecer ou recomendar a oportuna medida preconizada no projeto, uma vez que ela contribui efetivamente para ampliar a área de defesa e proteção da saúde do povo."

Este é o pensamento do órgão técnico da Casa, que se manifestou depois de examinar detidamente a proposição. A Comissão de Saúde, é verdade, optou, não pelo projeto original, mas por uma emenda, que parece realmente aperfeiçoar o projeto.

A emenda substitui a norma geral, prevista no projeto original, pela seguinte norma:

"— Discriminação visível dos elementos que entraram na composição do alimento, sua qualidade, natureza e tipo, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não-padronizado."

Esta é a informação que nos vem do órgão técnico da Casa. Neste momento, com a sua dobrada autoridade, de Líder do Governo e de médico autorizado, o nobre Senador Ruy Santos aponta algumas objeções contra o projeto, mencionando o Decreto-lei nº 986, de 1969, que já dispõe sobre a matéria. A Comissão de Saúde examinou o assunto e declara:

"Aquele diploma legal — é texto do parecer — deixou de incluir a discriminação dos elementos que entram na composição dos alimentos, medida que constitui, justamente, objeto da presente proposição."

A matéria é complexa e é visivelmente controvertida. Há uma controvérsia entre o parecer oficial, unânime, do órgão técnico da Casa e a informação fundamentada e respeitável, que, neste momento, nos é trazida pela Liderança da Maioria.

Parece-nos, Sr. Presidente, seria bem de acordo com a técnica legislativa e a seriedade do processo legislativo que a matéria retornasse à Comissão de Saúde para que agora, à vista dos novos elementos trazidos pela Liderança da Maioria, a Comissão possa reexaminar, eventualmente, o seu parecer e nos informar melhor sobre a deliberação a ser tomada.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Com ligeira restrição à expressão "seriedade" que V. Ex^o usou, porque o que eu disse aqui foi com seriedade, estou, inteiramente, de acordo em que V. Ex^o queira e votarei a favor, para que o projeto volte à Comissão.

• **O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) —** Agradeço a colaboração de V. Ex^o e quero tornar claro o meu pensamento. Ao me referir à seriedade, referia-me à seriedade do processo legislativo, o que em nada contradizia e, pelo contrário, eu havia expressamente louvado a dupla qualidade da opinião de V. Ex^o, como líder e como médico, mas achava e acho — e, agora, folgo em ver que V. Ex^o concorda com o meu ponto de vista — que a matéria deve voltar à Comissão para um reexame, à vista dos subsídios que são trazidos ao Plenário.

Esta a solicitação que faço, Sr. Presidente. A forma normal seria o retorno do projeto à Comissão de Saúde, para uma nova apreciação.

ção e um parecer que consideraria os subsídios trazidos, neste momento, pelo nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite V. Ex^{te} um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Por pertinente, lembro a V. Ex^{te} que o art. 310, itens b e c do § 3º, assegura, perfeitamente, a volta à Comissão de Saúde em casos que tais. Peço a V. Ex^{te}, então, na forma regimental, faça o projeto voltar à Comissão de Saúde, para que esse assunto seja estudado com mais detalhe.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço a colaboração de V. Ex^{te} que é, ao mesmo tempo, médica e regimental, no caso, porque cita, inclusive, itens do Regimento Interno, o que nos possibilita esta providência.

Parece-me que há uma unanimidade de pontos de vista a respeito e, neste sentido, encerro as minhas palavras, agradecendo a atenção dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Peço a V. Ex^{te}, Senador Franco Montoro, que envie o requerimento à Mesa a fim de que o coloquemos em votação. (Pausa.)

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Já está sendo encaminhado, Sr. Presidente. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 157, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n° 95, de 1974, constante da Ordem do Dia, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1975. — Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A matéria sai da Ordem do Dia, para reexame da Comissão de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 5, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n° 6, de 1975), que suspende a execução de dispositivos de Decreto e de Lei do Município de Lucélia, no Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5, DE 1975

Suspender a execução de dispositivos do Decreto e de Lei do Município de Lucélia, no Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Artigo 1º É suspensa a execução do artigo 1º, inciso VIII, do Decreto Municipal n° 1.204/67, e do inciso VIII, da Tabela I, da Lei

n° 840/66, do Município de Lucélia, Estado de São Paulo, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do requerimento do Senador Luiz Viana e outros Srs. Senadores, lido no Expediente, solicitando a realização, no próximo dia nove de maio, de uma sessão especial do Senado Federal em comemoração ao trigésimo aniversário da vitória dos aliados na Segunda Guerra Mundial.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, a sessão do dia nove de maio será destinada a comemorar aquela data histórica.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sinto sobre os ombros o peso da responsabilidade que carrego. As dificuldades da hora presente e a consciência das minhas limitações são tão grandes que não pude sequer entregar-me, em nenhum momento, à euforia da vitória eleitoral alcançada, em meu Estado, contra adversários tão poderosos.

Homem simples do povo, aqui chego aos 36 anos de idade, efetivamente completos, após as eleições de 15 de novembro, próximo passado e sem outros títulos a enriquecer o meu currículo tão modesto, a não ser o grande desejo de prestar os meus serviços ao povo, a Goiás e ao Brasil. Nem sequer trago a experiência de outros mandatos cumpridos. Nunca fui vereador, deputado estadual ou federal, embora em nível partidário tenha iniciado na política aos 18 anos de idade.

E eis que, nesta tarde, o filho de lavradores muito humildes, do Município de Orizona, em Goiás, por decisão soberana do povo do seu Estado, ocupa a tribuna do Senado da República, para fazer a sua estréia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não posso deixar de fazer um registro, para mim muito honroso, que faz aumentar ainda mais as minhas responsabilidades. E é com enorme emoção que o faço: A cadeira que tenho a honra de ocupar, nesta Casa, teve como titulares, no decorrer dos tempos, ilustres figuras da vida Pública do meu Estado e do País, sendo, inclusive, a mesma cadeira que, um dia, num gesto de gratidão, os goianos, quase que por unanimidade, entregaram ao homem que construiu Brasília, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Feita a introdução, que me pareceu necessária, iniciarei, Sr. Senadores, propriamente o meu discurso despretensioso e sem brilho, ainda mais porque será também o primeiro discurso da minha vida parlamentar.

Srs. Senadores:

Entendo que esta legislatura inaugurou-se sob o signo da reunificação da família Política brasileira. Curiosamente, este é um processo em que as manifestas intenções do Governo e da Oposição não são suficientes para garantir o seu curso normal. O próprio debate, aqui verificado, no sentido de definir rumos e estratégias mais adequados ao objetivo que todos perseguimos, tem que ser condicionado a susceptibilidades impalpáveis, a forças que fora do Governo e da Oposição, mas como aparato de sustentação do regime, decidem o que se pode e o que se deve fazer. E tanto para o Governo, como para a Oposição, nem sempre o que se deve é o que se pode fazer. Cuidemos, então, de fazer o que se pode.

O primeiro dever que se impõe a quem decide empreender uma caminhada, como esta a que nós convoca o próprio Presidente da República, é consultar as condições do caminho a percorrer. E já que se trata, como objetivo nacional prioritário, da restauração, no País, do estado de direito do regime de responsabilidade legal de todos os que detêm uma parcela de poder, é preciso saber por que estamos aqui, e em que condições estamos aqui.

Nos longos discursos de comemoração do undécimo aniversário da Revolução, temos ouvido que o movimento político-militar de Março de 1964 foi um imperativo da consciência nacional diante do quadro deteriorado das instituições políticas, econômicas e administrativas. O ilustre Presidente desta Casa, o Senador Magalhães Pinto, com a visão e a experiência que tem dos problemas brasileiros, justificou a Revolução, não como falha de alguns homens ou de alguns partidos políticos, mas como fruto da incapacidade de toda a sociedade para promover, no momento oportuno, a correção ou a substituição de suas estruturas institucionais. No quadro de referências em que agiam as forças políticas afastadas do poder, em 1964, não havia mais como sustentar a autoridade, nem como promover o desenvolvimento do País.

Não falo aqui como um órfão político, nem como uma viúva da situação deposta em 1964, pela força. Na verdade, pertenci a uma facção política que, em Goiás, aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados, ergeu-se contra os desmandos que caracterizaram a última fase do Governo João Goulart. Não ficamos sobre o muro, como muitos dos que hoje se dizem revolucionários autênticos, quando se desflagrou no País a guerra entre salários e preços e se fez da inflação um instrumento de enriquecimento de poucos e da indigência de milhões e milhões de brasileiros. Não ficamos sobre o muro quando a autoridade, já desmantelada, prometia ao povo o que não lhe podia dar, apenas para dele receber, em praça pública, a parcela de legitimidade que lhe fugia inexoravelmente das mãos. Não ficamos em cima do muro, quando se pretendeu desmoralizar o Congresso e enxovalhar a Constituição.

Fez-se, então, a Revolução como resposta aos anseios de ordem, de respeito à lei, de fidelidade ao sistema representativo do qual o Congresso e a eleição direta dos governantes são a expressão mais legítima, de modernização da estrutura econômica e financeira, do banimento das práticas de corrupção que viciavam o organismo administrativo. Não fizemos, mas aplaudimos essa Revolução, encerralados que estávamos politicamente em Goiás pela demagogia desenfreada das esquerdas infiltradas em postos-chaves do Governo central. E passamos a acompanhar o lento e penoso trabalho de saneamento político, econômico e administrativo a que se entregou o Governo do Marechal Castello Branco, num hiato democrático que toda a Nação compreendeu necessário para corrigir distorções, erros e penalizar abusos.

Logo, entretanto, revelou-se que o movimento político-militar de 64 criara motivações e uma lógica interna que o afastavam, cada vez mais, dos objetivos que a Nação perseguia. A Revolução começou a devorar seus próprios líderes como num movimento de má-consciência que deseja livrar-se da memória de seus compromissos iniciais. O próprio Congresso, de onde ela havia haurido as primeiras demonstrações de reação aos desmandos administrativos e políticos do Governo Goulart, foi cercado e invadido, durante o Governo Castello Branco e, novamente, fechado durante o Governo Costa e Silva. E depois de colocado em recesso, em dezembro de 1968, só foi admitido em 1969 como uma instituição violentada em seus poderes constitucionais. Não importa, aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazer a análise do que sofreram e ainda sofrem os inimigos da Revolução. O que eu considero mais importante é analisar o que sofreram e em nome do que sofreram os próprios amigos e os chefes da Revolução.

A cada exame que se procede da História recente do País, recolhe-se com nitidez insofismável a convicção de que homens como os ex-Presidentes Castello Branco e Costa e Silva foram sacrifici-

cados no próprio comando do movimento, por pretenderem devolver à Revolução seus compromissos iniciais com a democracia e a liberdade de pensamento e de ação política responsável. E neste instante mesmo em que o Presidente Geisel anuncia um projeto de distensão gradualista do regime, não cessam os rumores e as ameaças impalpáveis, transmitidos por mensageiros sem procuração explícita, mas aos quais nos devemos curvar por uma imposição menos do bom senso do que da necessidade de evitarmos a produção de pretextos para os que não querem, nem toleram a democracia.

A pergunta fundamental que se coloca, há mais de dez anos, é precisamente esta: porque continuamos num regime de exceção, que possibilita o arbítrio e a violência, quando os Governos da Revolução querem a democracia e seus chefes até se sacrificam no afã de obtê-la? Por que continuamos num regime de exceção, que possibilita o arbítrio e a violência, quando as nossas Forças Armadas, por natureza e vocação, como, ainda há pouco, lembrava o eminente Senador Jarbas Passarinho, são democráticas? Não pretendendo ignorar, Srs. Senadores, a extensão do desafio da violência no mundo de hoje. Embora as ideologias já não digam tanto, criaram-se pólos de força e de conquista em nome dessas ideologias e a guerra revolucionária varre o mundo de norte a sul, de leste a oeste e não vai se deter agora no Vietnã e no Camboja, assim como não se deteve antes na Coréia e no Oriente Médio.

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Ouço o aparte de V. Ex⁴, nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — Nobre Sr. Senador Lázaro Barboza, V. Ex⁴, ao definir seus rumos e fixar seus objetivos cumpriu paradoxalmente duas coisas: através de uma curta existência, viveu uma longa vida política e, definindo seus rumos, anunciou ao Senado e aos seus colegas de Bancada que não esteve "em cima do muro" na hora em que o Brasil pediu a cada um de nós a definição do seu caráter, do seu idealismo e do seu patriotismo. V. Ex⁴ não é filho da desordem, V. Ex⁴ não é filho da anarquia, V. Ex⁴ não se juntou a este cargo e a este posto na maré montante da anarquia e da corrupção. V. Ex⁴ foi filho dos seus ideias e dos seus compromissos políticos com o povo goiano. Conheci V. Ex⁴ na hora também em que lutava na primeira fila da Câmara Federal contra a anarquia que ameaçava contaminar o nosso País. Portanto, nobre Senador Lázaro Barboza, quero dar o meu testemunho e o meu apreço, o meu apoio e a minha solidariedade a esta manifestação que é uma afirmação de fé nos destinos democráticos de nosso País. Quero, também, cumprimentar o povo goiano pelo ilustre homem público, pelo valoroso jovem, pelo homem de ideal e de compromisso moral que mandou para o Senado da República como seu legítimo representante, na hora de ansiedade, na hora do perigo, na hora da dúvida. (Muito bem!)

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Nobre colega Senador Dirceu Cardoso, o aparte de V. Ex⁴ foi honroso para mim. O testemunho que V. Ex⁴ presta ao Senado foi uma contribuição valiosíssima e o incorporo ao meu discurso, ficando muito grato à sua generosidade, porque V. Ex⁴ é também daqueles que, como eu, não se colocaram, nem se colocam, em hora alguma, em cima dos muros, e assumem um papel definido quando a Pátria assim o exige de cada brasileiro. Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — É uma honra receber o seu aparte, eminente Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex⁴ está sendo muito feliz no seu discurso. Ao assinalar o meu aplauso à ponderada análise que V. Ex⁴ faz do problema institucional do País, desejo revelar uma singular coincidência que nos une mais ainda. Ambos começamos a

nossa carreira aqui onde outros, geralmente, terminam; ambos não temos nenhuma experiência legislativa; ambos somos da mesma geração; ambos acompanhamos, com simpatia, o Movimento de Março de 1964. Não é à-toa, entretanto, que estas coincidências ocorrem. Representamos uma tomada de posição do povo brasileiro, que começa a mandar para esta Casa a nova geração, igualmente filha do movimento de 1964, mas inconformada com os rumos que esse País tomou nesses últimos 10 anos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — O aparte de V. Ex^ª é tão generoso quanto o do Senador Dírcio Cardoso. Eu o incorporo ao meu discurso como excelente colaboração, nobre colega. Muito obrigado.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — V. Ex^ª me permite, nobre Senador Lázaro Barboza?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — É uma honra receber o seu aparte, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Essa circunstância dá redobrado valor ao seu pronunciamento.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Muito obrigado, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^ª me permite um aparte, Senador Lázaro Barboza?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Pois não. Ouço o aparte do nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Queria também, apresentar a V. Ex^ª nossas congratulações. V. Ex^ª vem, com clareza e como um veterano, analisando o nosso aspecto institucional. Permitiria, apenas, pedir licença a V. Ex^ª para dizer, mais uma vez, à Casa, que nós, da classe política, precisamos apresentar, realmente, o nosso projeto político. Não devemos ficar à espera que o Executivo o faça. E V. Ex^ª que, como eu disse, vem analisando objetivamente o aspecto institucional, há de, por certo, concordar com essa nossa assertiva. Meus parabéns a V. Ex^ª

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

Realmente, concordamos com a assertiva de V. Ex^ª. Entretanto, nós fizemos questão de dizer, no início do nosso discurso, que nem sempre o que se deve é o que se pode fazer. E que cuidemos então de fazer o que se pode. Sendo o Parlamento uma Casa política, o lógico seria partir dela o projeto político, de forma que V. Ex^ª está com a razão, mas, infelizmente, a realidade é outra e nós resta conformar com ela e a ela dar a nossa contribuição.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex^ª me permite, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Ouço com prazer o meu nobre conterrâneo, Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Confesso que eu não pretendia, nobre Senador, interromper o pronunciamento de V. Ex^ª, mas o precedente foi aberto pelos seus próprios companheiros de Bancada. Daí por que eu estar fazendo essa intervenção. E devo confessar que estou ouvindo com a máxima atenção o seu pronunciamento.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Muito obrigado.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — E ouvi, no início da sua oração, V. Ex^ª afirmar pertencer, à época em que se deu o Movimento de Março de 1964, a um Partido político, e que V. Ex^ª, e tantos outros, não ficaram sobre o muro, mas tomaram a posição que acharam conveniente. Eu gostaria, se V. Ex^ª aquiescesse à minha solicitação, que V. Ex^ª depusesse para este Plenário e para a Nação, dizendo a qual Partido pertencia, para, numa outra oportunidade, eu dar o segundo aparte ao seu discurso.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Muito obrigado. Recebo seu aparte, Senador Osires Teixeira, agradecido por me ensejar a oportunidade de dizer a esta Casa que pertencia ao ex-Partido Social Democrático que, em Goiás, não tinha, naquela época, nenhuma vinculação com o Governo do Sr. João Goulart. E eu, exatamente no dia 15 de março de 1964, fui até ameaçado de prisão porque compareci à Rádio Independência, de Goiânia, a um programa intitulado "Tempo de Debates" quando, então, verberei acirradamente o procedimento do próprio Chefe do Governo da época, que ameaçava levar o Brasil para rumos desconhecidos.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex^ª me permite, agora, o aparte propriamente dito?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Ouço V. Ex^ª

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — E se o faço é também por que V. Ex^ª trouxe, para exemplificar a sua atual, a posição por V. Ex^ª assumida no Estado de Goiás. V. Ex^ª está, ao fazer este depoimento, sereno e tranquilo, fazendo História.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Obrigado. Não tenho essa pretensão.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — E só se faz história com a verdade e a verdade, então, precisa ser dita, ainda que em aparte. Quando V. Ex^ª afirma que o Partido Social Democrático não tinha vinculações com o Governo do Sr. João Goulart, no caso específico de Goiás, essa afirmação não retrata a verdade dos fatos históricos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Eu pediria, apenas, a V. Ex^ª...

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Vivia de braços dados com o então Presidente da República, o Governador de então, Mauro Borges Teixeira, a ponto de causar surpresa não só a todo o povo goiano, como surpresa e estarrecimento a todo o Brasil a posição assumida pelo Sr. Governador de então, Cel. Mauro Borges Teixeira, que na madrugada e só na madrugada do dia 1º de abril, tomar uma posição, lendo um manifesto que surpreendeu a todos os seus amigos, que surpreendeu a todo o seu secretariado, que foi, um a um de seus membros, sacrificado pela Revolução, para que ele tentasse salvar-se. Não ficou, sim, sobre o muro, mas saltou para o lado tremendamente errado do muro, deixando os seus velhos companheiros do outro lado, sofrendo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Nobre Senador Osires Teixeira, se V. Ex^ª fosse um pouco mais cauteloso ao apartear o seu conterrâneo de Goiás, V. Ex^ª deveria consultar os Anais da Câmara dos Deputados e verificar quais as posições assumidas por Castro Costa, Benedito Vaz e toda a bancada do ex-Partido Social Democrático. V. Ex^ª há de me ouvir, porque eu não posso permitir que V. Ex^ª se assenheir de meu discurso.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Mas eu não falei nada ainda, V. Ex^ª

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Mas não é só, mas não é só.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Mas não falei nada, V. Ex^ª, estou só chegando, estou um pouco perto, mas ainda não falei nada. Estou apenas intervindo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Mas não é só, nobre colega, eu, ao fazer essa invocação, ao dizer que não estava sobre o muro, eu não estava, absolutamente, querendo lembrar a V. Ex^ª que V. Ex^ª pertencia ao ex-Partido Trabalhista Brasileiro, mesmo porque, no ex-PTB também existiam homens de bem.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Que faziam oposição ao ex-governador Mauro Borges Teixeira.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — V. Ex¹ há de me ouvir, afinal de contas o discurso é meu.

(Cruzam-se apartes. O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Sr. Presidente, por favor, me assegure a palavra.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — V. Ex¹ não tem o direito de, neste plenário, não usar da verdade para tentar encobrir uma posição política legítima. Não aceito de V. Ex¹ e nem de ninguém isso, mesmo por que...

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Sr. Presidente, por favor me assegure a palavra.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Mesmo por que, pertencer ao Partido Social Trabalhista não era pior excelência; não é nada de história, pertenci ao Partido Trabalhista....

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Mas eu não disse nada contra V. Ex¹.

V. Ex¹, por favor, ouça-me primeiro. Não condono siglas partidárias, Senador Osires Teixeira (**Palmas**), porque também no ex-PTB existiam homens de bem. Não pense que venho a esta Casa, a mais alta tribuna do País, trazer as picuinhas de Goiás para o panorama nacional. Não tenho essa pequenez, Excelência. Inclusive, peço-lhe a gentileza de pegar *nas minhas mãos*, com o Senador Benedito Ferreira, que infelizmente aqui não está, para projetarmos uma verdadeira e real imagem do Estado de Goiás, um dos maiores da Federação Brasileira. Até parece que seus limites não chegam a cruzar o Rio das Antas, para cá de Anápolis; nem parece circular Brasília, porque, infelizmente, os homens que têm a obrigação e o dever de representá-lo perdem-se em picuinhas...

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Muito obrigado a V. Ex¹.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) ... e este não é o meu propósito, Excelência. V. Ex¹ fique tranquilo, absolutamente tranquilo, pois, eu, que fiz campanha eleitoral sem jamais aceitar, em qualquer instante por mais pressionado que fosse, sem jamais aceitar descer a picuinhas ou a retaliações pessoais, não viria, hoje, aqui, desonrar ou deslustrar o meu Estado e a cadeira que ocupo, ocupada anteriormente por tantos brasileiros ilustres.

Quero prosseguir, Sr. Presidente. O Brasil enfrentou, e nenhum regime de força impedirá que enfrente, a guerra revolucionária organizada, a infiltração subversiva, o terrorismo urbano e até mesmo a tentativa de organização da guerrilha nos campos.

E ninguém pode negar ao aparelho repressor do Estado o direito e a responsabilidade de combater os que, por definição legal, são inimigos declarados do regime democrático. Admitir o contrário seria fazer a propaganda do suicídio institucional, e não temos vocação para mártir, Sr. Presidente.

O que não se comprehende é que as considerações de segurança nacional, que devem constituir um pressuposto permanente do regime, o seu instrumental de sobrevivência, se transformem no próprio obstáculo à implantação do regime de direito, ao qual esse instrumental de repressão deve proteger e tornar viável. O Presidente Geisel referiu, em um de seus discursos, que o desenvolvimento tem precedência sobre a segurança e que devemos nos preparar para reagirmos às agressões antidemocráticas com o "mínimo de segurança indispensável". O problema é saber quem decide e onde se decide, qual o nível mínimo de segurança indispensável. Aqui no Congresso sabemos que não é.

Não pretendo tirar *minhas* próprias conclusões, que são até óbvias, sobre o verdadeiro ponto de estrangulamento do processo político que vivemos a partir de 1964. Seria fácil identificar nas minhas palavras o *parti-pris* da intolerância oposicionista, embora a intolerância nunca tenha sido um dos traços de meu caráter. Seria fácil também argüir as minhas palavras de um interesse partidário que se traduziria na condenação do que existe apenas para granjear sim-

patia popular e votos. Quero, assim, e para evitar interpretações fá-ciosas, apoiar-me no testemunho insuspeito de uma cientista social brasileira, e que atingiu o seu grau de mestrado no conjunto universitário Cândido Mendes, portanto em uma instituição amplamente basejada pelo convívio dos atuais detentores do Poder. Refiro-me à professora Lúcia Maria Gomes Klein que, em 1973, elaborou e defendeu, diante de examinadores especializados, uma brilhante tese sobre "a nova ordem legal e a redefinição das bases de legitimidade" no Brasil, depois de 1964.

Segundo esta socióloga, o Brasil vive, desde 1964, o drama de corrente de uma dupla personalidade. Do ponto de vista econômico e administrativo, eleva-se o nível de racionalidade e de modernização. Já do ponto de vista político e legal intensificam-se os elementos carismáticos. Diz-nos a Professora Lúcia Maria Gomes Klein, apoiando-se na conceituação de Max Weber: "em um sistema de dominação carismática, a ordem legal sofre alterações substanciais. Seu traço marcante é dado pela inexistência de normas definidas, generalizáveis e dotadas de estabilidade. Rompe-se o equilíbrio entre a justiça substantiva e a justiça formal, típico dos sistemas de dominação legal, cedendo lugar à ênfase nos conceitos próprios à justiça substantiva, na medida em que a esfera legal passa a ser orientada para a definição de princípios absolutos e, ao mesmo tempo, difusos. Gera-se uma situação na qual a ordem legal anterior perde validade e em que uma nova ética é proclamada pelo líder carismático, ao qual é conferida, além disso, a função de árbitro. A solução dada às questões que emergem passa a decorrer unicamente do julgamento formulado pelo líder e cada questão é tratada como um caso particular, abstendo-se o líder de qualquer compromisso no sentido de observar as normas e procedimentos que ele próprio criou. A justificativa para a emergência dessa prática se baseia na constatação, pelo líder, da existência de ameaças internas e externas, de caráter permanente. Dessa forma, diz a socióloga, fica excluída a possibilidade de estruturação de um sistema normativo claramente explicitado, estável e abrangente. Apesar disso, e embora possa parecer paradoxal, existe uma ordem legal, centrada em torno do líder, a quem cabe, simultaneamente, definir e, em última instância, implementar a lei; por outro lado, é o exercício dessas duas funções, pelo mesmo indivíduo ou instituição, que torna dispensável a explicitação das normas e o esclarecimento dos critérios utilizados na arbitragem das questões".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta é a descrição teórica da situação concreta em que nos encontramos. Já imagino alguns integrantes da ARENA pressurosos em sustentar, com inteira razão, que um dos traços dominantes e mais característicos do movimento político-militar de 1964, é justamente o rodízio de Generais no poder e a impossibilidade, até aqui observada, da afirmação de uma liderança pessoal carismática. Concordo inteiramente. O que ocorre, entretanto, no Brasil pós-64, segundo a Professora Lúcia Maria Gomes Klein, é que a dominação carismática não se faz por pessoas, mas pela corporação militar. O papel do líder passou a ser exercido coletivamente, corporativamente, como uma intervenção de caráter permanente tanto na ordem política como na ordem legal. Daí ser possível conciliar o testemunho do nobre Vice-Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho, segundo o qual a vocação do Exército é democrática e a sua intenção a mais justa possível, com a evidência de que as Forças Armadas, tomadas coletivamente, se atribuíram o papel de salvar o Brasil da corrupção e da subversão e, para tanto, precisam tutelar as instituições políticas. É justamente a exibição de perigos superiores às nossas forças e de atributos que falecem a um regime legalmente estruturado que constituem, hoje, o fundamento do carisma incorporado às nossas Forças Armadas. Não nego a nobreza e elevação de seu projeto. O que nego é a possibilidade de chegarmos a um ponto razoável de compromisso entre a ordem e a liberdade, enquanto a salvação do regime ficar deferida a uma pequena parcela da coletividade, embora altamente qualificada, e não à coletividade inteira.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Muito bem!

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Na verdade, e ainda segundo à tese em que me apóio, fez-se tábula rasa dos valores que tradicionalmente informaram e condicionaram a nossa estrutura política e em seu lugar erigiu-se, como supremos objetivos a alcançar, a segurança e o desenvolvimento econômico. Promove-se a unidade e a coesão no meio militar para essa tarefa salvadora mediante a exibição permanente do perigo da subversão, que é real e não imaginária, mas que deveria ser detida e expurgada com os meios legais que todas as nações cultas e civilizadas devem possuir.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Muito bem!

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — A preocupação com a segurança espraia-se então dos limites do combate à marginalidade política para invadir todas as esferas do domínio político e social. Pretende-se justificar a censura à Imprensa e até aos discursos de Congressistas com a desculpa da Segurança Nacional. Retira-se do povo o direito de escolher diretamente seus governantes, com o argumento da Segurança Nacional. E muitos municípios são privados até do direito de votar porque, diz-se são "áreas de Segurança Nacional". Eu entendo, entretanto, que área de Segurança Nacional é o País todo, é a sociedade por inteiro. E não posso acreditar que o voto do povo, a manifestação do povo seja uma realidade que conflite com a idéia de segurança.

O Sr. Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) — Muito bem!

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — No meu estado, em Goiás, são muitos os municípios retirados do mapa eleitoral brasileiro, a pretexto de Segurança Nacional ou de estância hidroclimática.

Conheço as pessoas que moram nesses municípios. Eu conheço a gente que trabalha e que sofre nessas comunidades. E posso assegurar a V. Ex's, Srs. Senadores, que, por mais que me esforce, não consigo compreender como essas pessoas atentariam contra a Segurança Nacional apenas com o ato de votar, com o gesto de entrar numa cabina e depositar um envelope numa urna. E que dizer das chamadas estâncias climáticas e turísticas que há pouco me referi? Por acaso o ato de votar se transforma no maior agente poluidor dos climas dessas estâncias? Passará pela cabeça de alguém cancelar suas férias numa determinada localidade em Caldas Novas, lá em Minas Gerais ou no Rio Grande do Sul, apenas porque ali os naturais da terra se dão ao feio hábito ou ao nefando vício de votar?

Volto a citar a Professora Lúcia Maria Gomes Klein em sua tese de mestrado. Diz ela:

"... Em um sistema de dominação carismático, o exercício do poder é legitimado pela demonstração, por parte do líder, de qualidades extraordinárias com base nas quais garante tanto à adesão de um séquito que funciona como órgão de implementação de suas decisões, quanto à aceitação por parte dos dominados. No Brasil, o binômio "Segurança Nacional-desenvolvimento" vem recebendo, sobretudo nos últimos anos, uma ênfase crescente como fonte, em última instância, da legitimidade do sistema de poder instaurado a partir de 1964. Em lugar da crença nos dons extraordinários do líder, promoveu-se a difusão e exaltação dessa dupla meta, especificando-se o seu caráter complementar, e tendeu-se a ressaltar a adequação das Forças Armadas para dirigir à realização conjugada daqueles objetivos."

No sistema fechado ao debate em que vivemos e que só agora começa timidamente a se abrir, a própria análise do conteúdo das decisões econômicas ficou vedada à Imprensa e os chamamentos à razão, feitos por figuras de superior honestidade de propósitos, como o Senador Franco Montoro, foram ignorados como impertinentes e inoportunos. A própria oposição interna a determinadas medidas consideradas atentatórias ao interesse nacional foi, mais de uma

vez, objeto de expurgo administrativo, como ocorreu durante o Governo passado com as demissões sumárias do economista Jayme Magrassi de Sá, da Presidência do BNDE e do Professor Cirne Lima, do Ministério da Agricultura. Foi preciso que o tempo, vejam os Srs. Senadores, foi preciso que o tempo tornasse irremediável a correção de algumas distorções para se dar razão aos contestadores internos da própria política do Governo. Durante anos seguidos, só o Governo não via que os salários estavam sendo reprimidos, em prejuízo dos trabalhadores. E, ao cabo, do próprio desenvolvimento, pois não pode uma economia crescer sem a segurança de mercado consumidor. Os próprios dados do IBGE sobre a injusta distribuição de rendas entre pessoas e entre regiões chegaram a ser contestados pelos arautos da política econômica, para serem depois admitidos por outro Governo da mesma Revolução.

Vê-se, então, que sem um quadro de referências legais onde os assuntos possam ser debatidos e analisados livremente, o próprio Desenvolvimento Econômico pode sofrer percalços e encaminhar a sociedade para situações difíceis que poderiam ser evitadas à luz da participação de todos na formulação das grandes questões nacionais e no encaminhamento de suas soluções. Quando o País exibia índices verdadeiramente espantosos de crescimento do PNB, esqueciam-se outros índices, como o da mortalidade infantil, e da distribuição da renda nacional. E justificava-se tudo, inclusive a própria limitação do direito com o argumento de que o desenvolvimento resolveria tudo. Não tenho, ultimamente, ouvido referências à performance do Produto Nacional Bruto. Talvez o Senador Virgílio Távora disponha de elementos que eu ignoro, para acreditar que o nosso PNB continuará crescendo, como faz supor o II Plano Nacional de Desenvolvimento, a taxas superiores a 10%. Como quer que seja, fala-se menos em PNB nos arraiais do Governo. Talvez o PNB já não seja fonte de legitimação do sistema de poder, como parecia ser, ou acreditavam que fosse, quando crescímos a taxas superiores a 11%. E confesso que estranhei ouvir o Vice-Líder da ARENA empenhado em mostrar que melhorou "o perfil de nossa dívida externa" e não fazer nenhuma referência à melhoria do PNB.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Ouço com a maior atenção o discurso de V. Ex^o no desempenho da sua tarefa oposicionista, e me detenho nessa análise, relativamente ao comportamento da nossa economia. V. Ex^o há de considerar, para validade do exame a que procede, que o Brasil não é um País isolado, o sistema de interdependência da sociedade internacional é um fato incontestável. Então, se estamos vivendo, segundo proclamam os especialistas, a maior crise da comunidade internacional depois da Segunda Guerra, com o problema do petróleo, com o problema da inflação, numa média de 13% nas nações de economia mais estabilizada, V. Ex^o há de convir, que eles se refletem na nossa economia e há de ressaltar-se o desempenho corajoso do Governo, para enfrentar o fluxo da maré da política internacional sobre a nossa economia. Essas anotações V. Ex^o, com o equilíbrio que procura dar ao seu discurso, não deveria deixar de consignar, para que a verdade sobrepare, na tentativa de análise que está fazendo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Na verdade, sobre Senador José Lindoso, não tenho nenhuma discordância às palavras de V. Ex^o. Apenas, quero frisar, mais uma vez, que, até há um ano, o PNB era a sigla de maior circulação neste País. Seu crescimento, fruto do esforço de todos nós e do Governo — reconhecemos — mas, sobretudo, de circunstâncias externas favoráveis — era exibido como a maior prova de eficiência do regime a operar milagres. Bastou, entretanto, que as condições externas se modificassem, para que a economia nacional, como não poderia deixar de ser, sofresse seus impactos.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^o.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Com o maior prazer, Excelência.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex¹, que está fazendo um discurso de análise e de crítica à Revolução, depois de se deter no problema de natureza política, agora, ao enfocar o econômico, deve considerar o seguinte: que a economia brasileira, de um País que luta, com o sacrifício do povo e determinação, para romper a barreira do subdesenvolvimento, para se situar como uma potência emergente, consciente das suas responsabilidades perante a sociedade internacional, não poderia ficar imune à onda da crise internacional. E quando V. Ex¹ diz que a sigla que se falava mais neste País era o PNB, V. Ex¹ há de convir que, em 1974, o desempenho foi excelente, apesar de toda a adversidade climática e das adversidades já atuantes da crise internacional. Mas a sigla do PNB não foi excelente, por exemplo, para o Japão, que é uma economia altamente industrializada e para muitos outros países. Neste ponto, V. Ex¹ haveria de considerar, também, o comportamento das outras grandes economias nacionais, como a do Japão, dos Estados Unidos da América e a do Mercado Comum Europeu, para fazer a comparação, e avaliar que o sacrifício que o Governo e a Revolução exigiram do povo não foi frustrado, no seu objetivo de levantar o nível da riqueza nacional, para se proceder, não um distributivismo a "la chilena", mas um distributivismo racional, que possibilite o crescimento orgânico, fixo e sadio deste País.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Nobre Senador José Lindoso, V. Ex¹ no seu aparte, absolutamente não me contrariou em nada. E V. Ex¹ há de permitir que me explique: quando eu me referia ao processo de desenvolvimento econômico, o fiz apenas para alicerçar o meu discurso numa tese de mestrado da professora em que me apóio, onde ela afirma que o crescimento econômico era invocado para justificar o regime de Governo.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Não desejo realmente contraditar V. Ex¹.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Aliás, V. Ex¹ não me contraditou em nada, até agora!

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Quero complementar aquilo que, por omissão da análise de V. Ex¹, favoreceu um raciocínio que não está exato, e não fosse assim V. Ex¹ não teria mencionado somente isso. Foi uma colaboração que prestamos a serviço da verdade e da sua análise.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — V. Ex¹ está por demais preocupado com o problema...

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Estamos realmente!

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Mas o orador na tribuna não está. Invoquei o problema econômico apenas para discordar da tese de que o crescimento econômico justifica o regime de exceção. Absolutamente! Não quero, não posso e não devo, a bem da verdade, negar os esforços do Governo no setor econômico. Não aplaudimos, porém, cegamente, o Governo em tudo o que ele faz. Reconhecemos uma série de erros, também, na sua política econômica. Mas não vou entrar nesse campo, porque não foi nesta seara que comecei a trabalhar. Portanto, permitam-me V. Ex¹ que continue o meu discurso, já na sua fase final.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Eminentíssimo Senador, permitam-nos um aparte, que será muito curto. (Assentimento do orador.) Dentro da esportividade que sempre preside às discussões no setor econômico-financeiro, já havíamos comunicado ao nobre Senador Roberto Saturnino que, possivelmente, no tempo que a liderança nos deu, na quinta-feira, faremos alguns reparos ao discurso de S. Ex¹, ocasião em que abordaremos a questão do modelo brasileiro de desenvolvimento e das restrições que S. Ex¹ a ele fez. Estavámos fora, até do Congresso e, chegando ao nosso gabinete, ouvimos V. Ex¹

referir-se ao nome do seu companheiro que aqui, neste momento, fala.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Aliás, de forma cava-licheresca, como não poderia deixar de ser.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Como sempre tem acontecido aqui, nos discursos sobre o setor financeiro, e não temos a menor dúvida em desejar que outro tanto ocorra nos demais setores. Quero, apenas, dizer a V. Ex¹ que, em ouvindo o seu discurso, não poderíamos deixar de fazer um pequeno reparo. O PND foi votado, neste Congresso, e muito antes da crise de outubro de 1973, o PND tinha seu delineamento marcado. Não se pode fazer um plano de tal envergadura da noite para o dia: já vinha de longe. V. Ex¹ verá que teremos a ocasião de dizer, taxativamente, que, já no II PND, uma das afirmativas do Governo era que, justamente, dentro da situação mundial que se estava pressagiando, não cabia mais se prever futurologicamente que a taxa de desenvolvimento do produto a que V. Ex¹ se referiu seria tal ou qual. Daí a razão por que, uma das partes em que teremos dividido a apreciação do desenvolvimento econômico e de todos os problemas que se antepunham a esse desenvolvimento, no momento, devido à crise, era a do endividamento externo: O Governo nem poderia tocar na parte da melhoria do PIB, se o Brasil tivesse um desempenho, no exercício de 1975, melhor do que no ano anterior em matéria de aumento do PIB. Seria um milagre, e de milagres o povo já está cheio. Mas, esperamos que V. Ex¹ tenha paciência até quinta-feira, para não interromper o seu discurso que, reconhecemos, visa justamente colocar as suas idéias, tendo como fulcro, *en passant*, a declaração de que o desenvolvimento não justificava o sistema em que vivemos. De acordo?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — De acordo, nobre Senador Virgílio Távora. Nós só nos referimos, Senador Virgílio Távora, ao PNB — ele entrou, assim, de raspão — apenas porque dizíamos que era a sigla de maior circulação no País.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Meu nobre líder, permita-me responder ao aparte do eminente Senador Virgílio Távora. Diante dos apartes do nobre Senador José Lindoso, então, eu tive que voltar a explicar que, na realidade, não estávamos contestando o esforço do Governo nesse sentido, mas o que frisamos é que, embora o II PND deixe claro que o Governo fez opção do crescimento econômico a altas taxas, a verdade é que teremos muita sorte, se o nosso PNB atingir este ano a taxa de 6%. O importante não é o nível dessa taxa, mas o fato de que, de repente, o Governo e suas lideranças no Congresso como que demitiram o PNB dos excelentes serviços que vinha prestando à propaganda do Governo. Vemos assim que é perigoso fazer repousar a legitimidade do regime de governo na eficiência econômica, sujeita a flutuações de toda sorte, de toda espécie. A legitimidade tem de depender de instituições estáveis, que busquem no apoio popular, e somente nele, a força legitimadora que caracteriza as democracias.

O Sr. Roberto Saturnino (Rio de Janeiro) — Muito bem!

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Ouço o nobre Senador e meu Líder Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu desejava, nobre Senador Lázaro Barboza, me congratular com V. Ex¹ pelo magnífico discurso que proferiu nesta tarde. Foi uma análise objetiva, fundamentada e corajosa. O discurso de V. Ex¹ honra o seu Estado.

O Sr. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Muito obrigado.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Inclusive no ponto em que V. Ex¹ foi, não propriamente contraditado, mas complementado,

com a intervenção do nobre Líder Virgílio Távora, até neste ponto V. Ex^e está com inteira razão. Eu me permitiria mencionar o objetivo fundamental do I Plano de Desenvolvimento, para confirmar a afirmação de V. Ex^e. Diz o texto que o objetivo fundamental do Plano de Desenvolvimento de 1972/74 é que o Brasil passe da posição de 9º colocado para o 8º, na lista de países de maior produto interno bruto. Era, realmente, o grande objetivo o PIB. V. Ex^e fez uma análise, do ponto de vista político, social e econômico, perfeita. E, agora, ao terminar o seu discurso, ao fazer referência a essa queda de cotação do PIB, V. Ex^e ainda aponta um dos dados fundamentais com o qual a Oposição contribui com o Governo, mostrando, nessa crítica desapaixonada, os aspectos negativos do nosso desenvolvimento. Desejo apenas me congratular com V. Ex^e e o Congresso por esta oração que, hoje, todos nós tivemos a felicidade de ouvir.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Goiás) — Muito obrigado, nobre Líder Franco Montoro. O seu aparte é uma pérola rara que incrustarei no meu discurso, para honra minha.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, processa-se, neste instante, um esforço por parte do governo do General Ernesto Geisel no sentido de devolver ao País uma estrutura de poder legal. Eu creio que todos temos a obrigação de ajudar o Presidente da República neste projeto. E essa é a disposição do meu Partido. Mas tanto nós, da Oposição, como os homens do Governo, ainda mesmo que nos unamos, e eliminemos toda e qualquer divergência, mesmo que silenciosamente, sabemos que, ainda assim, ficará faltando alguma coisa para o restabelecimento do estado de direito em nosso País. É que o desenvolvimento do projeto político do honrado Presidente Geisel se processa no mesmo quadro de referência à Segurança Nacional que tem impedido, até aqui, como bem anotou a Socióloga Lúcia Maria Gomes Klein, a estruturação de um sistema normativo claramente explicitado, estável e abrangente. Ninguém no País, e os líderes do Governo são os primeiros a funcionar como gansos de um capitólio terrorista, está seguro de que o próprio projeto do Presidente Geisel, por mais gradualista e modesto que seja, não venha a ser contestado em nome da segurança, como o foram ontem, os projetos de Castello Branco e Costa e Silva.

É esta a realidade que nos cumpre superar. Por isso, Srs. Senadores, quero findar meu primeiro pronunciamento nesta Casa, com um apelo ao desarmamento de espíritos. Não pode um país construir o seu destino em meio a um clima de desconfiança generalizada. Do governo na oposição, dos técnicos nos políticos, dos militares nos civis. O MDB está consciente da delicada missão que lhe cabe cumprir neste momento. Se proclamamos nossa confiança no projeto político do Presidente Geisel, foi porque entendemos ter chegado o momento de rompermos o círculo de desconfiança e medo que nos impede de caminharmos uns ao encontro dos outros. Sejamos dignos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da grandeza que desejamos e haveremos de alcançar para este País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, citado nominalmente pelo orador que ora vem de terminar seu discurso e de acordo com o art. 16, item I, letra a, do Regimento Interno, pedimos a V. Ex^e que nos conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente:

Serão muito curtas as nossas declarações, já que afirmamos, em aparte, que quinta-feira, tempo nos sendo dado pela Liderança de

nosso Partido, voltaremos a percorrer o problema do modelo do desenvolvimento brasileiro.

Apenas para que registrado fique que nosso silêncio não significa assentimento, leríamos o que constituem os objetivos nacionais do I PND e do II PND, resumidamente, para mostrar a coerência que tem a Revolução, em seus Governos sucessivos, e a adaptação que faz desses objetivos à conjuntura mundial e o reflexo daquela no País.

São objetivos nacionais do I PND:

1 — Colocar o Brasil no espaço de uma geração na categoria de País desenvolvido.

2 — Duplicar até 1980 a renda per capita, em comparação a 1979, devendo verificar-se para isso o crescimento do PIB equivalente aos últimos três anos de forma acelerada.

3 — Elevar a economia em 1974 às dimensões resultantes de um crescimento anual do PIB, mediante aumento da taxa de emprego até 3,2%, em 1974, com a taxa média de 3,1%, no período 1970/74. Redução da taxa de inflação até o fim do atual Governo. Política Internacional que acelere o desenvolvimento, sem que haja um refreio no combate à inflação.

São objetivos do II PND:

1 — O objetivo maior de todo planejamento nacional é o homem brasileiro, nas suas dimensões e aspirações, segundo o modelo brasileiro de sociedade aberta, social, racial e politicamente.

Para tal:

- 1) "manter o crescimento acelerado dos últimos anos;" — como se vê, bem antes de ser aqui percutida a questão, já o II PND não falava em "taxa de crescimento anual;"
- 2) reafirmar a política de contenção gradualista da inflação;
- 3) manter em relativo equilíbrio o balanço de pagamentos;
- 4) realizar política de melhor distribuição de renda;
- 5) preservar a estabilidade social e política assegurando particularmente a participação das classes produtoras e trabalhadoras;
- 6) realizar o desenvolvimento, sem deterioração da qualidade de vida.

Este era, de um lado, o elenco de providências tomadas pelo I PND e agora, lemos o do II PND.

Como vê, Sr. Presidente, ninguém se esqueceu, da noite para o dia, como aqui afirmado, do Produto Interno Bruto sua principal **vedeta**. Nunca o fizemos no passado, como também não o repudiamos no presente.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Osires Teixeira, pela ordem.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) (Pela ordem.) — Nos termos regimentais, Sr. Presidente, pediria a V. Ex^e o tempo suficiente para falar em explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o Regimento, é concedida a palavra a V. Ex^e

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) — (Em explicação pessoal.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Confesso, e de público, que está de parabéns a Bancada da Oposição nesta Casa. Realmente a claque organizada em favor do discurso do eminente Senador Lázaro Barboza foi das mais efetivas que tenho visto nos últimos tempos. A uma simples manifestação de S. Ex^e de que pertencia eu, à época do Movimento de 31 de Março, ao Partido Trabalhista Brasileiro, foi o suficiente para que os Mem-

bros da Oposição rompessem em palmas como se fosse o acontecimento mais extraordinário do mundo.

Dou uma informação a mais à Oposição: eu era Líder do Partido Trabalhista Brasileiro na Assembléia Legislativa do Estado no dia 31 de março de 1964.

Acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a Revolução, que eu não fiz, não encontrou colaboracionistas como encontrou o Governador de Goiás.

A Revolução de Março encontrou-me na estaca de pregações doutrinárias, de conquistas sociais, que ela vem realizando, uma a uma, ao longo destes 11 anos de existência: aí estão as conquistas do trabalhador; aí está a empregada inserta nos benefícios da Previdência Social; aí está a Previdência Social nos campos, motivo de doutrina específica do Partido Trabalhista Brasileiro que defendi, defendi e defenderei permanentemente.

A Revolução não me encontrou sobre o muro, não me encontrou colaboracionista. Na verdade, o que houve em Goiás foi um fato extremamente singular: meses, muitos meses antes mesmo de o Governo do Sr. João Goulart perder o controle da ação governamental, muito antes mesmo de haver começado a derrocada do poder e da autoridade governamental, o PSD, de Goiás — o Partido Social Democrático, de Goiás — com intenção exclusiva e com objetivo de sacrificar um homem que era Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, e pertencente ao PTB, fez um acordo de cúpula, dando cobertura, na área federal, ao Sr. João Goulart, desde que a cabeça daquele nosso companheiro rolasse por terra, deixando o Banco do Brasil.

Isso fez com que a Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro, muito antes da Revolução, rompesse formalmente com o Presidente João Goulart e continuasse na luta que vinha mantendo contra o Governador Mauro Borges Teixeira, eis que S. Ex^o — inadvertida e ilusoriamente, pensando poder vir a ser Vice-Presidente da República, acenado que fora pela habilidade dos homens de Esquerda que dominavam grande parte deste País, estava imbuído e certo dessa pretensão — passou a permitir que inúmeros e inúmeros comunistas se apossassem do seu Governo porque, na verdade, S. Ex^o nunca professou a ideologia comunista.

O que aconteceu? Quando irrompeu o processo revolucionário de março, quando na madrugada ou na noite do dia 31 de março foi estabelecida a ordem revolucionária, para surpresa de, praticamente, todo o Governo de Goiás, e todos aqueles amigos do Governador de Goiás, do Partido Social Democrático, S. Ex^o prestou uma declaração, colocando-se ao lado da Revolução e deixando na vala comum os seus amigos, deixando na vala comum aqueles que estavam, até no dia anterior, fazendo parte do seu Governo.

E mais do que isso, Sr. Presidente; e mais do que isso, Srs. Senadores: valendo-se da sua condição de Governador, valendo-se do poder que tinha naquele instante, ordenou a Membros da Secretaria de Estado da Segurança Pública — já que a moda na época era liquidar com os comunistas — arrolassem a todos aqueles pertencentes ao Partido Trabalhista Brasileiro e fabricou, um a um, fichas de PC, fichas de comunistas.

Quem lhes fala neste instante respondeu a um inquérito policial militar e nele está inserta uma ficha de comunista fabricada nos corredores escuros da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Essa é a verdade dos fatos, e quando o eminente Senador Lázaro Barboza vem falar das instituições democráticas, vem falar das liberdades públicas, vem falar da seriedade da coisa pública e não menciona, especificamente, esses detalhes, os fatos que ocorreram no seu Estado, era necessário dêssemos o aparte para saber a que Partido S. Ex^o pertencia, porque foi o Partido Social Democrático, o partido do Governador de Goiás de então, o responsável por todo esse processo. Não obstante essa posição, o Governador não conseguiu manter-se no poder.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no discurso propriamente, S. Ex^o, inicia dizendo que "nem sempre se pode fazer o que se deve;

resta o dever de fazer o que se pode". Não tem sido outra a tônica do Governo nesta Casa; não tem sido outro o procedimento de tantos e tantos oradores da Aliança Renovadora Nacional, a qual, através de líderes como Jarbas Passarinho, Petrônio Portella, Ruy Santos e tantos outros, tem prestado depoimentos de ordem histórica da mais alta validade; do empenho das Forças Armadas em manter o regime de liberdade, de paz e de tranquilidade. É verdade que, não se podendo fazer tudo o que se devia, ao longo destes onze anos, temos a consciência tranquila de que o Governo, de que o poder civil, de que os militares cumpriram o dever de fazer aquilo que se pode fazer. E tanto S. Ex^o concorda com a tese, e tanto S. Ex^o defende a tese, que outra não é senão a tese do Governo, que conclui a sua oração dizendo que é hora de unirmos esforços, que é hora de somarmos esforços, que é hora de MDB e ARENA se darem as mãos, se darem os braços e, um a um, como se um só fôssemos, tentar conquistar esse regime pleno de democracia, que não é, nem deve e jamais poderá ser solucionado ao sabor do interesse ou da posição pessoal que assuma o eminente Presidente Ernesto Geisel. Será uma conquista que nós conseguiremos com desenvolvimento, conseguiremos com aquele mínimo de liberdade dito e pregado por S. Ex^o o Senhor Presidente Geisel. Porque, se não quer o Brasil com o mínimo de segurança que está tendo e com o máximo de desenvolvimento, então o que quereria a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro? Queria, por certo, aquela liberalidade que faz a nossa vizinha Argentina praticamente mergulhar no caos? Queria a liberdade que permitisse os atos contínuos e permanentes de terrorismo que avassalam e assustam o mundo contemporâneo e que ocorrem permanentemente no Oriente Médio?

Não! Temos certeza de que S. Ex^os estão com o Senador Lázaro Barboza, de verdade; unidos, mas unidos em favor de uma liberdade com responsabilidade, unidos em favor da busca do estado de direito, mas com um mínimo de segurança, unidos, mas com o objetivo de construir uma Pátria grande, de construir uma Pátria maior, de construir uma Pátria digna dos nossos filhos, e não uma Pátria esfacelada, como tantas e tantas espalhadas por todos os cantos do Globo, em nome de uma falsa liberdade, em nome de uma falsa posição ideológica, em nome de uma falsa democracia, que não constrói, senão destrói o amanhã, destrói o futuro, destrói, afinal, a possibilidade de nossos filhos crescerem bem, na certeza de que crescerão numa Pátria justa.

Que o MDB dê as mãos ao Governo, para que possamos, de fato, com segurança e liberdade, conquistar o pleno estado de direito.

Não será com meros enunciados de conceitos de direitos, não será com meros enunciados de conceitos de justiça, senão com a busca e o apontar de soluções corretas que conseguiremos conquistar o amanhã, sobretudo, nós o conquistaremos fazendo não o depoimento de meias-verdades, mas depoimentos inteiros, de verdades inteiras, para construir uma Pátria inteira para os nossos filhos.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Desejo, em meu nome pessoal e em nome da Mesa, apresentar solidariedade às homenagens que estão sendo prestadas, hoje, ao ilustre jurista, homem público, velho companheiro de lides políticas, Ministro Alíomar Baleeiro. Estou certo de que, prestando esta homenagem, o Senado está sendo justo com um homem público de grande envergadura e que deixa, na vida pública e no Supremo Tribunal Federal, um grande exemplo. Que ele continue a ajudar o Brasil, pois, força, capacidade, cultura e vontade não lhe faltará, estou certo.

O Sr. Osires Teixeira (Goiás) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, pela ordem.

O SR. OSIRES TEIXERA (Goiás) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para, nos termos regimentais, encaminhar à Mesa projeto de lei de minha autoria, que considera de utilidade pública federal o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no País.

O projeto está devidamente justificado, e o faço através da questão de ordem por estar o tempo, praticamente, esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto que V. Ex^a apresenta será lido no Expediente da próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Ceará) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deverá empossar-se, dentro de alguns instantes, a nova diretoria do Comitê de Imprensa do Senado Federal, eleita em assembléa-geral realizada a partir das 9 horas de hoje.

Como se trata, realmente, de um fato muito grato e muito auspicioso para o Senado, entendi oportuno fazer, agora, essa comunicação a V. Ex^a, Sr. Presidente, mencionando os nomes dos eleitos que são: Alfredo Obliziner, Presidente; Rubem de Azevedo Lima, Vice-Presidente; Célia Maria Ladeira, Secretária e Francisco Finamor, Suplente.

Cumprimento, pois, os jornalistas do Comitê de Imprensa, e creio que posso fazê-lo em nome da Casa, formulando votos para que os periodistas escolhidos realzem uma profícua gestão, calcada dentro daqueles rígidos princípios éticos que devem nortear o trabalho dos homens da valorosa imprensa brasileira.

Muito grato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Jessé Freire.

O SR. JESSE FREIRE (Rio Grande do Norte) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que a palavra "estatização" vem sendo tão repetidamente utilizada em nosso País, com interpretações e conotações que no mais das vezes a distorcem, é grato assinalar determinadas realizações de grande parte no setor empresarial, que assinalam a vital importância da iniciativa privada no desenvolvimento nacional.

Homem de empresa e homem de classe, defendemos com profunda convicção o primado da livre iniciativa como único sistema capaz de assegurar o progresso com democracia. Com isso, entretanto, não rejeitamos certo grau de intervenção do Estado na economia, em caráter supletório, na defesa do bem público, sempre que a empresa privada se mostre insuficiente ou desinteressada no exercício de determinadas tarefas.

Em País em desenvolvimento como o Brasil, a convivência, a complementação e a colaboração entre a atividade privada e a do Estado têm produzido os mais satisfatórios resultados. E está sobejamente demonstrado que nada excede o ímpeto criador e a capacidade de realização do homem de empresa quando recebe clima de ordem para o trabalho e estímulos adequados para sua atividade.

Tivemos recente comprovação deste fato, ao assistir em Natal no fim da semana à inauguração do complexo industrial ali implantado pela União de Empresas Brasileiras.

Esse grupo empresarial, sob a esclarecida direção de José Luiz Moreira de Souza, vem desempenhando na área nordestina papel de relevante importância para a economia local, com a criação de novas empresas em diversas atividades.

É um esforço admirável, em que se conjugam esforços públicos e privados. Em verdadeiro mutirão somam-se a SUDENE, o Banco do Nordeste, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o Banco do Brasil e órgãos dos Governos Estaduais com a capacidade criadora do empresário privado. E, o que mais deve alegrar o nosso sentimento patriótico, é a demonstração de fraternidade brasileira que alimenta os empreendimentos, para os quais concorrem os capitais e a imaginação dos homens do centro e do sul.

Não desejaria fatigar Vossa Excelência e o Senado, Senhor Presidente, com pormenores relativos ao empreendimento festivamente inaugurado em Natal, com a presença do Ministro Severo Gomes, representando Sua Excelência o Senhor Presidente da República, e do Ministro Rangel Reis e muitas outras autoridades federais e estaduais, inclusive S. Ex^a o Sr. Governador Tarcisio Maia, acompanhado de seu Secretariado; e com a alegria merecida de meus coestaduanos, ante o que representa de vida nova, de empregos, de revitalização econômica. Até porque esta não é a primeira empresa ali estabelecida pelo grupo UEB, que desde 1973 começou suas atividades no setor de embalagens de papel e artes gráficas.

Mencionaria apenas que o complexo têxtil e de confecções levado para Natal forma novo centro industrial de 1 milhão e 600 mil metros quadrados, utilizando energia elétrica equivalente a quase cem por cento do consumo da Capital e 36% dos quilovates consumidos em todo o Rio Grande do Norte. Isto representa incremento da ordem de 56% na capacidade da indústria de transformação metropolitana, com a criação de perto de 3 mil empregos, elevando o faturamento a 600 milhões de cruzeiros.

São algarismos que impressionam, que entusiasmam, que comovem.

Eles nos sensibilizam a todos nós, homens de todo o Nordeste, que há décenios lutamos pela conquista do direito de trabalhar e de progredir.

Eles exaltam a capacidade de empreender e de criar do empresário brasileiro, acima de fronteiras e preocupações regionais, implantando com tais exemplos em várias regiões do País o modelo do desenvolvimento que pode ser atingido pelo trabalho da livre empresa devidamente estimulada pelos poderes públicos.

Este, é o verdadeiro espírito empresarial que defendemos, conscientes da função social do seu capital. Ele dá mais uma vez, na Capital do meu Estado, exemplo tangível de sua vitalidade e da sua capacidade de criar e de renovar.

É o registro que desejava fazer, Senhor Presidente, como homem de empresa e homem do Nordeste, rendido ao exemplo de brasiliade de José Luís Moreira de Souza e de seus companheiros, com os empreendimentos que realizam em nossa região. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É notório, no Brasil, a burocracia que emperra a administração pública, não obstante envide o Executivo Federal esforços tenazes para minimizar as consequências danosas que emanam dos múltiplos problemas que se avolumam em todas as áreas administrativas.

Um desses, contudo, se avulta, se agiganta pelas suas implicações sócio-económicas: é o da implantação do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

A dimensão, a magnitude de tal problema pode ser avaliada, *primo facie* pelo alto contingente humano que constitui o funcionalismo público civil federal. São milhões de pessoas vinculadas e dependentes dos cofres públicos, responsáveis pelos trabalhos de atendimento direto ou indireto ao povo, às necessidades administrativas em todas as áreas e repartições dos Três Poderes da República.

Sente-se, hoje, que o Brasil, sacudido pela Revolução de 64, livrou-se dos tentáculos do subdesenvolvimento, dos abusos libertários, da demagogia, da indisciplina, das greves liberticidas, da irres-

ponsabilidade governamental, mas não conseguiu, ainda, lavar-se dos vestígios, das impurezas que prejudicam o funcionamento perfeito da máquina administrativa, dos chamados vícios burocráticos.

Vimos, então, uma lei de 1970, a que estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, arrastar-se pelo tempo e pelo espaço, desacreditada e insensível, desrespeitada e desacatada.

No ano passado, pelo Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto, que dispôs sobre a aplicação do Plano de Classificação de Cargos simultaneamente a todos os Grupos de cargos efetivos e às respectivas Categorias Funcionais, bem assim à totalidade de Órgãos integrantes da Administração Federal e Autarquias, o Governo do Presidente Geisel determinou que a aplicação dos valores de vencimentos fixados para os níveis da classificação de cargos efetivos, far-se-ia, em primeira escala, a partir de 1º de novembro de 1974, "passando os servidores, de três em três meses, de uma para outra faixa gradual de vencimento, dentro da classe respectiva".

Já estamos no segundo trimestre de 1975 e, apesar das disposições legais, apenas 10% de Órgãos Públicos implantaram o Plano de Classificação de Cargos, em completo desrespeito às leis e absoluto menoscopo à quase totalidade do funcionalismo público federal.

Relegados a um plano secundário, injustiçados nos seus direitos, os funcionários públicos vão se empobrecendo lenta e inexoravelmente, exauridos na sua capacidade física, psíquica e intelectual, pois sentindo que se vão minguando seus já parcos vencimentos, abatem-se pelas preocupações e incertezas. E, paradoxalmente, o País se desenvolve, cresce econômica, social e financeiramente.

Centenas, milhares de funcionários, batem-nos às portas, quer de nossos gabinetes, quer de nossas residências ou escritórios pendendo, implorando a nossa mediação junto às autoridades governamentais, para que se lhes façam justiça, classificando-os na forma da lei.

Sabemos que o maior obstáculo no cumprimento da Lei, são as comissões especiais e de alto nível que deveriam proceder aos estudos de enquadramento de pessoal, mas que se dissociam, se desinteressam das suas atribuições, sem o mínimo respeito ao sofrimento da classe que delas tanto espera.

Desejamos, então, desta tribuna, que os ecos do clamor do funcionalismo público federal, reboem e cheguem, altissonsantes, às acústicas palacianas, do Executivo e da Justiça, como reivindicações justas e inadiáveis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Piauí) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Regressei na manhã do último sábado de Teresina, capital do Piauí, para onde havia viajado na tarde do dia anterior.

É que tive a honra de, ao lado do Senador Petrônio Portella, Presidente nacional do meu Partido — Aliança Renovadora Nacional, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Ministro Arnaldo Prieto na visita que empreendeu àquele Estado, a convite do Governador Dirceu Mendes Arcoverde.

Depois das naturais solenidades de recepção, deslocou-se o Ministro do Trabalho, acompanhado do Dr. João Jesus de Salles Pupo, Secretário de Emprego e Salário, do Dr. Luiz Augusto Castro de Macedo, Subchefe do Gabinete, e da Dr. Isa Maia, Assessora da Secretaria de Mão-de-obra, à sede do Governo.

No Palácio de Karnak, presente o Governador, o Vice-Governador Djalma Nunes, Secretários de Estado, Arcebispo de Teresina, Deputados Estaduais, Desembargadores, o Prefeito de Teresina, Vereadores, Delegado Regional do Trabalho, Presidentes de autarquias e de economias mistas, delegações de entidades sindicais e grande massa popular, o Senhor Ministro Arnaldo Prieto participou, destacadamente, da solenidade de instalação da Secretaria do Traba-

lho e Promoção Social do Piauí, promovida pelo Prof. Dirceu Mendes Arcoverde.

Aconteceu, em seguida, a assinatura de convênios do Ministério do Trabalho com o Governo do Piauí, visando a implantação do Serviço de Colocação de Trabalhadores, mediante a inauguração da 1ª Agência de Empregos vinculada ao Sistema Nacional de Emprego — SINE, a preparação de pessoal para as áreas agrícola e industrial, setor primário e secundário, no âmbito do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra — PIPMO (2 convênios), e a preparação de mão-de-obra artesanal.

A oportunidade discursaram o Governador Dirceu Mendes Arcoverde, o Prof. José Luís Castro Aguiar, Secretário do Trabalho e Promoção Social do Estado do Piauí e o Ministro Arnaldo Prieto, o qual, em inspirado improviso, disse da importância dos motivos que o conduziram a fazer aquela visita à capital piauiense.

Comentando o evento, o *Diário de Brasília*, edição de 12 do corrente, informou que o Ministro do Trabalho firmou em Teresina, "ontem à noite, três convênios com o Governo do Piauí, no valor de Cr\$ 2 milhões e 280 mil, para instalação da primeira agência de empregos no País, treinamento de mão-de-obra de 4 mil pessoas e formação de 500 novos artesãos, dentro do programa nacional de apoio ao artesanato".

De sua parte, o *Jornal de Brasília*, também, de 12 do fluente mês, informou:

"Um convênio com objetivo principal de implantar, em todo território nacional, uma sede de Agência de Colocação de Trabalhadores, capacitada a organizar adequadamente o mercado de trabalho pelo permanente ajuste entre a procura e a oferta de emprego, foi assinado ontem pelo Ministro do Trabalho Arnaldo Prieto e o Governador do Piauí, Dirceu Arcoverde, em Teresina.

Este convênio faz parte do projeto SINE — Sistema Nacional de Emprego — esclareceu João de Salles Pupo, Secretário de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho.

O convênio tem como objetivo geral organizar o mercado de trabalho no Estado, com a orientação da SES e mediante prestação de serviços específicos a trabalhadores, a empresas e a Governos. Para isto, o convênio determina, entre outros objetivos específicos, encaminhar trabalhadores a empregos; informar sobre procura e oferta de trabalho; assistir aos candidatos às empresas e a outras entidades, no que se refere a problemas de emprego e salário; e reunir informações relacionadas com a procura e a oferta de emprego."

Em Teresina, o Ministro Arnaldo Prieto e seus assessores ainda visitaram a Agência de Empregos da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, o Centro Social do Parque Piauí, a Casa do Artesanato do Piauí e a Delegacia Regional do Trabalho.

Proveitoso sob todos os aspectos, não resta a menor dúvida, foi a visita do Ministro Arnaldo Prieto ao meu Estado.

O Governador Dirceu Mendes Arcoverde, na ocasião própria, já manifestou de público os agradecimentos do Piauí ao ilustre titular do Ministério do Trabalho.

Cumpria-me, também, fazê-lo da tribuna do Senado Federal, em nome da representação piauiense. E é desse encargo que me desincumbo, prazerosamente, na tarde de hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Antes de encerrar a sessão, esta Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— I —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 60, de 1975 (nº 65/75), na origem, de 19 de março de 1975, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para,

cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 61, de 1975 (nº 66/75, na origem, de 19 de março de 1975), pela qual o Senhor Presidente da

República submete ao Senado a escolha do Diplomata Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Bahrain.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATA DA 31^a SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 35 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Píneiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N° 04, DE 1975
EM 16 DE 04, DE 1975

Congratulações à Mesa do Senado Federal, por sua eleição e posse:

— do Dr. Homero Vieira de Freitas, da Câmara Municipal de Uberaba-MG;
— do Deputado Ewaldo Saramago, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
— do Deputado José Raimundo Bona Medeiros, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Agradecimento:

— do Dr. José Augusto Amaral de Souza, Vice-Governador, interino, do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo homenagem prestada pelo Senado Federal, à memória do ex-Senador Professor Armando Câmara.

Votos de pesar pelo falecimento do Ex-Presidente do Congresso Nacional, Dr. Pedro Aleixo:

— do Ministro Baptista Ramos, Presidente do Tribunal de Contas da União;

— do Sr. Eustárgio Lima Cavalcanti, Secretário-Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia;

— do Professor Orlando Gomes, Diretor da Faculdade de Direito do Estado da Bahia;

— do Deputado Victor Hilário da Paz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

— do Conselheiro Manoel de Figueiredo Ferraz, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

— do Sr. Miguel Martini, Presidente da Câmara Municipal de Mogi-Guaçu-SP;

— do Sr. Mário Scholz, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos-SP.

Comunicação de Eleição e Posse:

— do Dr. Adauto Bezerra, Governador do Estado do Ceará;

— do Dr. José Duailibe Murad, Governador, interino, do Estado do Maranhão;

— do Dr. José Garcia Neto, Governador do Estado de Mato Grosso;

— do Dr. Jayme Canet Júnior, Governador do Estado do Paraná;

— do Dr. Antonio Carlos Konder Reis, Governador do Estado de Santa Catarina;

— do Dr. Dirceu Mendes Arcoverde, Governador do Estado do Piauí;

— do Dr. Paulo Egydio Martins, Governador do Estado de São Paulo;

— do Dr. Tarcísio Maia, Governador do Estado do Rio Grande do Norte;

— do Sr. José Carmélio da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Feijó-AC;

— do Sr. Expedito da Silva Lima, Presidente da Câmara Municipal de Belo Monte-AL;

— do Sr. José Cavalcante Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Cacimbinhas-AL;

— do Sr. José Amabilio de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre-AL;

— do Sr. Jesus Rodrigues Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Maravilha-AL;

— do Sr. Ramiro Ferreira de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São José da Lage-AL;

— do Sr. José Edvaldo Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira-BA;

— do Sr. Josemíro Fernandes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama-BA;

— do Sr. Antônio Fernando de Souza Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Iramaia-BA;

— do Sr. Pedro Oliveira Dórea, Presidente da Câmara Municipal de Mascote-BA;

— do Sr. João Batista de Oliveira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-GO;
 — do Sr. João de Jesus Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Uruaguá-GO;
 — do Sr. Ricardo Ferreira Soares, Presidente da Câmara Municipal de Brejo-MA;
 — do Sr. Plácido Paiva, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Mendes-MA;
 — do Sr. Luiz Montenegro Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Coroatá-MA;
 — do Sr. Enoque José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA;
 — do Sr. Alberto Alves Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Graça Aranha-MA;
 — do Sr. Adail Albuquerque de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos-MA;
 — do Sr. Francisco Gonçalves Rolim, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos-MA;
 — do Sr. Lindomar Lucena Lima, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra-MA;
 — do Sr. Raimundo Bezerra da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA;
 — do Sr. Francisco Furtado da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Timbiras-MA;
 — do Sr. Nivaldo Vieira da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirante-MT;
 — do Sr. Mário Duran Leitão, Presidente da Câmara Municipal de Caarapó-MT;
 — do Sr. Luiz Monteiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MT;
 — do Sr. Manoel Duarte de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MT;
 — do Sr. Elio Araújo Sampaio, Prefeito Municipal de Luciara-MT;
 — do Sr. Jeremias Pereira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Terenos-MT;
 — do Sr. Leônidas Batista Machado, Presidente da Câmara Municipal de Cascalho Rico-MG;
 — do Sr. Odilon do Amaral Bhering, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG;
 — do Sr. Manoel Benedito Alves, Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG;
 — do Sr. Euler Tupiná Bastos, Presidente da Câmara Municipal de Januária-MG;
 — do Sr. Olegário Joaquim de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Ladainha-MG;
 — do Sr. Franciso Vitor da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lamim-MG;
 — do Sr. Ferdinando Guarini, Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião-MG;
 — do Sr. José Jairo Nicholls, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima-MG;
 — do Sr. João Alves de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio — MG;
 — do Sr. Gabriel Ferraz Junqueira, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço — MG;
 — do Sr. Virmondes da Silva Barra, Presidente da Câmara Municipal de Vazante — MG;
 — do Sr. Eduardo Chuquia, Presidente da Câmara Municipal de Marabá — PA;
 — do Sr. Paulo Roberto de Souza Matos, Presidente da Câmara Municipal de Santarém — PA;
 — do Sr. José Mesquita de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista — PA;
 — do Sr. Manoel Felipe dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cuité — PB;

— do Sr. Luiz José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ampére — PR;
 — do Sr. João Batista Wanderley, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu — PR;
 — do Sr. Alexandre Aracema, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa — PR;
 — do Sr. Pedro Okuyama, Presidente da Câmara Municipal de Sertaneja — PR;
 — do Sr. José Belmiro da Paixão, Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis — RJ;
 — do Dr. Paulo Cesar Vianna Pache de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro — RJ;
 — do Sr. Luís Braz de Luna, Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias — RJ;
 — do Sr. Edson Pagliares, Presidente da Câmara Municipal de Mendes — RJ;
 — do Sr. Donald Carvalho Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Niterói — RJ;
 — do Sr. Aníbal da Silva Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Paracambi — RJ;
 — do Sr. José João da Rocha Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia — RJ;
 — do Sr. Órmino Barreto da Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia — RJ;
 — do Sr. Fidelis Alves Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Silva Jardim — RJ;
 — do Sr. Egmar Pecl, Presidente da Câmara Municipal de Trajano de Moraes — RJ;
 — do Sr. Joaquim de Aquino Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda — RJ;
 — do Sr. José Matias Neckel, Presidente da Câmara Municipal de Aurora — SC;
 — do Sr. Álvaro Pisetta, Presidente da Câmara Municipal de Rio do Oeste — SC.

Manifestação sobre Projeto:

— do Sr. Valdeci Barros Simões, Presidente da Câmara Municipal de Macaé — RJ, favorável à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/75.

Diversos

— do Deputado Brígido Tinoco, comunicando a instalação e composição da Comissão de Ciência e Tecnologia, da Câmara dos Deputados;
 — do Deputado Iturival Nascimento, comunicando composição da Comissão Especial de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, da Câmara dos Deputados;
 — do Deputado Luiz Braz, comunicando composição da Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 60, de 1975 (nº 65/75, na origem, de 19 de março de 1975), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Murilo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 61, de 1975 (nº

66/75, na origem, de 19 de março de 1975), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Bahrain.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1975.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 50, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, de sua autoria, que assegura a missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 07, de 1973, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 153, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1973, de sua autoria, que submete à fiscalização financeira dos Tribunais de Contas as pessoas jurídicas de direito privado de que o Poder Público participe como acionista exclusivo ou majoritário.

— 4 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1974 (nº 578-A/72, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1, de 1975, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1974 (nº 1.200-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a "Semana do Excepcional".

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 15 e 16, de 1975, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
— de Finanças.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu parecer nº 8, de 1975), que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 16, inciso II, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 683, de 3-9-71, do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MATTOS LEÃO NA SESSÃO DE 14-4-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto, hoje, à tribuna do Senado, para abordar um tema que muito me fascina.

Na esteira dos empreendimentos épicos dos governos da Revolução, especialmente do Governo do Presidente Ernesto Geisel, nenhum, certamente, se iguala, em dimensões continentais e na cooperação internacional, à construção do complexo hidrelétrico de Itaipu, no Rio Paraná, em meu Estado.

Itaipu-Binacional é uma realidade. Longe de ser um acidente geográfico de separação e desencontro, constitui, isto sim, uma oficina de trabalho, de intercâmbio, de convivência e de fraternidade entre povos irmãos, fecundando, ainda mais, o relacionamento afeito entre as Repúblicas do Paraguai e do Brasil.

Tal realização atende às finalidades de uma política de boa vizinhança, sem embargo da sua implicação na economia de ambos os países.

Não bastasse, já, a excelência de nossas relações amistosas com aquela Nação, acrescente-se, agora, ao patrimônio dessa estima, o empenho comum de uma atividade mutuamente benéfica.

Este comportamento é da essência da filosofia do Governo brasileiro no campo diplomático, pois reflete sucessivos pronunciamentos dos Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel.

A fabulosa usina que está sendo construída é resultante dos esforços de dois países dispostos a alcançar, no presente, aquilo que antes se punha em termos de futuro. Ambos enfrentam uma batalha contra o tempo, contra o subdesenvolvimento. E, como a natureza que os protege é estuante, edêntica e pródiga, Itaipu será a maior hidrelétrica do mundo. Essa evidência empolga e arrebata, quando nos deparamos com o quadro das maiores hidrelétricas do mundo:

Assuam — Egito	2.100.000 kw
Ilha Solteira — Brasil	3.200.000 kw
Churchil Falls — Canadá	5.200.000 kw
Krasniosyarsh — U.R.S.S.	6.096.000 kw
Grau Coulee — E.U.A.	9.711.000 kw
E, finalmente, Srs. Senadores, Itaipu — Brasil/Paraguai	12.600.000 kw

Permitam-me, Srs. Senadores, lembrar que, em 19 de julho de 1971, enfatizei o encontro dos Presidentes Médici e Stroessner, ocasião em que ratificaram o interesse e a disposição de seus Governos em assegurar a realização de estudos para o aproveitamento hidrelétrico do trecho do Rio Paraná, desde e inclusive "Sete Quedas" até a foz do Rio Iguaçu, isto é, ao longo da fronteira dos dois países. Nessa oportunidade, deixei claro que o aproveitamento de "Sete Quedas", hoje Itaipu, estava nas cogitações do Brasil e, em particular, dos homens de meu Estado que, até aqui, têm nesse colosso de águas um dos atrativos turísticos de maior expressão internacional.

Há cerca de um século, para sermos precisos, eminentes engenheiros brasileiros, como os irmãos Rebouças, o Visconde de Mauá e Pereira Passos, ao realizarem estudos para projetos de investimentos no Oeste da então Província do Paraná, conceberam a idéia de aproveitar o potencial hidrelétrico de "Sete Quedas", hoje, "Itaipu".

Desde então, esse grandioso projeto tem sido um sonho dos paranaenses, acalentado no curso de várias gerações, como o foi o do xisto pirobetuminoso, de São Mateus do Sul, hoje, finalmente, em vias de aproveitamento e industrialização pela PETROBRÁS.

E asfírmrei, categoricamente: "... que uma hidrelétrica desse porte permitirá a transmissão de energia num raio de 1.200 km, isto é, um mercado compreendido desde a costa do Brasil, no Rio de Janeiro, desde Brasília, no Planalto Central, até o estuário do Prata, na altura de Montevidéu, beneficiando uma população estimada em mais de 60 milhões de habitantes".

Em 22 de maio de 1972, trouxe, para conhecimento da Casa, a realização da V Reunião dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, que submeteu à apreciação resoluções do Comitê Intergovernamental da Bacia do Prata e aprovou tese do Brasil relacionada com o aproveitamento hidrelétrico de rios internacionais de curso sucessivo, integrantes daquela bacia hidrográfica.

Em 4 de setembro de 1972, voltei ao assunto ressaltando a audiência do Diretor da "Administração Nacional de Eletricidade", Sr. Enzo de Bernardis, do vizinho país amigo, o Paraguai, com o Presidente Médici, quando declarei:

"Temos acompanhado, com satisfação, os entendimentos que se adiantam entre a Argentina e o Paraguai, para a construção da Usina Yaciretá-Apié, no Rio Paraná e entre a Argentina e o Uruguai, para a construção da Usina de Salto Grande, no Rio Uruguai. Estamos em vias de dar nossa participação aos já referidos estudos conjuntos no Rio Uruguai, com a Argentina."

Em 12 de abril de 1973, novamente abordamos o assunto, quando se publicava o próximo encontro entre os Presidentes Médici e Stroessner, a 26 de abril, oportunidade em que formalizariam a constituição da Itaipu-Binacional, que vem administrando a execução da Usina Itaipu.

Em 24 de agosto de 1973, desta tribuna, enfatizei a Ratificação do Tratado para a construção de Itaipu, dizendo:

"Faço essas observações para dar uma idéia do nosso regozijo no momento em que o aproveitamento econômico do Rio Paraná se transforma numa realidade que empolga a Nação e, naturalmente, empolga, também, o meu Estado, como participante e beneficiário direto dessa grande obra no campo da energia elétrica."

E lamentei que:

"... exatamente na hora em que o Brasil e o Paraguai firmavam o ato final que traduz a sua disposição definitiva e irreversível de construir Itaipu, as relações diplomáticas entre o Paraguai e a Argentina chegavam ao seu nível mais baixo, refletindo um desapreço indireto ao nosso País que, todos sabemos, não quer crescer sozinho, mas, como dizia Churchill, "não é uma Nação que tenha o covarde medo de ser grande."

Exaltei, também, desta tribuna, o encontro dos Presidentes Ernesto Geisel e Alfredo Stroessner, quando foi empossada a Diretoria e o Conselho Deliberativo da "Itaipu-Binacional", tendo, como Presidente, o eminentíssimo ex-Ministro de Estado General Costa Cavalcanti e pedi a transcrição, nos Anais desta Casa, da "Ata histórica".

Itaipu, Srs. Senadores, já não é um desafio. É uma realidade empolgante, orgulho de brasileiros e paraguaios.

No Paraná e no Paraguai, fala-se no "Círculo de Itaipu". Calcula-se que mais de 10 mil operários, técnicos e engenheiros serão mobili-

zados nas obras do desvio do Rio Paraná, na construção da grande barragem da usina e nas obras complementares. Grupos de apoio técnico e burocrático, na própria obra em Foz do Iguaçu e no lado paraguaio, deverão contar outros 4 a 5 mil funcionários.

A rotatividade dos trabalhos e a geração de atividades contratadas e subcontratadas, paralelas à de oferta de serviços em geral, poderão elevar aquele total a 20 mil pessoas ativas e suas famílias, aproximando-se de 80 mil o número de pessoas dependentes das novas atividades, durante os 8 ou 10 anos de construção da hidrelétrica de Itaipu.

Como forte pólo de atração, nasce um novo "Eldorado", no Paraná. Muitos pioneiros e conquistadores já estão deslocando-se ou programam mudar-se para a área.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Nobre Senador Mattos Leão, congratulo-me com V. Ex^e por trazer à Casa este magnífico pronunciamento em que salienta ESTA extraordinária obra, a obra do século, que será a construção da hidrelétrica de Itaipu. Fui honrado com um convite do Ministro de então, Oliveira Brito, para fazer parte da primeira Comissão brasileira que se dirigiu ao Paraguai, para sensibilizá-los e convidá-los para a organização de uma Comissão Mista, para estudar a viabilidade da construção da então hidrelétrica de Sete Quedas. Aí, iniciava de fato a idéia da construção de uma hidrelétrica, em conjunto, o Brasil e o Paraguai. Realmente, esta obra, agora, depois dos estudos de viabilidade econômica e localização, em que os nossos grandes técnicos optaram pela construção em Itaipu, que em princípio era Usina de Sete Quedas, esteja certo V. Ex^e: será a obra do século e trará grande desenvolvimento à região brasileira do Centro-Sul e, especialmente, à potencialidade desse grande país mediterrâneo que é o Paraguai. E o Paraguai já deu a sua arrancada para o desenvolvimento somente com as *démarches* para a construção da Usina de Itaipu. Teremos oportunidade, depois de 1982, quando estiver concluída a Usina de Itaipu, de ver trocado, totalmente, um panorama de desenvolvimento, um panorama econômico, naquela região brasileira e no Paraguai. Muito grato a V. Ex^e

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Agradeço o aparte do nobre Senador Saldanha Derzi.

Na verdade, há mais de cem anos se vem estudando o aproveitamento hidrelétrico de Sete Quedas, hoje Itaipu. Será a maior usina do mundo. Orgulho dos brasileiros e dos paraguaios. Orgulho do trabalho incessante de uma Nação que, repito, não tem medo de ser grande.

Agredeço o aparte de V. Ex^e, pedindo que seja incorporado ao meu modesto pronunciamento.

Justifica-se, pois, que o Paraná, com expectativa idêntica a do Paraguai, esteja vivendo o "Círculo de Itaipu" em sua economia.

O Engenheiro Arturo Andreolli, Diretor-Presidente da COPEL — Companhia Paranaense de Energia Elétrica, diz:

"O Paraná será o primeiro a beneficiar-se com a obra de Itaipu, mesmo antes que ela entre em operação, já que a fase de construção vai desencadear uma colossal mobilização de recursos na área, para apoio das várias frentes de trabalho a serem abertas.

Algumas centenas de milhões de dólares serão injetados na economia paranaense. Estradas de ferro e de rodagem, habitação, modernização urbana de Foz do Iguaçu — escolhida para sede da Companhia — aumento da arrecadação estadual, melhoria das condições sociais e educacionais na região serão alguns dos benefícios diretos que o Paraná auferirá com a construção de Itaipu. Ainda como fator de extrema importância, Itaipu agirá como um poderoso instru-

mento de atração de investimentos industriais no Paraná, além de criar oportunidades para a ampliação da capacidade de produção das instalações industriais já existentes no Estado."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o importante, também, é que as indústrias nacionais já se movimentam no sentido de se qualificar na participação da construção de Itaipu.

Cláudio Bardella, Presidente da Bardella S/A, de São Paulo, que já participou da construção da Usina de Acarai, no Paraguai, e de uma usina na República Dominicana, acha que esta é a grande oportunidade e afirma:

"Itaipu é a última e grande chance do Brasil dominar o mercado internacional de equipamentos elétricos. Esta obra será a maior referência no mundo. E, na medida em que a indústria brasileira consiga participar de Itaipu, poderá consolidar uma posição internacional como fabricante de respeito de usinas hidrelétricas. E o Brasil é o país que reúne melhores condições, em todo o mundo, para desenvolver tecnologia para aproveitamento hidrelétrico, por ser o maior mercado hidrelétrico mundial. Até agora, só aproveitamos 10% de nossa capacidade, cujo potencial está calculado em 150 milhões de quilowatts."

O Engenheiro Lucas Nogueira Garcez, Presidente das Centrais Elétricas de São Paulo — CESP — acha que, se Itaipu entrar em funcionamento no ano de 1982, o déficit brasileiro será pequeno. "Mas, se a obra sofrer atraso de um ano, o déficit atingirá dois milhões de quilowatts e, então, teremos de nos voltar para um programa de energia nuclear ou aproveitar o potencial hidrelétrico da Amazônia".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar destas considerações, com tristeza deparamos-nos com a afirmativa do eminente e ilustre colega, Senador Leite Chaves, representante do Estado do Paraná, que, na sessão de 21 de março de 1975, respondendo a aparte do Senador Alexandre Costa, disse, ao final:

"E mais, nobre Senador, estamos na iminência de jogar as últimas reservas numa obra precipitada, sem estudo prévio, nem a consulta serena desta Casa, que é Itaipu."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no que pesem o respeito e a admiração que temos pelo nosso companheiro, representante do nosso Estado, que é o nobre Senador Leite Chaves, não me posso furtar à obrigação de declarar que essa afirmativa é plenamente infundada e descabida. É que esperamos de S. Ex^ª, oposicionista que é, uma oposição construtiva, leal e sincera, visando ao bem coletivo, ao bem do Brasil, ao bem da nossa Pátria, jamais oposição negativista e destrutiva.

Os estudos para o aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraná vêm, como afirmamos e reafirmamos nesta Casa, do tempo do Engenheiro Rebouças, do Paraná ainda Província de São Paulo. Portanto, nobre Senador, não é uma obra precipitada, segundo declarações de V. Ex^ª.

Inúmeras foram as comissões de alto nível que se ocuparam em dimensionar o aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraná. Eis que, em 1961, a ELETROBRÁS criou, com a aprovação do Ministério das Minas e Energia, Grupo de Trabalho para, sistematicamente, estudar as diversas sugestões e concepções propostas para esse aproveitamento e desenvolver estudos hidrológicos e geológicos complementares e definir, do ponto-de-vista técnico e econômico, o anteprojeto de uma hidrelétrica. Paralelamente, os estudos de mercado ficaram a cargo do Comitê Energético da Região Sul, sob os auspícios da ONU, com a participação da ELETROBRÁS.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador, não era meu propósito interferir no seu pronunciamento — muito belo, muito seguro, como

tudo que V. Ex^ª faz. Vou fazê-lo, apenas, porque sou quase que convocado. Fiz uma referência, uma alusão, porque num discurso que fazia, fui nesse particular aparteado, e não quis proceder irresponsavelmente. Estou fazendo um estudo sobre Itaipu e possivelmente me pronunciarei nesta Casa. Mas, queria me referir à irreflexão do Governo. O Governo resolveu fazer Itaipu. A previsão de custo inicial era de dois bilhões de dólares; e não tínhamos dinheiro. A ELETROBRÁS se propunha a custear parte desses recursos — um bilhão de dólares — e por ela, pela ELETROBRÁS, gastos. Entretanto, não tínhamos, ainda, os meios, ou não tínhamos as fontes onde buscar o outro bilhão. Mas, ocorre que uma semana depois após a previsão de custo, Itaipu já não custaria dois bilhões de dólares e sim quatro bilhões. Então, esta é a alusão a que eu queria me referir. Quer dizer, foi precipitação; não se sabia, ainda, as fontes onde buscar esse dinheiro. De outra parte, V. Ex^ª sabe que existem informações, existem estudos, que comprovam que dentro de 50 anos, Itaipu será assoreada, se não for contornada a erosão no Noroeste do Estado do Paraná, no Noroeste do Estado de São Paulo e no Sudoeste de Mato Grosso. Não há nada a respeito, isto é, o estudo da erosão, e dentro de 50 anos a barragem estaria prejudicada. Diz-se que a barragem tem 10 milhões de quilowatts; mas apenas a metade disso pertencerá ao Brasil. O quilowatt não sairá pelo preço que se diz; sairá por um preço muito mais elevado. Então, na realidade, há o seguinte: nós, por ano, aumentamos a nossa capacidade de gasto, a nossa necessidade de energia, em 10%. Há estudos que admitem que poderíamos recorrer a outros meios. No próprio Paraná haveria regiões onde pudéssemos fazer outras barragens sem esse excesso de preço, sem esse comprometimento excessivo dos nossos recursos. Então, foram, apenas, reflexões. E no que diz respeito ao gasto, houve precipitações: não tínhamos as fontes, antes de anunciar Itaipu. Havia a preocupação do Governo, então, de anunciar obras-impacto, de desviar a vista do povo de problemas fundamentais e é por isto que foi feita a Transamazônica na época; foi feita a Ponte Rio-Niterói e feita Itaipu. Tanto é que o Governo, atualmente, está procurando moderar o excesso, porque da maneira que se pretendia fazer Itaipu, poderíamos ter castigos e sérias represálias, pela irreflexão. Não quero me pronunciar, não quero assumir posições em relação à obra; ainda a estou estudando; mas há reflexões, há pronunciamentos, há posições, já no Estado do Paraná, seriamente contrárias a Itaipu. V. Ex^ª, mesmo, sabe que nenhuma firma do Paraná foi convocada para Itaipu. Elas foram excluídas. A binacional não tem sede, como V. Ex^ª diz, em Foz do Iguaçu. Essa firma, Bardella, inclusive, criticou Itaipu porque ela foi excluída; e todas as firmas nacionais foram excluídas da construção das turbinas, sob a alegação de que não temos condições de fazer eixos de 50 toneladas. Por conseguinte, há uma série de críticas violentas contra Itaipu. Há mais preocupação em se dizer que teremos ou seremos a sede da maior barragem do mundo do que em se fazer um estudo completo acerca da nossa capacidade energética. Mas, quero dizer a V. Ex^ª o seguinte: eu não o apartearei, não quero entrar em conflito com V. Ex^ª, mesmo porque a minha posição não está definida acerca de Itaipu. Naquele dia, fizemos aquela referência com base, porque, realmente, o Governo se precipitou. Ainda hoje, não sabemos quanto custará Itaipu e nem sabemos de que meios vamos dispor para financiá-la. Mas não quero me pronunciar contra, nem quero entrar em atrito com V. Ex^ª, porque, honestamente, embora razões pesadas existam contra Itaipu, não tenho ainda uma consciência formada a respeito. Estou fazendo um estudo e possivelmente voltarei a me pronunciar sobre esse assunto; talvez até concorde com V. Ex^ª.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Imagine se V. Ex^ª já quisesse se pronunciar contra Itaipu. V. Ex^ª disse: "estamos na iminência de jogar as últimas reservas numa obra precipitada".

Veja V. Ex^ª a gravidade.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Excelência, as últimas reservas, não.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Eu lhe darei novo aparte, aparte na hora oportuna. Estou analisando o aparte de V. Ex^o e vou respondê-lo.

“Numa obra precipitada, sem estudo prévio”, Srs. Senadores. Vejam a vontade ferrenha e causticante de fazer oposição sem ter elemento nenhum, como acabou de dizer, em seu aparte, que não tem elementos, e eu os tenho aqui; e vou respondê-los todos, um por um.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — “Obra precipitada, sem estudo prévio, nem a consulta serena desta Casa, que é Itaipu”.

Nós não temos culpa, nobre Senador Leite Chaves, que V. Ex^o esteja apenas há sessenta dias nesta Casa. No quadriênio passado, o tratado de Itaipu foi submetido ao Congresso Nacional; foi constituída uma Comissão Mista; o eminente Senador — hoje Ministro da Educação e Cultura — Ney Braga foi o Relator desta Comissão e os tratados de Itaipu foram aprovados por esta Casa.

V. Ex^o afirma, taxativamente neste aparte infundado: “nem consulta serena desta Casa, que é Itaipu”, Senador Leite Chaves.

Com muito prazer dou o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Peço desculpas a V. Ex^o, inicialmente, por interromper o brilhante pronunciamento que faz sobre a grande obra que, em 1982, deverá estar realizada, que é a Hidrelétrica de Itaipu, na sua terra natal, o Estado do Paraná. Já havia lamentado, nobre Senador, quando aqui assisti, há dias, a crítica feita pelo nobre representante do seu Estado, o Senador Leite Chaves, sobre, talvez, as duas grandes obras realizadas no Brasil, nesses últimos 10 anos. Em primeiro lugar, a Transamazônica, e logo depois, a Hidrelétrica de Itaipu. Custa crer. A mim, que acompanho V. Ex^o nesses quatro anos de Senado e que assisti o seu entusiasmo, o seu desejo e a sua luta para ver concretizada, no seu Estado, essa grande obra que é Itaipu, que, como bem disse V. Ex^o, não é apenas uma obra nacional, mas internacional, que produzirá 12 milhões e 600 mil KW, considerada a maior hidrelétrica do mundo e que poderá servir a 60 milhões de habitantes, custa crer que, a priori, se critique Itaipu, num desconhecimento completo, como acaba de se verificar, criticando-se sem sequer conhecer as bases e as razões pelas quais ela está sendo realizada. Também custa crer que se critique, como se criticou a Transamazônica que, como Itaipu, também deve estar fora do conhecimento do nobre Senador Leite Chaves, esquecendo-se de que, no mundo de hoje — não é só o Brasil — dada a crise do petróleo, existe a fome de energia. E quando o Brasil, numa demonstração de gigantismo, junta-se ao Paraguai e seus irmãos da América do Sul e projeta essa grande obra, possivelmente, como disse há pouco um nobre aparteante, a maior obra do século, traz-se para cá, a pretexto de fazer-se oposição, e não somente para fazer oposição, mas talvez para pagar os votos que recebeu dos oposicionistas do seu Estado, fazendo oposição áquila, precisamente áquila de que mais necessita o Brasil nos dias de hoje. Esperar, nobre Senador Mattos Leão, pelos estudos que irá fazer o nobre Senador Leite Chaves; acreditar nas críticas violentas que são comuns a todas as grandes obras que se realizam, não somente no Brasil, mas em qualquer parte do mundo; esperar que a posição do nobre Senador Leite Chaves se defina nesta obra, para que ela possa ser construída, é esperar demais, desde que obra desta natureza e deste porte jamais poderia ter sido iniciada, se não houvesse projetos abalizados por homens da maior responsabilidade, por engenheiros da maior capacidade para realizá-los. O Brasil, que se orgulha da sua engenharia, e tem realizado, através de inúmeras hidrelétricas, obras semelhantes — não do mesmo porte, mas um pouco menores — não precisaria, absolutamente, aguardar a posição do nobre Senador Leite Chaves, nem a consulta que irá fazer aos técnicos, sobre a sua possibilidade ou viabilidade. Assim sendo, congratulo-me com V. Ex^o pela defesa que faz do seu Estado, certo de que Itaipu não será

apenas uma obra do Brasil, mas uma obra da América do Sul. Itaipu levará para o Estado do Paraná os benefícios diretos e indiretos aos quais V. Ex^o aludiu. Congratulo-me mais uma vez, com o seu Estado, o gigante Estado do Paraná que, se hoje já é um Estado que se aproxima dos primeiros do Brasil, com Itaipu será, sem dúvida alguma, alinhado dentre os primeiros Estados, pela sua economia e pela sua capacidade de produzir. Agradecendo, peço a V. Ex^o que continue a dar essa verdadeira aula de brasiliade, de coragem e de crença, nos homens e nos técnicos do Brasil. Era o aparte que queria dar a V. Ex^o.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Senador Alexandre Costa meus agradecimentos sinceros às suas palavras bondosas, em relação à minha humilde pessoa. Mas, nobre Senador Alexandre Costa, Itaipu já é, hoje, o orgulho dos brasileiros e dos paraguaios, entrelaçando os dois países numa amizade firme, segura e sincera, na construção de uma hidrelétrica que, como mencionei, será a maior hidrelétrica no mundo, fornecendo energia não só para o meu Estado, o Paraná, mas para São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, e até para Brasília, no Planalto Central. Meus agradecimentos a V. Ex^o, Senador Alexandre Costa, pelo seu aparte.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Com todo o prazer.

O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso) — Nobre Senador Mattos Leão, o aparte do eminente Senador Leite Chaves vem, mais uma vez, dar razão ao Governo e provar o quanto ele estava certo ao dar início aos entendimentos para a construção desta grande obra do século, que é a Hidrelétrica de Itaipu. Diz S. Ex^o que os gastos com a construção da Hidrelétrica de Itaipu já eram previstos pelo Governo, naquele tempo, em dois bilhões de dólares; e o próprio Governo, agora, afirma que ela custará quatro bilhões de dólares. É verdade, eminente Senador. Está certo o Governo, porque o aumento do custo da Hidrelétrica de Itaipu veio exclusivamente pelo aumento do petróleo, pelo aumento do custo das matérias-primas, que dobrou, praticamente, o valor de todos os materiais de construção. É esta a razão por que o Governo, hoje, afirma que Itaipu custará quatro bilhões de dólares. Essa obra poupará ao Brasil gastos maiores com o petróleo. Quer dizer, melhorará a nossa economia, porque em vez de importarmos petróleo, a custo do dólar, usaremos as energias da hidrelétrica de Itaipu. Se não tivéssemos, naquela ocasião, os dois bilhões de dólares para a construção de Itaipu, viu S. Ex^o, e vimos todos nós brasileiros, que o mundo inteiro, inclusive a União Soviética, veio oferecer recursos ao Brasil para a construção dessa grande obra, que realmente será a redenção daquela Região do Paraguai e do Brasil. Bem certo estava e está o Governo em construir essa grande obra, que será a nossa redenção. Quando vemos aquela grande obra americana de 9.500.000 kw, que irá produzir apenas 23.000.000.000 Mw/h, veremos Itaipu, com uma corrente contínua, a produzir, com apenas 12.600.000 kw, 60.000.000.000 Mw/h. Ora, Srs. Senadores é essa, realmente, a obra que o Brasil está precisando para imprimir, definitivamente, o seu progresso e firmar-se como uma nação de primeira grandeza perante o mundo. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Agradeço o aparte de V. Ex^o.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Ouço o nobre Sr. Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Gostaria de lembrar, nesta oportunidade, que o Governo Dutra, quando iniciou ou pretendeu iniciar a Barragem do Rio São Francisco, para construir a Hidrelétrica de Paulo Afonso, críticas iguais foram feitas, inclusive baseadas e calcadas em opiniões de engenheiros norte-americanos que foram até o grande rio e voltaram dizendo não ser possível a construção da

barragem naquela região. Foi a engenharia nacional — liderada e chefiada por Marcondes Ferraz, com uma grande equipe de engenheiros brasileiros — que realizou o milagre de transformar aquele rio no grande potencial hidrelétrico de Paulo Afonso, sem o qual o Nordeste estaria, hoje, muito mais miserável e muito mais subdesenvolvido.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Agradeço ao nobre Senador Paulo Guerra o aparte substancioso que acaba de nos conferir

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Nobre Senador, V. Ex^e me assegurou — eu não gostaria — mas estou sendo meio insultado.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Gostaria que V. Ex^e solicitasse o aparte que, com muito prazer, o daria. Estou apenas me reportando ao final de um aparte de V. Ex^e, no qual afirma categórica e taxativamente que estamos na iminência de jogar as últimas reservas numa obra precipitada, sem estudo prévio, nem consulta serena desta Casa, que é Itaipu. V. Ex^e o afirmou, está no *Diário do Congresso Nacional*. V. Ex^e, nobre Senador, com todo o respeito e toda a consideração que lhe tenho, fez uma afirmativa totalmente infundada, totalmente descabida...

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Fiz, e quero confirmar com mais ênfase...

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — ... inclusive V. Ex^e acaba de confessar, no aparte anterior com que nos honrou, que não sabe quanto custa, qual a economia...

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — V. Ex^e também não o sabe.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — ... e, entretanto, alega taxativamente que é uma obra precipitada, sem estudo prévio, sem consulta serena desta Casa, quando foi aqui aprovado o Tratado de Itaipu. Repito a V. Ex^e, nobre Senador Leite Chaves, foi nesta Casa aprovado o Tratado de Itaipu por uma Comissão Mista, da qual foi Relator o eminentíssimo Senador Ney Braga, hoje Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Com muito respeito, dou o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Quando fiz aquela referência, o fiz à precipitação que, realmente, houve. Qualquer país do mundo, sobretudo subdesenvolvido ou em desenvolvimento como o nosso, não pode fazer uma grande obra sem a avaliação dos custos e no País não foi feita. Esse próprio projeto a que V. Ex^e se refere...

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — V. Ex^e há de me permitir: V. Ex^e não conhece nada de Itaipu.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Não foi feita a avaliação.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Foi feita, sim, Excelência! Foi feita a avaliação da obra.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Mas não o foi serenamente. Foi aprovado em um mês, e não houve alteração de uma vírgula!

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Há estudos de 100 anos! O Paraná ainda era Província de São Paulo!

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Esse projeto que veio para o estudo do Senado foi examinado dentro de um mês, sem que houvesse alteração de uma vírgula — aprovou-se in toto.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Isso depois de todos os estudos feitos em 100 anos, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Quero mostrar que não estou só, mas V. Ex^e tem visto inclusive os estudos do *O Estado de S. Paulo*. Veja como é a pressa, não somente na decisão de fazer, é na falsidade das informações. Recentemente, a própria Itaipu anunciou que, den-

tro de 90 dias ou 6 meses, estaria pronta a Estrada de Ferro Cascavel—Guaira, na Foz do Iguaçu. Aí, o próprio *O Estado de S. Paulo* mostrou que para essa estrada funcionar se deveria fazer a estrada de Guarapuava a Cascavel, de 350 quilômetro, que nem sequer os engenheiros sabiam que era necessária. Então tudo é precipitação. V. Ex^e não sabe e eu lanco o repto: quanto vai custar Itaipu? Quem vai financiar esta obra?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — V. Ex^e agora me reptou...

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Outra coisa: a União Soviética não a financiará; ela se propôs a fazer as turbinas de 750 mil kw cada uma — alias, cada turbina desta é maior que todo o potencial de Paulo Afonso — ela se propôs a isto, com preterição da nossa indústria, da indústria nacional.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — V. Ex^e está totalmente enganado e mal informado. V. Ex^e continua a fazer afirmações infundadas, como fez quando ofendeu o nobre Líder Petrônio Portella, dizendo que o Líder havia “apunhalado” o Senador Paulo Brossard, neste plenário. V. Ex^e nesse ponto, está fazendo afirmações infundadas e inverídicas. Na verdade, quanto a Itaipu não se afirmou isso. Eu tenho acompanhado com desvelo a construção de Itaipu, porque acho que é uma obra grandiosa para o Paraná e para o Brasil...

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — V. Ex^e me permite terminar o aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Mas V. Ex^e me desculpe, V. Ex^e continua a fazer afirmações infundadas e inverídicas.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — V. Ex^e me permite terminar o aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Eu estou com a palavra e gostaria que V. Ex^e terminasse o seu aparte para que eu tivesse condições de responder.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Ilustre Senador, V. Ex^e sabe o preço e o respeito que tenho por V. Ex^e. No caso do Senador Petrônio Portella, eu o tenho como testemunha. Eu disse “como se for apunhalado”. Eu não disse isso e S. Ex^e sabe que não houve essa intenção. Sabe, inclusive, do nosso entendimento e do meu respeito. Então, Senador, terminando: o nosso Estado, o Paraná, é quem mais está sofrendo com esta obra. Primeiro, foi obrigado a renunciar a qualquer pretensão de cobrança de impostos. A área que vai ser coberta é a das mais férteis — a área de fertilidade corresponde à área de fertilidade de toda Israel — e a indenização não está sendo justa. Ademais, irresponsavelmente, se anunciou que a obra tinha sido iniciada e um fluxo enorme de pessoas, de todas as partes do País, está afluindo para o Paraná, e não encontra o que fazer, aumentando a ociosidade da mão-de-obra. Trabalhadores já estão saindo da área do café e criando além das precipitações normais, outras, que vêm acentuar as dificuldades sociais que nós estamos encontrando. Mas Ex^e eu não sou contra a obra, porque ainda não terminei meu estudo. Eu me referi a aspectos que o Governo não está considerando, inclusive, este aspecto que é seriíssimo, o aspecto... Eu gostaria que V. Ex^e prestasse atenção às minhas considerações...

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Estou prestando atenção.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — ... o aspecto da erosão do Norte do Paraná, do Sul do Mato Grosso, do Leste de São Paulo. Há estudo que diz que a barragem será assoreada, será soterrada em cinqüenta anos e nada foi feito neste sentido, nem sequer um estudo. Mas, não sou contra Itaipu, não tenho uma motivação ainda para isso, mas espero que no final do meu estudo, eu possa me pronunciar ou a favor ou contra a obra, ou então fazer apenas sugestões a seu respeito. Estou estudando Itaipu.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Quero dizer a V. Ex^e, Senador Leite Chaves, que V. Ex^e me perdoe, V. Ex^e diz que não é contra,

mas diz que é uma obra precipitada, sem estudo prévio, nem consulta serena desta Casa. Na verdade, V. Ex^e não estudou o assunto. V. Ex^e não conhece o assunto.

Primeiro, o custo da obra, vou informar a V. Ex^e: quatro bilhões de dólares, incluindo juros durante a construção, para uma capacidade de geradora instalada de *doze milhões e seiscentos mil KW*. V. Ex^e falou em dez milhões! O custo unitário da obra será de trezentos e dez dólares por quilowatt instalado, um dos mais baixos para o aproveitamento hidrelétrico desta magnitude.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Quanto?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Um dos mais baixos: trezentos e dez dólares por quilowatt instalado, um dos mais baixos para aproveitamento hidrelétrico desta magnitude.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — O estudo inicial dava como de duzentos dólares.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — V. Ex^e vai me permitir, eu estou com a palavra, não dei aparte a V. Ex^e.

V. Ex^e deveria saber, também, Senador Leite Chaves, que à oposição é muito fácil de fazer no sentido destrutivo, mas, no sentido construtivo é difícil.

Quando estiver operando, integralmente, a produção de energia de Itaipu, em um ano de condições média, representará economia de doze a quinze milhões de toneladas de petróleo, ou seja, vinte e cinco a trinta milhões de toneladas de carvão que seriam necessárias para produzir energia equivalente em usina termoelétrica.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — O Governo não vai ter condições de concluir ...

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Deixe-me concluir, não dei aparte a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pediria ao nobre orador que terminasse o seu discurso, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. MATTOS LEÃO — (Paraná) — Pediria a V. Ex^e mais cinco minutos para terminar.

Firmas brasileiras e paraguaias: todas as firmas brasileiras em condições estão sendo consultadas, como as paraguaias, porque há o Acordo de Itaipu, como já mencionei em meu pronunciamento.

Estes fatos levaram a alta administração de Itaipu a decidir que, no caso da elaboração do projeto, somente as firmas brasileiras e paraguaias, isoladamente ou em consórcio, serão adjudicados os contratos de construção civil. Veja V. Ex^e a precaução da Diretoria de Itaipu.

O financiamento da obra se fará através dos recursos do empréstimo compulsório — V. Ex^e não sabia, e eu digo a V. Ex^e e agradeço a esta Casa — pela captação de meios financeiros através da arrecadação do empréstimo compulsório instituído em favor da ELETROBRÁS pela Lei Complementar nº 13, de 11 de outubro de 1972, e pela Lei Ordinária nº 5.824, de 14 de novembro de 1972. Os recursos com que o Brasil entrará são do empréstimo compulsório, nobre Senador Leite Chaves. Pelo vulto dos recursos necessários, eu posso afirmar a V. Ex^e, baseado em Relatório da Itaipu Binacional que quase dois terços serão provenientes da poupança interna brasileira. Veja V. Ex^e que o País também não vai ficar endividado, como falou nesse mesmo aparte.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — V. Ex^e me permite, eu vou terminar.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — V. Ex^e não me dá o aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — V. Ex^e fala no fluxo de pessoas. No Paraná, sempre existiu isso. O Paraná é um Estado fabuloso. Gente de todo o Brasil, gente de todo o mundo vai para o

Paraná, que tem lugar para todo mundo. O Paraná é um Estado extraordinário, que tem gente de norte a sul, de leste a oeste. V. Ex^e mesmo, nobre Senador, é um exemplo. V. Ex^e, há 15 anos, veio da Paraíba, foi para Londrina, lá se instalou, trabalhou, lutou e mereceu a consideração do povo paranaense, e aqui hoje, com muita honra para nós, V. Ex^e é Senador, nascido na Paraíba, representando o Paraná. Isso, para nós, é um orgulho. O Paraná é um Estado grandioso, recebe todos de braços abertos — não somente os brasileiros, mas gente vinda de todo o mundo. V. Ex^e sabe que nós temos colônia alemã, colônia holandesa, colônia japonesa, diversas colônias de países do mundo inteiro.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Mattos Leão?

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Eu consultaria a Presidência ...

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — É rápido, o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O nobre orador não pode conceder mais apartes.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Somente para dizer a V. Ex^e, Sr. Senador Mattos Leão, que o nobre Senador Leite Chaves tem incursionado permanentemente por uma gama de problemas nacionais, que tem trazido para o plenário desta Casa, aliás com rara felicidade, mas é com infelicidade completa a intervenção que faz hoje sobre a condição da Hidrelétrica de Itaipu. E tanto o que estou afirmado é verdade, que duvido que encontre apoio nos eminentes engenheiros que compõem a bancada do MDB, Senadores Itamar Franco e Roberto Saturnino, porque não é possível admitir-se que se possa conceber que alguém traga para esta Casa uma obra da maior importância, como é Itaipu, para dizer que pode, seriamente, haver a possibilidade de soterrar uma barragem, como se a Engenharia nacional e os homens que estudaram Itaipu a tivessem feito como quem faz cerca no quintal. Não, Sr. Senador, o problema é sério e técnico. Tanto técnico na economia, quanto técnico nas obras, e só quem estiver em condições de discuti-lo poderá apartear V. Ex^e, para dizer dos prós e dos contras da grande obra do século, que é Itaipu.

O SR. MATTOS LEÃO (Paraná) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Alexandre Costa.

Sr. Presidente, já vou terminar o meu pronunciamento:

Portanto, nobre Senador, a afirmativa de que *não houve estudo prévio* é incorreta.

E, finalmente, o Senador Leite Chaves declarou *não ter havido a consulta serena* desta Casa.

Explicar-se-ia, talvez, a assertiva de S. Ex^e levando-se em consideração que somente há pouco mais de dois meses, efetivamente, vem convivendo nesta Casa. Mas, se não bastasse a ampla divulgação dos fatos legislativos, através de jornais, rádios e televisão, tem S. Ex^e os Anais do Congresso Nacional para verificar que este Poder aprovou o Tratado, tendo sido Relator o eminentíssimo Senador Ney Braga, hoje Ministro da Educação e Cultura. Tomaria conhecimento, também, de ter sido aprovado pelo Congresso Nacional deste País e do Paraguai, Protocolos sobre Legislação Trabalhista e de Previdência Social para a Itaipu-Binacional.

Entendo, nobre Senador Leite Chaves, e S. Ex^e há de concordar, que assertivas precipitadas e inverídicas prejudicam nosso Estado e nosso País, enquanto que a oposição criteriosa e sábia concorre para o aprimoramento da democracia e para o engrandecimento da Nação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pretendo retornar, oportunamente, ao assunto, dado a sua grandiosidade e importância, refutando, sempre, afirmações negativistas, porque, na verdade, penso no amanhã que vai nascer das turbinas dessa hidrelétrica e na energia criadora de um novo mundo, de que o Brasil e o Paraguai serão os obreiros redentores. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.382, de 26 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre a forma de tributação das empresas agrícolas, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1975

Às quinze horas do dia quatorze do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Paulo Guerra, Eurico Rezende, Osires Teixeira, Tarso Dutra, Orestes Quêrcia, Agenor Maria e Adalberto Sena, e os Senhores Deputados Antonio Ferreira, Ary Valadão, Angelino Rosa, Navarro Vieira, Francisco Libardoni e Nelson Maculan, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1975 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.382, de 26 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre a forma de tributação das empresas agrícolas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Gustavo Capanema, Saldanha Derzi e os Senhores Deputados Diogo Nomura, Aderbal Jurema, Guaçu Piteri, Ruy Lino e Antônio Bresolin.

De acordo com o que preceita o § 2º, do artigo 10 do Regimento Comum, assume a Presidência interinamente o Senhor Senador Tarso Dutra que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, designando o Sr. Deputado Ary Valadão para escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Navarro Vieira	13 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Orestes Quêrcia	13 votos
Em branco	1 voto

Dando cumprimento ao deliberado o Senhor Presidente interino convida o Senhor Presidente eleito a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência o Senhor Orestes Quêrcia agradece, em seu nome e no do Vice-Presidente, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jarbas Passarinho Relator da matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Washington Chaves, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

MESA

Presidente: Magalhães Pinto (ARENA—MG) 3º-Secretário: Lourival Baptista (ARENA (ARENA—SE))

1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

3º-Secretário: Lourival Baptista (ARENA (ARENA—SE))

2º-Vice-Presidente: Benjamim Farah (MDB—RJ)

4º-Secretário: Lenoir Vargas (ARENA—SC)

1º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)

2º-Secretário: Marcos Freire (MDB—PE)

Renato Franco (ARENA—PA)

Alexandre Costa (ARENA—MA)

Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder

Petrônio Portella

Vice-Líderes

Euclio Rezende

Jarbas Passarinho

José Lindoso

Matto Leão

Osires Teixeira

Ruy Santos

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder

Franco Montoro

Vice-Líderes

Mauro Benevides

Roberto Saturnino

Itamar Franco

Evandro Carreira

COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Euríco Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

MDB

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale
1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia
1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

ARENA

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

ARENA

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

ARENA

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guiomard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicílio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Euríco Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicílio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicílio Gondim
5. João Calmon

ARENA

1. Paulo Guerra
2. José Guiomard
3. Virgílio Távora

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

MDB

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

- ARENA
1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

- ARENA
1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

ARENA

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

ARENA

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA		C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
10:30	C.R.E.	ROU BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO	10:30	C.P.	ROU BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.M.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	M.CARMEM	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:30	C.D.P.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO		C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CANDIDO

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940.**

Notas

[Alterações do Código Penal de 1940](#)
[Legislação correlata](#)
[Texto original do Decreto-lei nº 1004/69](#)

[Exposição de Motivos do Código Penal de 1940](#)
[Exposição de Motivos do Código Penal de 1969](#)
[Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6016/73](#)

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972, e
nº 3, de 1972.

(formato bolso)

136 páginas

Preço: Cr\$ 6,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL.

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

Histórico da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
“Lei Orgânica dos Partidos Políticos”,
e de todas as Leis que a alteraram

Edição: julho de 1974

2 tomos (956 páginas)

Preço: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL.

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do T.S.E.
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem)

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRÉTARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes – 70000 – BRASÍLIA – DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Frete de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETAIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETAIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50